



Editoração Casa Civil  
**CEARÁ**  
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 22 de maio de 2015

SÉRIE 3 ANO VII N°092

Caderno 2/2

Preço: R\$ 7,00

**SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS**

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°024/2011/SOHIDRA**  
I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°024/2011/SOHIDRA; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA; III - ENDEREÇO: Rua Aualdo Batista nº1550 – Parque Iracema, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ sob o N°12.360.517/0001-70; IV - CONTRATADA: **SOLUÇÃO SERVIÇOS COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA**; V - ENDEREÇO: Inscrita no CNPJ sob o n°05.531.239/0001-01, com Sede na Rua Leonardo Mota, nº2455 – Dionísio Torres – Fortaleza/Ce, CEP nº60.170-041, Fone: (85) 3257-3003/Fax: (85) 3257-5262; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, inciso II, da Lei de Licitações; VII- FORO: Comarca de Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: Trata o presente processo de **pedido de retificação no valor do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato n°024/2011/Sohidra**, com base em orientação da Secretaria do Planejamento e Gestão – Seplag. A prorrogação foi analisada e autorizada pela Seplag, atualizando a planilha de acordo com a repactuação de 2013 para o valor de R\$31.402,77 (Trinta e um mil, quatrocentos e dois reais e setenta e sete centavos), no entanto a repactuação ainda não foi publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, por este motivo o aditivo de prorrogação deve ser no Valor de R\$28.958,42 (Vinte e oito mil, novecentos e cinquenta e oito reais e quarenta e dois centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$28.958,42 (Vinte e oito mil, novecentos e cinquenta e oito reais e quarenta e dois centavos); X - DA VIGÊNCIA: A mesma; XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuum inalteradas as demais Cláusulas do Contrato n°024/2011/SOHIDRA que ora se ratificam; XII - DATA: 10 de abril de 2015; XIII - SIGNATÁRIOS: YURI CASTRO DE OLIVEIRA e ORLÂNDO BRAGA DE ALMEIDA.

Adauto José Araujo Mota  
PROCURADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°024/2011/SOHIDRA**  
I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°024/2011/SOHIDRA; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA; III - ENDEREÇO: Rua Aualdo Batista nº1550 – Parque Iracema, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ sob o N°12.360.517/0001-70; IV - CONTRATADA: **SOLUÇÃO SERVIÇOS COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA**; V - ENDEREÇO: Inscrita no CNPJ sob o n°05.531.239/0001-01, com Sede na Rua Leonardo Mota, nº2455 – Dionísio Torres – Fortaleza/Ce, CEP nº60.170-041, Fone: (85) 3257-3003/Fax: (85) 3257-5262; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93, Acórdão nº1563/2004 e Parecer nº696/2008 da PGE/CE.; VII- FORO: Comarca de Fortaleza; VIII - OBJETO: Trata o presente, de **pedido de Repactuação do Contrato n°024/2011/SOHIDRA**, formulado pela empresa Solução Serviços Comércio e Construção Ltda, para a categoria de Engenheiro Civil, baseado-se no reajuste das categorias albergadas pela Convenção Coletiva de trabalho firmado entre o Sindicato dos Empregados de Asseio e Conservação do Estado do Ceará e o Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação do Estado do Ceará, com vigência a partir de 1º de janeiro de 2013; IX - VALOR GLOBAL: O valor global da presente repactuação é R\$30.987,72 (Trinta mil, novecentos e oitenta e sete reais e setenta e dois centavos) e o valor mensal R\$2.582,31 (Dois mil, quinhentos e oitenta e dois reais e trinta e um centavos);

X - DA VIGÊNCIA: A mesma; XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuum inalteradas as demais Cláusulas do Contrato n°024/2011/SOHIDRA que ora se ratificam; XII - DATA: 10 de abril de 2015; XIII - SIGNATÁRIOS: YURI CASTRO DE OLIVEIRA e ORLÂNDO BRAGA DE ALMEIDA.

Adauto José Araujo Mota  
PROCURADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°024/2011/SOHIDRA**  
I - ESPÉCIE: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°024/2011/SOHIDRA; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA; III - ENDEREÇO: Rua Aualdo Batista nº1550 – Parque Iracema, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ sob o N°12.360.517/0001-70; IV - CONTRATADA: **SOLUÇÃO SERVIÇOS COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA**; V - ENDEREÇO: Inscrita no CNPJ sob o n°05.531.239/0001-01, com Sede na Rua Leonardo Mota, nº2455 – Dionísio Torres – Fortaleza/Ce, CEP nº60.170-041; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: termos da Lei nº8.666/93, Acórdão nº1563/2004 e Parecer nº696/2008 da PGE/CE; VII- FORO: Comarca de Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: Trata o presente, de **pedido de Repactuação do Contrato n°024/2011/SOHIDRA**, formulado pela empresa Solução Serviços Comércio e Construção Ltda, para a categoria de Engenheiro Civil, baseado-se tão somente no reajuste das categorias albergadas pela Convenção Coletiva de trabalho firmado entre o Sindicato dos Empregados de Asseio e Conservação do Estado do Ceará e o Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação do Estado do Ceará, com vigência a partir de 1º de janeiro de 2014; IX - VALOR GLOBAL: O valor global da presente repactuação é R\$28.810,44 (Vinte e oito mil, oitocentos e dez reais e quarenta e quatro centavos) e o valor mensal R\$2.400,87 (Dois mil, quatrocentos reais e oitenta e sete centavos); X - DA VIGÊNCIA: A mesma; XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuum inalteradas as demais Cláusulas do Contrato n°024/2011/SOHIDRA que ora se ratificam; XII - DATA: Fortaleza, 10 de abril de 2015.; XIII - SIGNATÁRIOS: YURI CASTRO DE OLIVEIRA e ORLÂNDO BRAGA DE ALMEIDA.

Adauto José Araujo Mota  
PROCURADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°07/2014/SOHIDRA**  
I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°07/2014/SOHIDRA; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA; III - ENDEREÇO: Rua Aualdo Batista nº1550 – Parque Iracema, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ sob o N°12.360.517/0001-70; IV - CONTRATADA: **SERVI PEÇAS LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Augusto dos Anjos, nº1893, Bom Sucesso, Fortaleza-CE, Cep nº60.542-164, inscrita no CNPJ sob o n°07.764.681/0001-03; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, §1º, inciso IV, da Lei Nº8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: Comarca de Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **Prorrogação de prazo** Contratual por mais 06 (seis) meses, referente ao Contrato n°07/2014/SOHIDRA, que tem por objeto é o Serviço de manutenção preventiva e corretiva de EQUIPAMENTOS (PERFURATRIZES da marca PROMINAS, e, COMPRESSORES da marca CHICAGO) pertencentes à Superintendência de Obras Hidráulicas - SOHIDRA com mão-de-obra referente à execução, reparos, conservação e recuperação dos equipamentos com Fornecimento e

reposição de peças em geral, acessórios genuinamente originais e de fábrica e materiais específicos a serem utilizados na execução dos serviços (Cód. 35866), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: Será por mais 06 (seis) meses a partir do dia 26/05/2015; XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuam inalteradas as demais Cláusulas do Contrato nº07/2014/SOHIDRA que ora se ratificam; XII - DATA: Fortaleza, 13 de maio de 2015.; XIII - SIGNATÁRIOS: YURI CASTRO DE OLIVEIRA e MARCELO FERREIRA FREITAS.

Adauto José Araujo Mota  
PROCURADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

### COMPANHIA DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ

**PORTARIA Nº120/2015/GAPRE** - O PRESIDENTE DA COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, JOÃO LUCIO FARIAS DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº29.704 de 8 de abril de 2009 e tendo em vista a aprovação na Seleção de Estagiário, de que trata o Edital nº024/2014/GAPRE, datado de 08 de setembro de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado de 27 de novembro de 2014, resolve autorizar a **concessão de BOLSA DE ESTÁGIO**, ao **ESTAGIÁRIO** relacionado no anexo único desta Portaria que perceberá a título de BOLSA DE ESTÁGIO, o valor mensal de R\$639,59 (seiscentos e trinta e nove reais e cinquenta e nove centavos), pelo prazo de um ano, podendo o estágio ser prorrogado por igual período. COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de maio de 2015.

João Lúcio Farias de Oliveira  
DIRETOR PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº120/2015/  
GAPRE DE 15 DE MAIO DE 2015

Nome	Curso	Turno	Local
ALESSANDRA LINO CAVALCANTE	Informática	Tarde	Fortaleza - CE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº121/2015/GAPRE** - O PRESIDENTE DA COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, JOÃO LUCIO FARIAS DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº29.704 de 8 de abril de 2009 e tendo em vista a aprovação na Seleção de Estagiário, de que trata o Edital nº006/2015/GAPRE, datado de 20 de março de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado de 30 de março de 2015, resolve autorizar a **concessão de BOLSA DE ESTÁGIO**, a **ESTAGIÁRIA** relacionada no anexo único desta Portaria que perceberá a título de BOLSA DE ESTÁGIO, o valor mensal de R\$639,59 (seiscentos e trinta e nove reais e cinquenta e nove centavos), pelo prazo de um ano, podendo o estágio ser prorrogado por igual período. COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de maio de 2015. RESOLVE HOMOLOGAR O RESULTADO DA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO, de que trata o Edital nº006/2015/GAPRE.

João Lúcio Farias de Oliveira  
DIRETOR PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº121/2015/  
GAPRE DE 15 DE MAIO DE 2015

Nome	Curso	Turno	Local
THÁBATA LARISSÉ RODRIGUES BEZERRA	Pedagogia	Tarde	Cratéis - CE

\*\*\* \*\*

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº009/2015/GAPRE

Fica **convocado** o **CANDIDATO** abaixo relacionado, aprovado em Concurso Público/COGERH/2013, conforme publicação no Diário Oficial do Estado, para preenchimento de vaga no emprego público de Analista de Gestão dos Recursos Hídricos, na área de atuação de Estudos e Projetos, a comparecer à Gerência de Recursos Humanos da Companhia de Gestão de Recursos Hídricos, situada à Rua Aualdo Batista, 1550, Bairro Parque Iracema, no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da data de publicação do Diário Oficial do Estado, sob pena de eliminação do concurso, munido da documentação disposta no item 14 do Edital

003/2013/2013/GAPRE, publicado no Diário Oficial, em 16 de julho de 2013. COMPANHIA DE GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS. - COGERH, em Fortaleza, 12 de maio de 2015.

### ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº009/2015/ COGERH

Atuação: Estudos e Projetos - Lotação: Fortaleza-CE

CPF	NOME	CLASSIFICAÇÃO
701.349.873-49	DOMINGOS SÁVIO CARDOSO BRAGA	8º

João Lúcio Farias de Oliveira  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

### EDITAL DE DESISTÊNCIA À CONVOCAÇÃO Nº010/2015/ GAPRE

COGERH – COMPANHIA DE GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS, **torna público a NÃO EFETIVAÇÃO** do **CANDIDATO** abaixo relacionado, aprovado em Concurso Público COGERH/2013, Edital 003/2013/GAPRE, por motivo de **DESISTÊNCIA** no preenchimento de vaga no emprego público de Analista de Gestão dos Recursos Hídricos, na área de atuação de Estudos e Projetos.

### ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE DESISTÊNCIA Nº010/2015/ GAPRE

Atuação: Estudos e Projetos - Lotação: Fortaleza-CE

CPF	NOME	CLASSIFICAÇÃO	MOTIVO
701.349.873-49	DOMINGOS SÁVIO CARDOSO BRAGA	8º	DESISTÊNCIA

João Lúcio Farias de Oliveira  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO Nº015/2015/COGERH

CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS – COGERH, RUA ADUALDO BATISTA, Nº1550, BAIRRO PARQUE IRACEMA, CEP.: 60.824-140, FORTALEZA-CE CONTRATADA: **DEPÓSITO DE CONSTRUÇÃO MARIA MATOS LTDA**, AV. PRESIDENTE CASTELO BRANCO, Nº4798, BAIRRO CENTRO, HORIZONTE-CE. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de material civil para manutenção no Eixão das Águas**, trecho III, IV, e V, na Região Metropolitana, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Processo Administrativo nº6093640/2014/COGERH, o edital do Pregão Eletrônico nº20150001 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal no 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$219.782,65 (duzentos e dezenove mil, setecentos e oitenta e dois reais e sessenta e cinco centavos) pagos em até 30 (trinta) dias, contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA, exclusivamente no Banco Brasileiro de Descontos S/A – BRADESCO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte 70 - Recursos Diretamente Arrecadados. DATA DA ASSINATURA: 04/05/2015 SIGNATÁRIOS: João Lúcio Farias De Oliveira, Paulo Henrique Studart Pinho/CONTRATANTE e Antonio Carlos Monteiro Matos/CONTRATADA.

Francisco Assis Rabelo Pereira  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

### EXTRATO DE CONTRATO

#### Nº DO DOCUMENTO 016/2015/COGERH

CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS – COGERH, RUA ADUALDO BATISTA, Nº1550, BAIRRO PARQUE IRACEMA, CEP.: 60.824-140, FORTALEZA-CE CONTRATADA: **ENSA – ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI - EPP**, AV. SANTOS DUMONT, Nº1267, SALA 302, BAIRRO

ALDEOTA, CEP.:60.150-160, FORTALEZA-CE. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **contratação de empresa para execução dos serviços de Assessoria Técnica Especializada** para Realização de Serviços de Engenharia e para Elaboração de Projetos Básicos de Aduadoras, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Processo Administrativo nº1995168/2015/COGERH, o Termo de Referência, a Dispensa de Licitação Nº008/2015, que fazem parte deste contrato independente de transcrições, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$594.720,00 (quinhentos e noventa e quatro mil, setecentos e vinte reais) pagos em até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA, exclusivamente no Banco Brasileiro de Descontos S/A – BRADESCO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte 70 - Recursos Diretamente Arrecadados. DATA DA ASSINATURA: 11/05/2015 SIGNATÁRIOS: João Lúcio Farias de Oliveira, Paulo Henrique Studart Pinho/CONTRATANTE e Jose Osmar Coelho Saraiva/CONTRATADA

Francisco Assis Rabelo Pereira  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

### SECRETARIA DA SAÚDE

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº925/2012

I - ESPÉCIE: Doc. nº0381/2015 - 3º Termo Aditivo ao Contrato nº925/2012; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA AMED – APARELHOS MÉDICO LTDA - EPP; V - ENDEREÇO: Rua Rúbia Sampaio nº1221, Otávio Bonfim, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do art.57, da Lei federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e no Decreto nº30.601, de 15/07/2011; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 09 de agosto de 2015, o **Contrato nº925/2012**, cujo objeto é a contratação dos serviços de manutenção preventiva, corretiva, com reposição total de peças e acessórios, por parte da contratada, em 19 (dezenove) detectores fetais, pertencente ao Hospital Geral Dr. César Cals - HGCC/SESA. Parágrafo Único - Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, na quantia de R\$21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais). Orçamento 2015; IX - VALOR GLOBAL: R\$21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais). Orçamento 2015; X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 09 de agosto de 2015; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 04/05/2015; XIII - SIGNATÁRIOS: Antonio Eliezer Arrais Mota Filho e Eduardo Cezar de Carvalho.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº566/2013

I - ESPÉCIE: Doc. nº0467/2015 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº566/2013; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA PROEL COMÉRCIO, REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP; V - ENDEREÇO: Rua Alfeu Aboim nº693 A, Papicu, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do artigo 57 c/c o inciso II, d, todos do artigo 65, da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e no Decreto Nº30.601 de 15/07/11; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 14 de maio de 2015, o **Contrato Nº566/2013**, que tem por objeto a contratação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças, acessórios e material de consumo, para os 184 (cento e oitenta e quatro) equipamentos da marca Dixtal, pertencentes ao Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira- HGCCO/SESA, bem como reajustá-lo no percentual de 4,4628100% de acordo com o índice do IGPM-FGV Parágrafo Único – Com o reajuste supra e a prorrogação, o valor global do referido contrato, passa de R\$278.562,72 (duzentos e setenta e oito mil, quinhentos e sessenta e

dois reais e setenta e dois centavos). para o valor mensal de R\$290.994,44 (duzentos e noventa mil, novecentos e noventa e quatro reais e quarenta e quatro centavos). Orçamento 2015; IX - VALOR GLOBAL: R\$290.994,44 (duzentos e noventa mil, novecentos e noventa e quatro reais e quarenta e quatro centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 14 de maio de 2015; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este termo aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 11/05/2015; XIII - SIGNATÁRIOS: Antonio Eliezer Arrais Mota Filho e Maria Soraya Roque Pinheiro.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1563/2013

I - ESPÉCIE: Doc. nº318/2015 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº1563/2013; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA MANOEL ALBERTO FELICIANO JUNIOR-ME; V - ENDEREÇO: Rua Floriano Peixoto nº1310, Centro, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do art.57 da Lei federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e no Decreto nº30.601, 15/07/2011; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por 120 (cento e vinte) dias, a partir do dia 09 de junho de 2015, o **Contrato Nº1563/2013**, cujo objeto é o Serviço de manutenção preventiva e corretiva, com reposição total de peças, acessórios e material de consumo por parte da contratada, nas CENTRAIS DE AR CONDICIONADOS, pertencentes ao Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira, com assistência técnica 24 (vinte e quatro) horas. PARÁGRAFO ÚNICO – Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, na quantia de R\$117.791,48 (cento e dezessete mil, setecentos e noventa e um reais e quarenta e oito centavos). Orçamento 2015; IX - VALOR GLOBAL: R\$117.791,48 (cento e dezessete mil, setecentos e noventa e um reais e quarenta e oito centavos); X - DA VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias, a partir do dia 09 de junho de 2015; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 07/05/2015; XIII - SIGNATÁRIOS: Antonio Eliezer Arrais Mota Filho e Manoel Alberto Feliciano Júnior.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº149/2015

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESAS FORNECEDORAS: FRESENIUS MEDICAL CARE LTDA III – OBJETO: O **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material de consumo hospitalar (dializador de alto fluxo, set de linhas e solução polieletrólítica)**, para hemodiálise, com cessão de equipamentos em regime de comodato para o HGF, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº20140948, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº4486679/2014. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA E ITEM: EMPRESA FRESENIUS MEDICAL CARE LTDA ITEM: 02 - Dializador de alto fluxo/alta eficiência de membrana sintética de polissulfona, com superfície aproximada variando de 0,6 m² a 2,2 m², esterilização a vapor, isento de substâncias nocivas. Embalagem individualizada, estéril, contendo todos os dados de fabricação, identificação, procedência, Nº do lote, validade e registro do Ministério da Saúde.; UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 4.800; VALOR UNITÁRIO: R\$214,00. ITEM: 03 - Set de linhas para operação do equipamento de hemodiálise composto por: linha arterial, com dispositivo para administração de heparina contínua, solução fisiológica e medicação, linha venosa com catabolha, linha para transferência de dialisato, linha de ultrafiltração com câmara de monitorização de pressão do sistema, conectores e câmara flexível e ponto de injeção de polivinilpirolidona e silicone. Embalagem individualizada, estéril, contendo todos os dados de fabricação,

identificação, procedência, Nº do lote, validade e registro do Ministério da Saúde.; UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 4.800; VALOR UNITÁRIO: R\$191,00. ITEM: 04 - Solução polieletrólítica para hemodiálise composta por frasco de polietileno, contendo líquido incolor de solução ácida composta de aproximadamente: cloreto de sódio 21,91g, cloreto de potássio 1,39g, cloreto de cálcio 2H<sub>2</sub>O 1,72g, cloreto de magnésio 6H<sub>2</sub>O 0,95g, ácido clorídrico 25% 2,73g, ácido cítrico H<sub>2</sub>O 0,16g, água para injeção 100ml; e solução básica contendo bicarbonato de sódio 264,6g mais cloreto de sódio 331,3 g e separadamente glicose anidra 90,0 g. Embalagem individualizada, estéril, contendo todos os dados de fabricação, identificação, procedência, nºlote, validade e registro no Ministério da Saúde.; UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 4.800; VALOR UNITÁRIO: R\$21,00. V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0948/2014. VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. VII – DATA DA ASSINATURA: 08/05/2015. VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 0107/2015**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **GE HEALTHCARE DO BRASIL COMERCIO E SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTOS MÉDICO - HOSPITALARES LTDA**. OBJETO: **Aquisição de equipamento médico hospitalar** para o HOSPITAL GERAL DR. CÉSAR CALS DE OLIVEIRA/HGCCO/SESA, por parte da CONTRATANTE a CONTRATADA, na condição de carona na Ata de Registro de Preços 0099/2014, resultante do Pregão Eletrônico nº0639/2014, vigente para SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A contratada fornecerá o item 01, da ata supracitada, parte integrante deste instrumento, conforme descrição e quantitativo contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei federal nº10.520, de 17 de julho de 2002, e no Decreto nº28.087, de 10 de Janeiro de 2006 e Decreto nº3.931 de 19 de Setembro de 2001 e no Decreto nº30.601, de 15 de julho de 2011 (DOE de 20/07/2011) FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da publicação de seu extrato no DOE. VALOR GLOBAL: R\$228.000,00 (DUZENTOS E VINTE E OITO MIL REAIS) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6077.242 00.19 4.10.302.037.19749.01.44905200.91.1.40. DATA DA ASSINATURA: 05/05/2015 SIGNATÁRIOS: Antonio Eliezer Arrais Mota Filho e Paula Cherin de Nóbrega.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 0137/2015**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **MUNDIAL COMÉRCIO DE MOVEIS LTDA**. OBJETO: **Aquisição de material permanente** para o HOSPITAL E MATERNIDADE JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR HMJMA/SESA por parte da CONTRATANTE a CONTRATADA, na condição de carona na Ata de Registro de Preços nº05/2014, resultante do Pregão Eletrônico nº11/2014, vigente para o Ministério da Fazenda- Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A contratada fornecerá os itens 20, 21, 22 E 23 da ata supracitada, parte integrante deste instrumento, conforme descrição e quantitativo contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei federal nº10.520, de 17 de julho de 2002, e no Decreto nº28.087, de 10 de Janeiro de 2006 e Decreto nº3.931 de 19 de Setembro de 2001 e no Decreto nº30.601, de 15 de julho de 2011 (DOE de 20/07/2011) FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura. VALOR GLOBAL: R\$65.000,00 (SESSENTA E CINCO MIL REAIS) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200794.10.302.037.19749.01.449052.91.1. DATA DA ASSINATURA: 31/03/2015 SIGNATÁRIOS: Silvana Furtado Sátiro e Leandro Guerrero Lamboglia.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 411/2015**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **QUALYMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA**. OBJETO: **Aquisição de material médico hospitalar (curativos, gases, membrana de celulose, gel e solução de limpeza)**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. Cláusula Única - A CONTRATADA fornecerá, conforme descrição e quantitativo, o item contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Edital do Pregão Eletrônico nº2013/0055 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art.61, da Lei Federal 8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200.184.10.302.037.28722.0100000.33903000.01.0.30.6014 e/ou 24200.184.10.302.037.28722.0100000.33903000.91.1.30.6015. DATA DA ASSINATURA: 14/04/2015 SIGNATÁRIOS: Romero de Matos Esmeraldo e Viviane de Oliveira Figueira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 0429/2015**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **MATEUS GUERRA DE FARIAS - ME**. OBJETO: **Aquisição Material Elétrico**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. PARÁGRAFO ÚNICO – A contratada fornecerá OS LOTES 01, 03, 05, 07, 08 e 10, da ata supracitada, parte integrante deste instrumento, conforme descrição e quantitativo contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nºPE Nº0748/2014,, e Decreto Estadual nº30.601 de 15.07.2011, publicado no DOE de 20.07.2011, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$26.330,48 (Vinte e seis mil, trezentos e trinta reais e quarenta e oito centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6082.24200194.10.302.037.28722.0100000.33903000.91.1.30. DATA DA ASSINATURA: 28/04/2015 SIGNATÁRIOS: Antonio Eliezer Arrais Mota Filho e Mateus Guerra de Farias.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 0430/2015**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **MA COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA**. OBJETO: **Aquisição Material Elétrico**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. PARÁGRAFO ÚNICO – A contratada fornecerá O LOTE 02, da ata supracitada, parte integrante deste instrumento, conforme descrição e quantitativo contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nºPE Nº0748/2014,, e Decreto Estadual nº30.601 de 15.07.2011, publicado no DOE de 20.07.2011, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$32.066,15 (TRINTA E DOIS MIL, SESSENTA E SEIS REAIS E QUINZE CENTAVOS) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6082.2 4200 194.10.302.037.28722.0100000.33903000.91.1.30. DATA DA ASSINATURA: 18/05/2015 SIGNATÁRIOS: Antonio Eliezer Arrais Mota Filho e Ana Karoline Carvalho.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 0431/2015**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA P & M COMÉRCIO E SERVIÇOS ELÉTRICOS E MECÂNICOS LTDA. OBJETO: **Aquisição Material Elétrico**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. PARÁGRAFO ÚNICO – A contratada fornecerá OS LOTES 04, 06 e 09, da ata supracitada, parte integrante deste instrumento, conforme descrição e quantitativo contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nºPE Nº0748/2014,, e Decreto Estadual nº30.601 de 15.07.2011, publicado no DOE de 20.07.2011, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$33.989,70 (TRINTA E TRÊS MIL, NOVECENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E SETENTA CENTAVOS) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6082.24200194.10.302.037.28722.0100000.33903000.91.1.30. DATA DA ASSINATURA: 27/04/2015 SIGNATÁRIOS: Antonio Eliezer Arrais Mota Filho e Paulo Sérgio Santos Pereira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 0435/2015**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA DNE COMÉRCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA. OBJETO: **Aquisição de material de laboratório (Frascos para hemocultura)**, com equipamentos em regime de comodato, para o Hospital Geral Dr Cesár Cals – HGCC/SESA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Edital do Pregão Eletrônico nº1153/2013 – SESA, parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá os itens: 1 e 2, conforme descrição e quantitativos contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº1153/2013 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$312.000,00 (trezentos e doze mil reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6079.24200.194.10.302.037.28722.01.33903000.01.0.30.6082.24200.194.10.302.037.28722.01.33903000.91.1.30. Orçamento 2015. DATA DA ASSINATURA: 04/05/2015 SIGNATÁRIOS: Antonio Eliezer Arrais Mota Filho e Valmiquê de Oliveira Gomes Filho.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 478/2015**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA. OBJETO: **Aquisição de carro para transporte de materiais diversos, banqueta e aquecedor de manta térmica**, para o Hospital Geral de Fortaleza - HGF, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de referência do edital e na proposta da CONTRATADA. Parágrafo Único - A CONTRATADA fornecerá o item 02, conforme descrição e quantitativo contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Edital do Pregão Eletrônico nº0945/2014, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e Decreto Estadual nº30.601 de 15/7/2011, publicado no DOE de 20/7/2011, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61, da Lei Federal 8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$3.290,70 (três mil, duzentos e noventa reais e setenta centavos) pagos em parcela única DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200.184.10.302.037.19749.0100000.44905200.91.1.40.6010. DATA DA ASSINATURA: 06/05/2015 SIGNATÁRIOS: Romero de Matos Esmeraldo e Mariana Lima Nóre.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 544/2015**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA MAJELA HOSPITALAR LTDA. OBJETO: **Aquisição de alimentos** para terapia nutricional (dietas e módulo), para uso do Setor de Nutrição e Dietética do Hospital Geral de Fortaleza - HGF, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. Parágrafo Único - A CONTRATADA fornecerá o item 05, conforme descrição e quantitativos contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Edital do Pregão Eletrônico nº1198/2014, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e Decreto Estadual nº30.601 de 15/07/2011, publicado no DOE de 20/07/2011, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61, da Lei Federal nº8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$154.840,00 (cento e cinquenta e quatro mil, oitocentos e quarenta reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200.184.10.302.037.28722.01.33903000.30.01.06014 e/ou 24200.184.10.302.037.28722.01.33903000.30.91.06015. DATA DA ASSINATURA: 07/05/2015 SIGNATÁRIOS: Romero de Matos Esmeraldo e João Marcelo Vidal.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº01/2015  
POLICLÍNICA/R. QUIXADÁ**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IBARETAMA; CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE QUIXADÁ - CPSMQ**; OBJETO: Constitui-se como Objeto do presente CONTRATO DE RATEIO, a **definição das regras e critérios de participação** do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado da gestão da Policlínica Regional de Quixadá, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, bem como a manutenção das demais atividades de funcionamento da Entidade, nos termos do Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE QUIXADÁ - CPSMQ; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.8º da Lei Federal nº11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art.13 e ss. do Decreto Federal nº6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Municipal Nº017, de 05/10/2009; no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE QUIXADÁ - CPSMQ, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: Ibaratama/CE; VIGÊNCIA: Inicia na data de sua assinatura, com término em 31 de dezembro de 2015; VALOR GLOBAL: R\$141.819,12 (cento e quarenta e um mil, oitocentos e dezenove reais e doze centavos), obrigando-se repassar em 12 (doze) parcelas mensais iguais de R\$11.818,26 (onze mil, oitocentos e dezoito reais e vinte e seis centavos); DATA DA ASSINATURA: 02/01/2015; SIGNATÁRIOS: ELIRIA MARIA FREITAS DE QUEIROZ e CIRILO ANTONIO PIMENTA LIMA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº01/2015  
CEO/R. QUIXERAMOBIM**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IBARETAMA; CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE QUIXADÁ - CPSMQ**; OBJETO: Constitui-se como Objeto do presente CONTRATO DE RATEIO, a **definição das regras e critérios de participação** do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado da gestão do Centro de Especialidades Odontológica de Quixeramobim, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, bem como a manutenção das demais atividades de funcionamento da Entidade, nos termos do Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE QUIXADÁ - CPSMQ; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.8º da Lei Federal nº11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art.13 e ss. do Decreto Federal nº6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Municipal No. 017, de 05/10/2009; no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE QUIXADÁ - CPSMQ, bem como nos demais normativos pertinentes à

matéria; FORO: Ibaretama/CE; VIGÊNCIA: Inicia na data de sua assinatura, com término em 31 de dezembro de 2015; VALOR GLOBAL: R\$43.324,08 (quarenta e três mil, trezentos e vinte e quatro reais e oito centavos), obrigando-se repassar em 12 (doze) parcelas mensais iguais de R\$3.610,34 (três mil, seiscentos e dez reais, trinta e quatro centavos); DATA DA ASSINATURA: 02/01/2015; SIGNATÁRIOS: ELIRIA MARIA FREITAS DE QUEIROZ e CIRILO ANTONIO PIMENTA LIMA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº01/2015  
CEO/R.LIMOEIRO DO NORTE**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE POTIRETAMA; CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE LIMOEIRO DO NORTE – CPSMLN**; OBJETO: Constitui-se como Objeto do presente CONTRATO DE RATEIO, a **definição das regras e critérios de participação** do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela Entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado, da gestão do Centro de Centro de Especialidades Odontológicas CEO/REGIONAL de Limoeiro do Norte- Dr. João Eduardo Neto, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, bem como a manutenção das demais atividades de funcionamento da Entidade, nos termos do Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE LIMOEIRO DO NORTE – CPSMLN; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.8º da Lei Federal nº11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art.13 e ss. do Decreto Federal nº6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Municipal No. 132, de 17 de maio de 2010; no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE LIMOEIRO DO NORTE – CPSMLN, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: LIMOEIRO DO NORTE/CE; VIGÊNCIA: Inicia na data de sua assinatura, com término em 31 de dezembro de 2015; VALOR GLOBAL: R\$27.156,98 (vinte e sete mil, cento e cinquenta e seis reais e noventa e oito centavos), obrigando-se repassar em 12 (doze) parcelas mensais iguais de R\$2.263,08 (dois mil duzentos e sessenta e três reais e oito centavos); DATA DA ASSINATURA: 02/01/2015; SIGNATÁRIOS: FRANCISCO ADELMO NOGUEIRA QUEIROZ DE AQUINO e FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº01/2015  
CEO/R.LIMOEIRO DO NORTE**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE; CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE LIMOEIRO DO NORTE – CPSMLN**; OBJETO: Constitui-se como Objeto do presente CONTRATO DE RATEIO, a **definição das regras e critérios de participação** do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela Entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado, da gestão do Centro de Centro de Especialidades Odontológicas CEO/REGIONAL de Limoeiro do Norte- Dr. João Eduardo Neto, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, bem como a manutenção das demais atividades de funcionamento da Entidade, nos termos do Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE LIMOEIRO DO NORTE – CPSMLN; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.8º da Lei Federal nº11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art.13 e ss. do Decreto Federal nº6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Municipal No. 1.510, de 21 de maio de 2010; no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE LIMOEIRO DO NORTE – CPSMLN, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: LIMOEIRO DO NORTE/CE; VIGÊNCIA: Inicia na data de sua assinatura, com término em 31 de dezembro de 2015; VALOR GLOBAL: R\$249.116,46 (duzentos e quarenta e nove mil, cento e dezesseis reais e quarenta e seis centavos) obrigando-se repassar em 12 (doze) parcelas mensais iguais de R\$20.759,70 (vinte mil, setecentos e cinquenta e nove reais e setenta centavos); DATA DA ASSINATURA: 02/01/2015; SIGNATÁRIOS: PAULO CARLOS SILVA DUARTE e FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº02/2015  
POLI/R.LIMOEIRO DO NORTE**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE POTIRETAMA; CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE LIMOEIRO DO NORTE – CPSMLN**; OBJETO: Constitui-se como Objeto do presente CONTRATO DE RATEIO, a **definição das regras e critérios de participação** do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela Entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado, da gestão da Policlínica Regional Judite Chaves Saraiva de Limoeiro do Norte, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, bem como a manutenção das demais atividades de funcionamento da Entidade, nos termos do Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE LIMOEIRO DO NORTE – CPSMLN; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.8º da Lei Federal nº11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art.13 e ss. do Decreto Federal nº6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Municipal No. 132, de 17 de maio de 2010; no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE LIMOEIRO DO NORTE – CPSMLN, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: LIMOEIRO DO NORTE/CE; VIGÊNCIA: Inicia na data de sua assinatura, com término em 31 de dezembro de 2015; VALOR GLOBAL: R\$127.924,92 (cento e vinte e sete mil, novecentos e vinte e quatro reais e noventa e dois centavos), obrigando-se repassar em 12 (doze) parcelas mensais iguais de R\$10.660,41 (dez mil, seiscentos e sessenta reais e quarenta e um centavo); DATA DA ASSINATURA: 02/01/2015; SIGNATÁRIOS: FRANCISCO ADELMO NOGUEIRA QUEIROZ DE AQUINO e FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº02/2015**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE; CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE LIMOEIRO DO NORTE – CPSMLN**; OBJETO: Constitui-se como Objeto do presente CONTRATO DE RATEIO, a **definição das regras e critérios de participação** do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela Entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado, da gestão da Policlínica Regional Judite Chaves Saraiva de Limoeiro do Norte, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, bem como a manutenção das demais atividades de funcionamento da Entidade, nos termos do Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE LIMOEIRO DO NORTE – CPSMLN; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.8º da Lei Federal nº11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art.13 e ss. do Decreto Federal nº6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Municipal Nº1.510, de 21 de maio de 2010; no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE LIMOEIRO DO NORTE – CPSMLN, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: LIMOEIRO DO NORTE/CE; VIGÊNCIA: Inicia na data de sua assinatura, com término em 31 de dezembro de 2015; VALOR GLOBAL: R\$872.707,44 (oitocentos e setenta e dois mil, setecentos e sete reais e quarenta e quatro centavos) obrigando-se repassar em 12 (doze) parcelas mensais iguais de R\$72.725,62 (setenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e sessenta e dois centavos); DATA DA ASSINATURA: 02/01/2015; SIGNATÁRIOS: PAULO CARLOS SILVA DUARTE e FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº004/2015**

CEDEnte: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE AQUIRAZ - CE**. OBJETO: **Ceder** ao CESSIONÁRIO, os bens móveis, de acordo com a Proposta de Aquisição de Equipamentos/Material Permanente nº da proposta: 74031.865000/1130-46 – Ministério da Saúde, Recursos de Emendas Palarmentar 31380005 – José Arnor Cruz Bezerra de Menezes, em conformidade com os TERMOS DE RESPONSABILIDADE DE BENS PATRIMONIAIS, a seguir descritos, a serem utilizados, exclusivamente, vinculados aos interesses e atribuições do Município de Aquiraz – Secretaria de Saúde, para equipar os postos de Saúde desse município

para melhorar o atendimento a população. Nº902.14; Tombamento: 305326 -327; Especificação: 02 (dois) Aparelho DVD 220 volts controle remoto; Marca: SONY. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº11.107, de 06 de abril de 2005, Lei nº14.628, de 26 de fevereiro de 2010, Lei nº14.457, Lei nº8.080, de 19 de junho de 1990 e no que couber, a Lei nº8666/93. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos, a contar da data de entrega dos bens ao CESSIONÁRIO com a devida publicação no Diário Oficial do Estado. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 19/05/2015. SIGNATÁRIOS: Francisco Rennys Aguiar Frota e Antonio Fernando Freitas Guimarães.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº007/2015

CEDENTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE RUSSAS - CE.** OBJETO: **Ceder** ao CESSIONÁRIO, **os bens móveis**, de acordo com a Proposta de Aquisição de Equipamentos/Material Permanente nº da proposta: 74031.865000/1120-19 – Ministério da Saúde, Recursos de Emendas Parlamentar, em conformidade com os TERMOS DE RESPONSABILIDADE DE BENS PATRIMONIAIS, a seguir descritos, a serem utilizados, exclusivamente, vinculados aos interesses e atribuições do Município de Russas – Secretaria de Saúde, para equipar os postos de Saúde desse município para melhorar o atendimento a população. Nº906.14; Tombamento: 305340 a 305354; Especificação: 15 (quinze) Carro Curativo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº11.107, de 06 de abril de 2005, Lei nº14.628, de 26 de fevereiro de 2010, Lei nº14.457, Lei nº8.080, de 19 de junho de 1990 e no que couber, a Lei nº8666/93. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos, a contar da data de entrega dos bens ao CESSIONÁRIO com a devida publicação no Diário Oficial do Estado. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 19/05/2015. SIGNATÁRIOS: Francisco Rennys Aguiar Frota e Raimundo Weber de Araújo.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº008/2015

CEDENTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE VARZEA ALEGRE – CE.** OBJETO: **Ceder** ao CESSIONÁRIO, **os bens móveis**, de acordo com a Proposta de Aquisição de Equipamentos/Material Permanente nº da proposta: 74031.865000/1120-09 e 74031.865000/1130-28 – Ministério da Saúde, Recursos de Emendas Parlamentar 31380005 – José Arnon Cruz Bezerra de Menezes, em conformidade com os TERMOS DE RESPONSABILIDADE DE BENS PATRIMONIAIS, a seguir descritos, a serem utilizados, exclusivamente, vinculados aos interesses e atribuições do Município de Varzea Alegre – Secretaria de Saúde, para equipar os postos de Saúde desse município para melhorar o atendimento a população. Nº867.14; Tombamento: 305237 -238; Especificação: 02 (dois) Aparelho DVD 220 volts controle remoto; Marca: SONY. Nº868.14; Tombamento: 305236; Especificação: 01 (um) Suporte para soro aço inox capacidade 4KG regulável com rodízios; Marca: LANCO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº11.107, de 06 de abril de 2005, Lei nº14.628, de 26 de fevereiro de 2010, Lei nº14.457, Lei nº8.080, de 19 de junho de 1990 e no que couber, a Lei nº8666/93. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos, a contar da data de entrega dos bens ao CESSIONÁRIO com a devida publicação no Diário Oficial do Estado. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 19/05/2015. SIGNATÁRIOS: Francisco Rennys Aguiar Frota e Francisco Vanderlei de Sousa Freire.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº009/2015

CEDENTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE SOBRAL – CE.** OBJETO: **Ceder** ao CESSIONÁRIO, **os bens móveis**, de acordo com a Proposta de Aquisição de Equipamentos/Material Permanente nº da proposta: 74031.865000/1120-17 – Ministério da Saúde, Recursos de Emendas Parlamentar, em conformidade com os TERMOS DE RESPONSABILIDADE DE BENS PATRIMONIAIS, a seguir descritos, a serem utilizados, exclusivamente, vinculados aos interesses e atribuições do Município de Sobral – Secretaria de Saúde, para equipar os postos de Saúde desse município para melhorar o atendimento a população. Nº865.14; Tombamento: 305200 a 305205; Especificação: 06 (seis) Cadeira de rodas higienica para obeso; Marca: CARONE. Nº866.14;

Tombamento: 305196 a 315199; Especificação: 04 (quatro) Suporte para soro aço inox capacidade 4KG regulável com rodízios; Marca: LANCO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº11.107, de 06 de abril de 2005, Lei nº14.628, de 26 de fevereiro de 2010, Lei nº14.457, Lei nº8.080, de 19 de junho de 1990 e no que couber, a Lei nº8666/93. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos, a contar da data de entrega dos bens ao CESSIONÁRIO com a devida publicação no Diário Oficial do Estado. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 19/05/2015. SIGNATÁRIOS: Francisco Rennys Aguiar Frota e José Clodoveu de Arruda Coelho Neto.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº010/2015

CEDENTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE CRATEÚS - CE.** OBJETO: **Ceder** ao CESSIONÁRIO, **os bens móveis**, de acordo com a Proposta de Aquisição de Equipamentos/Material Permanente nº da proposta: 74031.865000/1130-80 e 74031.865000/1120-13 – Ministério da Saúde, Recursos de Emendas Parlamentar 31380005 – José Arnon Cruz Bezerra de Menezes, em conformidade com os TERMOS DE RESPONSABILIDADE DE BENS PATRIMONIAIS, a seguir descritos, a serem utilizados, exclusivamente, vinculados aos interesses e atribuições do Município de Crateús – Secretaria de Saúde, para equipar os postos de Saúde desse município para melhorar o atendimento a população. Nº873.14; Tombamento: 305261 a 305277 -305282; Especificação: 18 (dezoito) Cadeira de rodas higienica para obeso; Marca: CARONE. Nº874.14; Tombamento: 305278 -279; Especificação: 02 (dois) Suporte para soro aço inox capacidade 4KG regulável com rodízios; Marca: LANCO. Nº896.14; Tombamento: 305313; Especificação: 01 (um) Aparelho DVD 220 volts controle remoto; Marca: SONY. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº11.107, de 06 de abril de 2005, Lei nº14.628, de 26 de fevereiro de 2010, Lei nº14.457, Lei nº8.080, de 19 de junho de 1990 e no que couber, a Lei nº8666/93. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos, a contar da data de entrega dos bens ao CESSIONÁRIO com a devida publicação no Diário Oficial do Estado. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 19/05/2015. SIGNATÁRIOS: Francisco Rennys Aguiar Frota e Antonio Mauro Rodrigues Soares.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº014/2015

CEDENTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE ITAITINGA - CE.** OBJETO: **Ceder** ao CESSIONÁRIO, **os bens móveis**, de acordo com a Proposta de Aquisição de Equipamentos/Material Permanente nº da proposta: 74031.865000/1120-12 – Ministério da Saúde, Recursos de Emendas Parlamentar, em conformidade com os TERMOS DE RESPONSABILIDADE DE BENS PATRIMONIAIS, a seguir descritos, a serem utilizados, exclusivamente, vinculados aos interesses e atribuições do Município de Itaitinga – Secretaria de Saúde, para equipar os postos de Saúde desse município para melhorar o atendimento a população. Nº875.14; Tombamento: 305280 -281; Especificação: 02 (dois) Suporte para soro aço inox capacidade 4KG regulável com rodízios; Marca: LANCO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº11.107, de 06 de abril de 2005, Lei nº14.628, de 26 de fevereiro de 2010, Lei nº14.457, Lei nº8.080, de 19 de junho de 1990 e no que couber, a Lei nº8666/93. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos, a contar da data de entrega dos bens ao CESSIONÁRIO com a devida publicação no Diário Oficial do Estado. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 19/05/2015. SIGNATÁRIOS: Francisco Rennys Aguiar Frota e Abel Cercelino Rangel Junior.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº015/2015

CEDENTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE GUARAMIRANGA - CE.** OBJETO: **Ceder** ao CESSIONÁRIO, **os bens móveis**, de acordo com a Proposta de Aquisição de Equipamentos/Material Permanente nº da proposta: 74031.865000/1130-30 – Ministério da Saúde, Recursos de Emendas Parlamentar 31380005 – José Arnon Cruz Bezerra de Menezes, em conformidade com os TERMOS DE RESPONSABILIDADE DE BENS PATRIMONIAIS, a seguir descritos, a serem utilizados, exclusivamente, vinculados aos interesses e atribuições do Município de

Guaramiranga – Secretaria de Saúde, para equipar os postos de Saúde desse município para melhorar o atendimento a população. Nº894.14; Tombamento: 305311; Especificação: 01 (um) Aparelho DVD 220 volts controle remoto; Marca: SONY. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº11.107, de 06 de abril de 2005, Lei nº14.628, de 26 de fevereiro de 2010, Lei nº14.457, Lei nº8.080, de 19 de junho de 1990 e no que couber, a Lei nº8666/93. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos, a contar da data de entrega dos bens ao CESSIONÁRIO com a devida publicação no Diário Oficial do Estado. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 19/05/2015. SIGNATÁRIOS: Francisco Rennys Aguiar Frota e Luis Eduardo Viana Vieira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº016/2015

CEDENTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE GROAÍRAS - CE.** OBJETO: **Ceder** ao CESSIONÁRIO, **os bens móveis**, de acordo com a Proposta de Aquisição de Equipamentos/Material Permanente nº da proposta: 74031.865000/1130-21 – Ministério da Saúde, Recursos de Emendas Parlamentar 31380005 – José Arnon Cruz Bezerra de Menezes, em conformidade com os TERMOS DE RESPONSABILIDADE DE BENS PATRIMONIAIS, a seguir descritos, a serem utilizados, exclusivamente, vinculados aos interesses e atribuições do Município de Groaíras – Secretaria de Saúde, para equipar os postos de Saúde desse município para melhorar o atendimento a população. Nº895.14; Tombamento: 305312; Especificação: 01 (um) Aparelho DVD 220 volts controle remoto; Marca: SONY. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº11.107, de 06 de abril de 2005, Lei nº14.628, de 26 de fevereiro de 2010, Lei nº14.457, Lei nº8.080, de 19 de junho de 1990 e no que couber, a Lei nº8666/93. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos, a contar da data de entrega dos bens ao CESSIONÁRIO com a devida publicação no Diário Oficial do Estado. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 06/05/2015. SIGNATÁRIOS: Francisco Rennys Aguiar Frota e Adail Albuquerque Melo.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº020/2015

CEDENTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE IPU - CE.** OBJETO: **Ceder** ao CESSIONÁRIO, **os bens móveis**, de acordo com a Proposta de Aquisição de Equipamentos/Material Permanente nº da proposta: 74031.865000/1130-19 – Ministério da Saúde, Recursos de Emendas Parlamentar 31380005 – José Arnon Cruz Bezerra de Menezes, em conformidade com os TERMOS DE RESPONSABILIDADE DE BENS PATRIMONIAIS, a seguir descritos, a serem utilizados, exclusivamente, vinculados aos interesses e atribuições do Município de Ipu – Secretaria de Saúde, para equipar os postos de Saúde desse município para melhorar o atendimento a população. Nº870.14; Tombamento: 305241 - 242 - 243 - 244 - 245; Especificação: 05 (cinco) Cadeiras de rodas higiênica para obeso; Marca: CARONE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº11.107, de 06 de abril de 2005, Lei nº14.628, de 26 de fevereiro de 2010, Lei nº14.457, Lei nº8.080, de 19 de junho de 1990 e no que couber, a Lei nº8666/93. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos, a contar da data de entrega dos bens ao CESSIONÁRIO com a devida publicação no Diário Oficial do Estado. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 19/05/2015. SIGNATÁRIOS: Francisco Rennys Aguiar Frota e Carlos Sérgio Rufino Moreira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº21/2015

CEDENTE: O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE - CE.** OBJETO: **Ceder** ao CESSIONÁRIO, **veículo** para uso no transporte de pacientes do Município de Varzea Alegre. Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais Nº1195/2014; Tombamento: 340861; Especificação: 01 (um) Veículo, Espécie/Tipo: ESP/CAMINHONETE/AMBULÂNCIA; Marca/Modelo: GM/MONTANA MODIFICAR AB1; PLACA: PMN-7950; Cor: Branca; Ano FAB/MODELO: 2014/2015; Licenciamento: 011356482109/14; Chassi: 9BGCA80X0FB114374; Combustível: GASOLINA/ALCOOL; DUT: 1013735673; RENAVAN: 1013735673; Conservação: NOVO; Motor: GB5002150; Acessórios: SIM; Pasta: 386. FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: Lei nº8080, de 19 de junho de 1990 no que couber, a Lei nº8666/93 e nas Leis Complementares Nº37, de 26 de novembro de 2003; Nº76, de 21 de maio de 2009, Nº89, de 26 de outubro de 2010 e Decreto Nº29.910, de 29 de setembro de 2009. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos, a contar da data de entrega dos bens ao CESSIONÁRIO com a devida publicação no Diário Oficial do Estado. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 19/05/2015. SIGNATÁRIOS: Francisco Rennys Aguiar Frota e Francisco Vanderlei de Sousa Freire.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº081/2015

CEDENTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE SANTANA DO ACARAÚ - CE.** OBJETO: **Ceder** ao CESSIONÁRIO, **os bens móveis**, de acordo com o Recurso de Emenda Parlamentar, em conformidade com os TERMOS DE RESPONSABILIDADE DE BENS PATRIMONIAIS, a seguir descritos, a serem utilizados, exclusivamente, vinculados aos interesses e atribuições do Município de Santana do Acaraú – Secretaria de Saúde, para equipar e melhorar o atendimento da populações dos postos de Saúde deste município. Nº028/15; Tombamento: 305566 - 567; Especificação: 02 (duas) Mesas de MAYO; Tombamento: 305568 - 569 - 570 - 571; Especificação: 04 (quatro) Mesas para exame ginecológico. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº11.107, de 06 de abril de 2005, Lei nº14.628, de 26 de fevereiro de 2010, Lei nº14.457, Lei nº8.080, de 19 de junho de 1990 e no que couber, a Lei nº8666/93. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos, a contar da data de entrega dos bens ao CESSIONÁRIO com a devida publicação no Diário Oficial do Estado. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 19/05/2015. SIGNATÁRIOS: Francisco Rennys Aguiar Frota e Antônio Hélder Arcanjo.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº082/2015

CEDENTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE IPU - CE.** OBJETO: **Ceder** ao CESSIONÁRIO, **os bens móveis**, de acordo com o Recurso de Emenda Parlamentar, em conformidade com os TERMOS DE RESPONSABILIDADE DE BENS PATRIMONIAIS, a seguir descritos, a serem utilizados, exclusivamente, vinculados aos interesses e atribuições do Município de Ipu – Secretaria de Saúde, para equipar e melhorar o atendimento da populações dos postos de Saúde deste município. Nº027/15; Tombamento: 305556 -557 -558; Especificação: 03 (três) Mesas de MAYO; Tombamento: 305559 -560 -561 -562; Especificação: 04 (quatro) Mesas para exame ginecológico; Tombamento: 305563 -564 -565; Especificação: 03 (três) Negatoscópio. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº11.107, de 06 de abril de 2005, Lei nº14.628, de 26 de fevereiro de 2010, Lei nº14.457, Lei nº8.080, de 19 de junho de 1990 e no que couber, a Lei nº8666/93. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos, a contar da data de entrega dos bens ao CESSIONÁRIO com a devida publicação no Diário Oficial do Estado. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 19/05/2015. SIGNATÁRIOS: Francisco Rennys Aguiar Frota e Carlos Sérgio Rufino Moreira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº085/2015

CEDENTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE IPÚ - CE.** OBJETO: **Ceder** ao CESSIONÁRIO, **os bens móveis**, de acordo com Recursos de Emendas Parlamentar, em conformidade com os TERMOS DE RESPONSABILIDADE DE BENS PATRIMONIAIS, a seguir descritos, a serem utilizados, exclusivamente, vinculados aos interesses e atribuições do Município de Ipú – Secretaria de Saúde, para equipar os postos de Saúde desse município para melhorar o atendimento a população. Nº093.15; Tombamento: 305901 - 902/903; Especificação: 03 (três) Cadeiras Odontológica automática com funcionamento hidráulico ou motor redutor; Marca: KAVO; Acompanha: cadeira odontológica, estofamento, refletor, cart, mesa, pedal, cabeceira, cuba e bandeja. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº11.107, de 06 de abril de 2005, Lei nº14.628, de 26 de fevereiro de 2010, Lei nº14.457, Lei nº8.080, de 19 de junho de 1990 e no que couber, a Lei nº8666/93. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos, a contar da data de entrega dos bens ao CESSIONÁRIO



com a devida publicação no Diário Oficial do Estado. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 19/05/2015. SIGNATÁRIOS: Francisco Rennys Aguiar Frota e Carlos Sergio Rufino Moreira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº087/2015

CEDENTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE ACARAPE - CE**. OBJETO: **Ceder** ao CESSIONÁRIO, **os bens móveis**, de acordo com Recursos de Emendas Parlamentares, em conformidade com os TERMOS DE RESPONSABILIDADE DE BENS PATRIMONIAIS, a seguir descritos, a serem utilizados, exclusivamente, vinculados aos interesses e atribuições do Município de Acarape – Secretaria de Saúde, para equipar os postos de Saúde desse município para melhorar o atendimento da população. Nº095.15; Tombamento: 305907 e 305908; Especificação: 02 (duas) Cadeiras odontológica automática com funcionamento hidráulico ou motor redutor; Marca: KAVO; Acompanha: cadeira odontológica, estofamento, refletor, cart, mesa, pedal, cabeceira, cuba e bandeja. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº11.107, de 06 de abril de 2005, Lei nº14.628, de 26 de fevereiro de 2010, Lei nº14.457, Lei nº8.080, de 19 de junho de 1990 e no que couber, a Lei nº8666/93. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos, a contar da data de entrega dos bens ao CESSIONÁRIO com a devida publicação no Diário Oficial do Estado. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 19/05/2015. SIGNATÁRIOS: Francisco Rennys Aguiar Frota e Franklin Verfssimo Oliveira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº094/2015

CEDENTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE SOBRAL - CE**. OBJETO: **Ceder** ao CESSIONÁRIO, **os bens móveis**, de acordo com Recursos de Emendas Parlamentar, em conformidade com os TERMOS DE RESPONSABILIDADE DE BENS PATRIMONIAIS, a seguir descritos, a serem utilizados, exclusivamente, vinculados aos interesses e atribuições do Município de Sobral – Secretaria de Saúde, para equipar os postos de Saúde desse município, para melhorar o atendimento a população. Nº096.15; Tombamento: 305909 - 910 - 911; Especificação: 03 (três) Cadeira odontológica automática com funcionamento hidráulico ou moto redutor; Marca: KAVO; Acompanha: cadeira odontológica, estofamento, refletor, cart, mesa, pedal, cabeceira, cuba e bandeja. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8080, de 19 de junho de 1990 no que couber, a Lei nº8666/93 e nas Leis Complementares Nº37, de 26 de novembro de 2003; Nº76, de 21 de maio de 2009, Nº89, de 26 de outubro de 2010 e Decreto Nº29.910, de 29 de setembro de 2009. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos, a contar da data de entrega dos bens ao CESSIONÁRIO com a devida publicação no Diário Oficial do Estado. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 19/05/2015. SIGNATÁRIOS: Francisco Rennys Aguiar Frota e José Clodoveu de Arruda Coelho Neto.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº095/2015

CEDENTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE GROAÍRAS - CE**. OBJETO: **Ceder** ao CESSIONÁRIO, **os bens móveis**, de acordo com Recursos de Emendas Parlamentar, em conformidade com os TERMOS DE RESPONSABILIDADE DE BENS PATRIMONIAIS, a seguir descritos, a serem utilizados, exclusivamente, vinculados aos interesses e atribuições do Município de Groaíras – Secretaria de Saúde, para equipar os postos de Saúde desse município, para melhorar o atendimento a população. Nº026.15; Tombamento: 305553 - 554 - 555; Especificação: 03 (três) Negatoscópio. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8080, de 19 de junho de 1990 no que couber, a Lei nº8666/93 e nas Leis Complementares Nº37, de 26 de novembro de 2003; Nº76, de 21 de maio de 2009, Nº89, de 26 de outubro de 2010 e Decreto Nº29.910, de 29 de setembro de 2009. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos, a contar da data de entrega dos bens ao CESSIONÁRIO com a devida publicação no Diário Oficial do Estado. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 06/05/2015. SIGNATÁRIOS: Francisco Rennys Aguiar Frota e Adail Albuquerque Melo.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº108/2015

CEDENTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE SOBRAL - CE**. OBJETO: **Ceder** ao CESSIONÁRIO, **os bens móveis**, de acordo com o Recurso de Emenda Parlamentar, em conformidade com os TERMOS DE RESPONSABILIDADE DE BENS PATRIMONIAIS, a seguir descritos, a serem utilizados, exclusivamente, vinculados aos interesses e atribuições do Município de Sobral – Secretaria de Saúde, para equipar e melhorar o atendimento da populações dos postos de Saúde deste município. Nº032.15; Tombamento: 305607 -608; Especificação: 02 (dois) Carros Curativo; Tombamento: 305609 -610 -611; Especificação: 03 (três) Mesas de MAYO; Tombamento: 305612 -613 -614; Especificação: 03 (três) Negatoscópio. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº11.107, de 06 de abril de 2005, Lei nº14.628, de 26 de fevereiro de 2010, Lei nº14.457, Lei nº8.080, de 19 de junho de 1990 e no que couber, a Lei nº8666/93. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos, a contar da data de entrega dos bens ao CESSIONÁRIO com a devida publicação no Diário Oficial do Estado. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 19/05/2015. SIGNATÁRIOS: Francisco Rennys Aguiar Frota e José Clodoveu de Arruda Coelho Neto.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº113/2015

CEDENTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE RUSSAS - CE**. OBJETO: **Ceder** ao CESSIONÁRIO, **os bens móveis**, de acordo com Recursos de Emendas Parlamentares, em conformidade com os TERMOS DE RESPONSABILIDADE DE BENS PATRIMONIAIS, a seguir descritos, a serem utilizados, exclusivamente, vinculados aos interesses e atribuições do Município de Russas – Secretaria de Saúde, para equipar os postos de Saúde desse município para melhorar o atendimento da população. Nº091.15; Tombamento: 305737 - 740; Especificação: 04 (quatro) Cadeiras odontológica automática com funcionamento hidráulico ou motor redutor; Marca: KAVO; Acompanha: cadeira odontológica, estofamento, refletor, cart, mesa, pedal, cabeceira, cuba e bandeja. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº11.107, de 06 de abril de 2005, Lei nº14.628, de 26 de fevereiro de 2010, Lei nº14.457, Lei nº8.080, de 19 de junho de 1990 e no que couber, a Lei nº8666/93. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos, a contar da data de entrega dos bens ao CESSIONÁRIO com a devida publicação no Diário Oficial do Estado. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 19/05/2015. SIGNATÁRIOS: Francisco Rennys Aguiar Frota e Raimundo Weber de Araújo.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº115/2015

CEDENTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE GUARAMIRANGA - CE**. OBJETO: **Ceder** ao CESSIONÁRIO, **os bens móveis**, de acordo com recurso de emendas parlamentares, em conformidade com os TERMOS DE RESPONSABILIDADE DE BENS PATRIMONIAIS, a seguir descritos, a serem utilizados, exclusivamente, vinculados aos interesses e atribuições da Prefeitura Municipal de Guaramiranga – Secretaria de Saúde. Nº754/2014; Especificação: 05 (cinco) ESFIGMOMANOMETRO ANEROIDE ADULTO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES; Tombamento: S/T; Especificação: 02 (dois) ESFGMOMANOMETRO PEDIÁTRICO; Tombamento: S/T; Especificação: 01 (um) OTOSCÓPIO; Tombamento: S/T; O.C. 968.14; Nº755/2014; Especificação: 02 (dois) ESCADINHA, 02 DEGRAUS; Tombamento: 329997; 329998; O.C. 489.14; Nº795/2014; Especificação: 03 (três) ESTETOSCÓPIO BI-AURICULAR INFANTIL - COM AUSCULTADOR EM AÇO INOXIDÁVEL, BORRACHA; Tombamento: S/T; O.C. 515.14. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº11.107, de 06 de abril de 2005, Lei nº14.628, de 26 de fevereiro de 2010, Lei nº14.457, Lei nº8.080, de 19 de junho de 1990 e no que couber, a Lei nº8666/93. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos, a contar da data de entrega dos bens ao CESSIONÁRIO com a devida publicação no Diário Oficial do Estado. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 19/05/2015. SIGNATÁRIOS: Francisco Rennys Aguiar Frota e Luis Eduardo Viana Vieira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº121/2015**

CEDENTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. **CESSIONÁRIO: MUNICÍPIO DE PARACURU - CE.** OBJETO: **Ceder** ao **CESSIONÁRIO, os bens móveis**, de acordo com Recursos de Emendas Parlamentar, em conformidade com os **TERMOS DE RESPONSABILIDADE DE BENS PATRIMONIAIS**, a seguir descritos, a serem utilizados, exclusivamente, vinculados aos interesses e atribuições do Município de Paracuru – Secretaria de Saúde, para equipar os postos de Saúde desse município, para melhorar o atendimento a população. Nº106.15; Tombamento: 305756 -757 -758 -759 -760; Especificação: 05 (cinco) Cadeira odontológica automática com funcionamento hidráulico ou moto redutor; Marca: KAVO; Acompanha: cadeira odontológica, estofamento, refletor, cart, mesa, pedal, cabeceira, cuba e bandeja. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº8080, de 19 de junho de 1990 no que couber, a Lei nº8666/93 e nas Leis Complementares Nº37, de 26 de novembro de 2003; Nº76, de 21 de maio de 2009, Nº89, de 26 de outubro de 2010 e Decreto Nº29.910, de 29 de setembro de 2009. **VIGÊNCIA:** 04 (quatro) anos, a contar da data de entrega dos bens ao **CESSIONÁRIO** com a devida publicação no Diário Oficial do Estado. **FORO:** Fortaleza/CE. **DATA DA ASSINATURA:** 19/05/2015. **SIGNATÁRIOS:** Francisco Rennys Aguiar Frota e Francisco Sidney Andrade Gomes.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº122/2015**

CEDENTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. **CESSIONÁRIO: MUNICÍPIO DE GUARAMIRANGA - CE.** OBJETO: **Ceder** ao **CESSIONÁRIO, os bens móveis**, de acordo com Recursos de Emendas Parlamentar, em conformidade com os **TERMOS DE RESPONSABILIDADE DE BENS PATRIMONIAIS**, a seguir descritos, a serem utilizados, exclusivamente, vinculados aos interesses e atribuições do Município de Guaramiranga – Secretaria de Saúde, para equipar os postos de Saúde desse município, para melhorar o atendimento a população. Nº033.15; Tombamento: 305615; Especificação: 01 (uma) Mesa de MAYO; Tombamento: 305616; Especificação: 01 (uma) Mesa para exame ginecológico. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº8080, de 19 de junho de 1990 no que couber, a Lei nº8666/93 e nas Leis Complementares Nº37, de 26 de novembro de 2003; Nº76, de 21 de maio de 2009, Nº89, de 26 de outubro de 2010 e Decreto Nº29.910, de 29 de setembro de 2009. **VIGÊNCIA:** 04 (quatro) anos, a contar da data de entrega dos bens ao **CESSIONÁRIO** com a devida publicação no Diário Oficial do Estado. **FORO:** Fortaleza/CE. **DATA DA ASSINATURA:** 19/05/2015. **SIGNATÁRIOS:** Francisco Rennys Aguiar Frota e Luis Eduardo Viana Vieira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº123/2015**

CEDENTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. **CESSIONÁRIO: MUNICÍPIO DE AQUIRAZ - CE.** OBJETO: **Ceder** ao **CESSIONÁRIO, os bens móveis**, de acordo com Recursos de Emendas Parlamentar, em conformidade com os **TERMOS DE RESPONSABILIDADE DE BENS PATRIMONIAIS**, a seguir descritos, a serem utilizados, exclusivamente, vinculados aos interesses e atribuições do Município de Aquiraz – Secretaria de Saúde, para equipar os postos de Saúde desse município, para melhorar o atendimento a população. Nº105.15; Tombamento: 305754 -755; Especificação: 02 (duas) Cadeira odontológica automática com funcionamento hidráulico ou moto redutor; Marca: KAVO; Acompanha: cadeira odontológica, estofamento, refletor, cart, mesa, pedal, cabeceira, cuba e bandeja. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº8080, de 19 de junho de 1990 no que couber, a Lei nº8666/93 e nas Leis Complementares Nº37, de 26 de novembro de 2003; Nº76, de 21 de maio de 2009, Nº89, de 26 de outubro de 2010 e Decreto Nº29.910, de 29 de setembro de 2009. **VIGÊNCIA:** 04 (quatro) anos, a contar da data de entrega dos bens ao **CESSIONÁRIO** com a devida publicação no Diário Oficial do Estado. **FORO:** Fortaleza/CE. **DATA DA ASSINATURA:** 19/05/2015. **SIGNATÁRIOS:** Francisco Rennys Aguiar Frota e Antonio Fernando Freitas Guimarães.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº139/2015**

CEDENTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. **CESSIONÁRIO: MUNICÍPIO DE ARACATI - CE.** OBJETO: **Ceder** ao **CESSIONÁRIO, os bens móveis**, de acordo com o Recurso de Emenda Parlamentar, em conformidade com os **TERMOS DE RESPONSABILIDADE DE BENS PATRIMONIAIS**, a seguir descritos, a serem utilizados, exclusivamente, vinculados aos interesses e atribuições do Município de Santana do Acaraú – Secretaria de Saúde, para equipar e melhorar o atendimento da populações dos postos de Saúde deste município. Nº035.15; Tombamento: 305618; Especificação: 01 (um) ventilador pulmonar microprocessado com tela gráfica LCD de 17. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº11.107, de 06 de abril de 2005, Lei nº14.628, de 26 de fevereiro de 2010, Lei nº14.457, Lei nº8.080, de 19 de junho de 1990 e no que couber, a Lei nº8666/93. **VIGÊNCIA:** 04 (quatro) anos, a contar da data de entrega dos bens ao **CESSIONÁRIO** com a devida publicação no Diário Oficial do Estado. **FORO:** Fortaleza/CE. **DATA DA ASSINATURA:** 19/05/2015. **SIGNATÁRIOS:** Francisco Rennys Aguiar Frota e Francisco Ivan Silvério da Costa.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**RESOLUÇÃO PRESIDENCIAL CPSMCR Nº001/2015**, de 29 de abril de 2015.

**ASSUNTO: CONTRATAÇÃO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO PARA A MANUTENÇÃO DO SERVIÇO.**

Considerando a saída de 04 auxiliares em saúde bucal e 02 técnicas em saúde bucal; Considerando a cláusula nona, inciso V, das leis ratificadoras ditas que “a contratação por prazo determinado, para atendimento de excepcional interesse público, terá duração de um ano, prorrogável por igual período, até o limite de 04 (quatro) anos, e poderá abranger as seguintes categorias profissionais”; Considerando que a contratação atenderá aos fins da razoabilidade e proporcionalidade, as vistas da diminuição do período para seis meses, podendo ser prorrogado por igual período, ficando assim dentro dos limites legais de um ano; Considerando os princípios da continuidade do serviço público, legalidade, moralidade, publicidade e eficiência; Considerando atendimento de excepcional interesse público e a viabilidade do serviço com a continuação do mesmo, tendo em vista que as ditas empregadas informaram que sairiam das fileiras desta autarquia com a total perda do vínculo trabalhista no dia 14 de Abril de 2015; Considerando a inviabilidade da realização de processo seletivo/concurso público e o tempo frente à necessidade da imediata reposição dos quadros para o devido atendimento, sendo que a administração movimenta-se no intuito de perpetrar processo seletivo/concurso público em tempo hábil, proporcional, razoável e seguro, corroborando assim os ditames constitucionais pertinentes; Considerando o dito no ofício nº84/2015 CEO-R Crateús, emanado da Diretora Geral do CEO-R, referente aos problemas na manutenção dos atendimentos ocasionados pela saída das empregadas; Considerando a boa jurisprudência advinda do Supremo Tribunal Federal na decisão do Recurso Extraordinário nº E 658026/MG - MINAS GERAIS, Julgamento 09/04/2014, Órgão Julgador: Tribunal Pleno; Considerando que contratação as vista da lei 8666 acarretam prazos incompatíveis com a urgência da imediata reposição do quadro de profissionais para os atendimentos; **RESOLVE**

Art.1º – Determina a direção executiva que seja procedida a imediata contratação, pelo o prazo de 06 meses, prorrogável por igual período, para a devida reposição de profissionais, para que seja mantido o serviço público observando os seguintes critérios para a contratação;

1 – A devida entrevista dos(as) profissionais para que seja aferida a capacidade técnica e a escolha dos mais capacitados, corroborando assim o princípio da impessoalidade e eficiência;

2- Apresentação do documento de identidade, Cadastro de Pessoa Física com as devidas regularizações, diplomas de conclusão de curso específico para a função a ser desempenhada, certidão de nascimento e casamento aos que tenham contraído casamento até a presente data, título de eleitor devidamente regular junto a justiça eleitoral e aos pretendentes do sexo masculino o acréscimo de regularização de serviço militar, todos os documentos com selos de autenticação;

3 – O registro ou protocolo com numerário da inscrição no devido conselho.

Art.2º-Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada nos órgãos de imprensa oficial e/ou equivalentes, dos órgãos consorciados.

Cárlisson Emerson Araujo da Assunção  
PRESIDENTE DO CPSMCR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PRÇOS  
Nº0004/2014**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, FRANCISCO RENNYS AGUIAR FROTA, RG nº940002543271 e CPF nº800.105.633-34, tendo em vista a realização do Processo Licitatório na modalidade de TOMADA DE PREÇOS Nº0004/2014, SPU nº2616179/2015, destinado à Reforma da Emergência do Hospital São José, para atender as necessidades do Hospital, considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal nº8.666/93, resolve **HOMOLOGAR** a presente Licitação ao ganhador indicado abaixo e conforme especificações constantes no Edital: EMPRESA VENCEDORA: **CONSTRUTORA IRMÃOS PIMENTA LTDA ME**; VALOR (RS) - ESTIMADO: 315.000,00; VALOR (R\$) - CONTRATADO: 240.719,29; ECONOMIA - DIF: 23,58%.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**CORRIGENDA**

No Diário Oficial nº089, de 19/05/2015, que publicou o EXTRATO DO CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 2149/2014 - EMPRESA ABBVIE FARMACÊUTICA LTDA. **Onde se lê:** EXTRATO DO CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 2149/2015. **Leia-se:** EXTRATO DO CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 2149/2014. Fortaleza-CE, 20 de maio de 2015.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**CORRIGENDA**

No Diário Oficial nº089, de 19/05/2015, que publicou o EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 278/2015 - EMPRESA LM FARMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. **Onde se lê:** VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contatos a partir da sua assinatura. **Leia-se:** VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contado a partir da sua assinatura. Fortaleza-CE, 20 de maio de 2015.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**CORRIGENDA**

No Diário Oficial nº089, de 19/05/2015, que publicou o EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 470/2015 - EMPRESA NEKTAR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. **Onde se lê:** DATA DE ASSINATURA: 30/04/2015. **Leia-se:** DATA DE ASSINATURA: 28/04/2015. Fortaleza-CE, 20 de maio de 2015.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA**

**PORTARIA Nº16/2015** - O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº31.129, de 21 de fevereiro de 2013 e, CONSIDERANDO o Edital Nº14/2015 e processo nº1996105/2015, visa a formação de um processo seletivo simplificado para habilitação de profissionais das áreas de saúde e educação para o Banco de Professor Visitante para atenderem, quando convocados, demandas do Projeto de Fortalecimento da Gestão da Atenção Primária à Saúde no Estado do Ceará por meio do Centro de Educação Permanente em Atenção à Saúde – CEATS da Escola de Saúde Pública do Ceará – ESP-CE. RESOLVE: Art.1º- **Constituir uma Comissão** no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará, com a finalidade de acompanhar todas as etapas do processo seletivo e julgar os recursos que porventura venham a ser impetrados pelos candidatos. Art.2º- Designar para compor a Comissão os seguintes **MEMBROS**, sob a presidência do primeiro: I - Maria de Fátima Façanha Elias Reis; II - Aila Pequeno Holanda Porto; III - Ana Lúcia Barreto Xenofonte. Art.3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de maio de 2015.

Salustiano Gomes de Pinho Pessoa  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*

**3º ADITIVO AO EDITAL Nº13/2015**

3º Aditivo ao Edital nº13/2015, que regulamenta o processo seletivo simplificado que visa formar um banco de colaboradores para atenderem (na modalidade Bolsa de Extensão Tecnológica e Bolsa de Inovação Tecnológica), quando convocados, demandas do Projeto de Capacitação em Urgência e Emergência para profissionais que atuam nos equipamentos de saúde da rede SUS do Estado do Ceará por meio da Diretoria de Pós-graduação em Saúde – DIPSA da Escola de Saúde Pública do Ceará – ESP. A ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, autarquia vinculada à Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, criada pela Lei Estadual nº12.140, de 22 de julho de 1993, inscrita no CNPJ sob o nº73.695.868/0001-27, situada na Av. Antônio Justa nº3161, Meireles, Fortaleza/CE, regulamentada pelo Decreto nº31.129, de 21 de fevereiro de 2013, considerando a necessidade de correção, considerando os subitens 5.1 e 9.2 do Edital regulador nº13/2015 e considerando os princípios previstos no artigo 37 da Constituição Federal que trata da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, **torna público**, para conhecimento dos interessados, o **3º Aditivo ao Edital nº13/2015**, nos seguintes termos: 1. REABRE o processo seletivo e ALTERA o calendário de atividades previsto no Anexo II do Edital 13/2015 a partir do período de recurso contra o resultado preliminar da 1ª Etapa na forma que segue:

1ª Etapa - Período de recurso contra o resultado preliminar da 1ª Etapa	De 00h00min até as 23h59min do dia 13 de maio de 2015 Exclusivamente pela internet através do sítio da ESP-CE (www.esp.ce.gov.br) na seção de Seleções Públicas/Em andamento
1ª Etapa - Divulgação do resultado definitivo da 1ª Etapa	Dia 14 de maio de 2015 Exclusivamente pela internet através do sítio da ESP-CE (www.esp.ce.gov.br) na seção de Seleções Públicas/Em andamento
2ª Etapa - Período de preenchimento do memorial descritivo (somente para os classificados na 1ª Etapa)	De 15 a 17 de maio de 2015 Exclusivamente pela internet através do sítio da ESP-CE (www.esp.ce.gov.br) na seção de Seleções Públicas/Em andamento
2ª Etapa - Divulgação do resultado Preliminar	Dia 19 de maio de 2015 Exclusivamente pela internet através do sítio da ESP-CE (www.esp.ce.gov.br) na seção de Seleções Públicas/Em andamento
2ª Etapa - Período de recurso contra o resultado preliminar da 2ª Etapa	De 00h00min até as 23h59min do dia 20 de maio de 2015 Exclusivamente pela internet através do sítio da ESP-CE (www.esp.ce.gov.br) na seção de Seleções Públicas/Em andamento
Divulgação do resultado definitivo da 2ª etapa e do resultado final	Dia 21 de maio de 2015 Exclusivamente pela internet através do sítio da ESP-CE (www.esp.ce.gov.br)

2. Revogam-se as disposições contrárias. 3. Ficam preservados os demais itens integrantes do Edital regulador nº13/2015. Fortaleza-CE, 11 de maio de 2015.

Salustiano Gomes de Pinho Pessoa  
SUPERINTENDENTE  
Adriano Cândido de Castro  
PROCURADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EDITAL Nº14/2015**

A ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ (ESP/CE), autarquia vinculada à Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, criada pela Lei Estadual nº12.140, de 22 de julho de 1993, inscrita no CNPJ sob o nº73.695.868/0001-27, situada na Av. Antônio Justa, nº3161, Meireles, Fortaleza/CE, regulamentada pelo decreto nº31.129, de 21 de fevereiro de 2013, **torna público**, para conhecimento dos interessados, o **presente edital, que regulamenta o processo seletivo simplificado para habilitação de profissionais das áreas de saúde e educação** para o Banco de Professor Visitante para atenderem, quando convocados, demandas do Projeto de Fortalecimento da Gestão da Atenção Primária à Saúde no Estado do Ceará por meio do Centro de Educação Permanente em Atenção à Saúde – CEATS da Escola de Saúde Pública do Ceará – ESP-CE.

**1. DO OBJETO**

1.1 O presente processo seletivo simplificado, visa habilitar profissionais das áreas de saúde ou educação para um banco de professor visitante para atenderem, quando convocados, demandas do Projeto de Fortalecimento da Gestão da Atenção Primária à Saúde no Estado do Ceará por meio do Centro de Educação Permanente em Atenção à Saúde – CEATS da Escola de Saúde Pública do Ceará – ESP-CE.

**2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

2.1. A seleção, regida por este Edital, será realizada pela Escola de Saúde Pública do Ceará (ESP/CE), a qual designará um grupo de trabalho para o certame. A ESP/CE poderá recorrer aos serviços de outros setores, necessários à realização desta seleção, quer da esfera pública ou privada.

2.1.1. A ESP-CE não se responsabilizará por qualquer informação, no decorrer de qualquer atividade da seleção, não recebida em decorrência de problemas nos computadores ou equipamentos eletrônicos usados pelos candidatos, de falhas de comunicação nos serviços de banda larga, conexões 2G/3G/4G, EDGE, WAP, TDMA, bem como de outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados para nossos sistemas ou servidores de rede computacional.

2.1.2. Os seguintes anexos são partes integrantes deste Edital:

Anexo I – Perfil do currículo do professor;

Anexo II – Calendário de atividades;

Anexo III – Quadro de atribuições;

Anexo IV – Quadro de habilitação da 1ª Etapa;

Anexo V – Quadro de pontuação da 2ª Etapa;

Anexo VI – Quadro de cursos, projetos e/ou ementas previstas.

2.2. O candidato habilitado poderá, por conveniência e interesse da ESP-CE, ser convidado para atuar como bolsista professor visitante nos cursos ou projetos, em caráter temporário, por hora/aula ministrada ou executada, sem vínculo empregatício, de acordo com o perfil do currículo informado no ato da inscrição.

2.3. Na ficha de inscrição, está previsto a informação do endereço eletrônico do currículo Lattes (padrão do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPQ). Caso o candidato não possua o currículo no padrão Lattes, basta informar novamente o número do seu CPF para fins de preenchimento, contudo, faz-se necessário no ato da convocação, a apresentação da versão impressa do Lattes ou de um padrão Vitae de currículo.

2.3.1. Os candidatos habilitados poderão ser convidados para ministrarem aulas, prestar consultorias, elaborar projetos e desenvolver outras atividades, atendendo assim às necessidades dos cursos e projetos da ESP/CE. Este processo de seleção leva em consideração a adequação de formação educacional, acadêmica, experiência de trabalho, produção científica e/ou artística para a atividade específica a ser cumprida. O processo de seleção do professor visitante, pesquisador ou consultor está normatizado pela Resolução nº02/2011 (e suas alterações) do Conselho de Coordenação Técnico-Administrativo – CONTEC.

2.4. Os candidatos habilitados para desenvolver as atividades previstas no Anexo VI deste Edital, poderão ser convidados quantas vezes forem necessárias, considerando por tanto a razoabilidade da atuação de sua carga horária e o perfil de seu currículo, por um prazo de até 1 (um) ano, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período, a contar da data do resultado final desta seleção, e ainda:

I – Para servidores públicos do Estado do Ceará: o limite de carga horária para atuação como professor visitante na ESP/CE é de no máximo 40 (quarenta) horas/aula por mês; e,

II – Para demais candidatos que não sejam dos quadros do serviço público do Estado do Ceará: o limite de carga horária para atuação como professor visitante na ESP/CE é de no máximo 120 (cento e vinte) horas/aula por mês.

2.5. O resultado final terá validade de 01 (um) ano para efeito de convite, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período, a contar da data do resultado final.

2.6. A habilitação nesta seleção, assegura ao candidato a expectativa de ser convidado, segundo critérios previstos nos subitens 2.2, 2.3, 2.3.1, 2.4 e 2.9 deste Edital, ficando a concretização deste ato condicionada a observância das disposições legais pertinentes e, sobretudo, ao interesse e a conveniência da Escola de Saúde Pública do Ceará (ESP/CE) no âmbito da Administração Pública.

2.7. Para receber os seus rendimentos, os candidatos habilitados e convidados, deverão, obrigatoriamente, ter conta corrente no Banco Bradesco.

2.8. Poderão participar do presente processo seletivo, os interessados que atendam aos requisitos de escolaridade/formação, previstos no Anexo I deste Edital sob pena de eliminação do banco, caso o candidato não comprove os respectivos requisitos no ato de outorga da bolsa considerando ainda o item 4.1 e seus subitens.

2.9. As bolsas poderão ser canceladas, a qualquer tempo, caso o professor não cumpra as suas atribuições, interrompa as atividades constantes nos planos de trabalho das ações e dos projetos ou não apresente postura ética e desempenho profissional, satisfatórios, pelo cancelamento ou conclusão do projeto ao qual esteja vinculado ou por falta de recursos financeiros e, sobretudo, ao interesse e a conveniência da Escola de Saúde Pública do Ceará (ESP/CE) no âmbito da Administração Pública.

2.10. O financiamento das bolsas está condicionado à liberação e disponibilidade financeira para esta finalidade, podendo sofrer alteração na mudança de exercício financeiro.

2.11. As datas previstas no Anexo II, deste Edital, referente ao calendário de atividades, poderão ser alteradas pela ESP/CE, segundo critérios de conveniência e oportunidade, dando publicidade às novas datas por meio do sítio da ESP/CE através do endereço eletrônico <http://www.esp.ce.gov.br>.

### 3. DAS ATRIBUIÇÕES

3.1. As atribuições dos professores estão previstas no Anexo III deste Edital.

3.2. As atividades dos professores poderão ser desenvolvidas na sede da ESP-CE (em Fortaleza-CE) e, quando necessário, em outros locais (cidades ou regiões) vinculados às ações e/ou projetos do objeto previsto no item 1 deste Edital e ainda por meio de atividades semipresenciais à distância com o uso de recursos on-line via Internet tendo atividades aos sábados e domingos quando necessário.

3.3. O candidato convocado, ao assumir a bolsa, deverá ter disponibilidade para viagens, quando necessário considerando a Resolução 01/2008 do CONTEC.

3.4. Além das atribuições previstas no Anexo III deste Edital, os professores habilitados, quando convidados, poderão participar de atividades de seleções como: elaboração de questões de prova, banca avaliadora de prova prática, banca avaliadora de entrevistas e análise curricular.

### 4. DA CONDIÇÃO PARA ASSUMIR AS BOLSAS

4.1. O candidato selecionado para assumir uma bolsa, deverá atender às seguintes exigências:

- Ter sido aprovado nesta seleção na forma estabelecida neste Edital;
- Ter nacionalidade brasileira e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com o reconhecimento do gozo dos direitos políticos, na forma do disposto no art.13 do Decreto nº70.436 de 18 de abril de 1972;
- Gozar dos direitos políticos;
- Estar quite com as obrigações eleitorais;
- Estar quite com as obrigações do Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino;
- Possuir os requisitos mínimos de formação acadêmica previstas considerando ainda o item 2.6 deste Edital;
- Ter idade mínima de 18 anos à época da outorga;
- Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições previstas;
- Estar quite com os setores de distribuição dos foros criminais, das Justiças Federal e Estadual, dos lugares em que tenha residido nos últimos cinco anos;
- Estar quite com a folha de antecedentes da Polícia Federal e da Polícia dos Estados onde tenha residido nos últimos cinco anos, expedida, no máximo, há seis meses;
- Ter noção de informática básica no manuseio de editores de texto, planilhas, navegação na internet, uso de e-mail e aplicativos de apresentação seja em software livre, público ou proprietário; e,
- Estar em dias com o seu conselho regional profissional (quando da necessária comprovação).

4.1.1. Os estrangeiros permanentes no Brasil dispõem dos mesmos direitos dos brasileiros, com exceção daqueles privatizados dos nacionais, conforme previsto na Constituição Federal de 1988.

4.2. O candidato habilitado, deverá entregar à coordenação da XXXXX/ESP-CE, quando solicitado, documentos comprobatórios relacionados no subitem 4.1 deste Edital, podendo ainda, por ocasião da convocação e por interesse da ESP-CE, apresentar outros documentos necessários para a implantação da bolsa sob pena de eliminação, caso o candidato não comprove os respectivos requisitos no ato de outorga.

### 5. DAS INSCRIÇÕES E DO ATENDIMENTO AS PESSOAS PORTADORAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS

5.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderão alegar desconhecimento não havendo inscrição condicional ou fora de prazo estabelecido neste Edital.

5.2. A inscrição é gratuita, sendo a mesma, particular, intransferível e individual.

5.3. As inscrições serão realizadas, exclusivamente pela Internet, na seção de seleções públicas da ESP/CE disponíveis no endereço eletrônico <http://www.esp.ce.gov.br>, durante o período previsto no Anexo III deste Edital no horário do Estado do Ceará. O boleto de pagamento, ainda que gerado no último dia de inscrição, deverá ser pago obrigatoriamente até a data do vencimento, observado o horário do Estado do Ceará.

5.4. Para inscrever-se, o candidato deverá indicar seu próprio CPF, considerando ainda, o disposto nos subitens 4.1 e 5.3 deste Edital.

5.5. No formulário de inscrição eletrônico, consta uma declaração por meio da qual o candidato afirma que conhece as regras estipuladas por este Edital, acata-as e preenche todos os requisitos exigidos.

5.6. Se o candidato graduou-se ou obteve seu certificado de escolaridade no exterior, o mesmo deverá ter sido validado, conforme dispõe a legislação brasileira.

5.7. Somente será aceito o pedido de inscrição feito mediante o preenchimento do formulário de inscrição eletrônico que, durante o período de inscrição, estará disponível exclusivamente no endereço eletrônico <http://www.esp.ce.gov.br>.

5.8. A ESP-CE, não se responsabilizará por quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações incorretas ou incompletas fornecidos pelo candidato.

5.9. É de obrigação e responsabilidade do candidato manter atualizados seus dados e conferir a correta grafia dos mesmos nos documentos impressos, eletrônicos ou nas publicações. Caso haja algum erro de

informações pessoais cometidos pelo candidato (ex.: nome, número de documentos, data de nascimento, endereço, entre outros dessa natureza), o candidato deverá solicitar a correção em requerimento protocolizado, direcionado ao Núcleo de Tecnologia da Informação – NUTIC da ESP/CE, no Protocolo da ESP-CE, situada na Av. Antônio Justa, 3161 - Meireles, Fortaleza-CE, das 09h às 12h e das 13h às 16h, antes do resultado preliminar da 1ª Etapa. O NUTIC, sob qualquer hipótese, fará alteração de informações sem que haja procedimento administrativo ou judicial respectivo a situação de cada candidato, não fazendo ainda, qualquer alteração que seja requerida por e-mail, fax, telefone, pela Central de Serviços ou pela Ouvidoria da ESP/CE ou qualquer outro meio que não esteja previsto neste item.

5.10. O candidato que fizer declaração falsa, inexata ou apresentar documentos falsos ou inexatos terá a sua inscrição cancelada e serão declarados nulos, em qualquer época, todos os atos dela decorrentes. O pedido de inscrição é de responsabilidade exclusiva do candidato, bem como a exatidão dos dados cadastrais informados no formulário de inscrição.

5.11. O candidato só poderá realizar uma única inscrição que será vinculada ao seu CPF.

5.12. O candidato deverá obter o Edital desta seleção EXCLUSIVAMENTE no endereço eletrônico <http://www.esp.ce.gov.br>. A ESP-CE NÃO SE RESPONSABILIZARÁ POR DOWNLOADS DO PRESENTE EDITAL, SEUS ADITIVOS, CORRIGENDAS OU QUALQUER DOCUMENTO ELETRÔNICO REALIZADOS EM OUTRO SÍTIO QUE NÃO O INDICADO NESTE SUBITEM (ex.: sítios de buscas e etc.).

5.13. Para acessar os sistemas de inscrição, recursos e/ou atendimento no sítio da ESP-CE, é recomendável a utilização de um navegador de internet atualizado, com pelo menos uma das seguintes versões: Google Chrome versão 25, Mozilla Firefox versão 21, Internet Explorer versão 8, Safari versão 5 e/ou Opera versão 11.

5.14. Somente será aceito o pedido de inscrição feito mediante o preenchimento do formulário de inscrição eletrônico que, durante o período de inscrição desta seleção, estará disponível exclusivamente no endereço eletrônico <http://www.esp.ce.gov.br>.

5.15. No ato da inscrição, não serão solicitados os comprovantes previsto no subitem 4.1 deste Edital ou qualquer outra documentação prevista, no entanto o candidato terá a sua inscrição cancelada e serão declarados nulos, em qualquer época, todos os atos dela decorrentes, caso o mesmo não comprove ou apresente tais documentações em seus respectivos prazos ou mesmo por solicitação de demais comprovações à ESP-CE.

5.16. O ATENDIMENTO À PESSOA PORTADORA DE NECESSIDADES ESPECIAIS, SE DARÁ DA SEGUINTE FORMA:

I – As pessoas portadoras de necessidades especiais poderão participar da seleção regulamentada por este Edital, desde que sua necessidade especial seja compatível com as atribuições para o qual concorrem e observadas as regras estabelecidas pela Lei Federal nº7.853 de 24 de outubro de 1989, regulamentada pelo Decreto Federal nº3.298 de 20 de dezembro de 1999, cujo art.4º foi alterado pelo Decreto Federal nº5.296 de 03 de dezembro de 2004.

II – O candidato portador de necessidades especiais ou com comprovada necessidade de atendimento especial, poderá solicitar, exclusivamente por meio da Internet no endereço eletrônico <http://www.esp.ce.gov.br>, condição especial para a realização de etapas que prevejam aplicação de provas objetivas, escritas ou práticas (específicas para entrevistas, defesa de memorial ou condicionamento físico).

III – Os benefícios deverão ser requeridos até 5 (cinco) dias antes da realização das Etapas.

IV – As pessoas portadoras de necessidades especiais, resguardadas as condições previstas pelo Decreto Federal nº3.298 de 20 de dezembro de 1999, participarão da seleção em igualdade de condições com os demais candidatos, no que concerne ao conteúdo de provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, ao horário, ao local de aplicação de provas e à nota mínima exigida de todos os demais candidatos para a aprovação.

V – O candidato portador de necessidades especiais solicitante de atendimento especial deverá anexar (digitalizado/scaneado), ao formulário de requerimento de atendimento especial online no ato de inscrição em formato PDF ou PNG com tamanho máximo de 2MB (dois mega bytes) EXCLUSIVAMENTE pela internet através do sítio da ESP/CE no endereço <http://www.esp.ce.gov.br>, a cópia do laudo médico com a indicação do tipo de necessidade especial de que é portador e com a especificação de suas necessidades quanto ao atendimento personalizado. No documento enviado deverá constar o nome do médico que forneceu o atestado, o telefone para contato e o número de registro do profissional no Conselho Regional de Medicina e o CID – Código Internacional de Doenças. Para esses casos, poderão ser solicitados:

a) No caso de pessoas com deficiência visual: DosVox, prova ampliada, prova em Braille ou ledor;

b) No caso de pessoas com deficiência auditiva plena: intérprete em LIBRAS;

c) No caso de pessoas com deficiência física que impossibilite o preenchimento do cartão-resposta pelo próprio candidato: transcritor; e,

d) No caso de pessoas com deficiência acentuada de locomoção: espaço adequado.

VI – De acordo com a Lei Federal nº7.853 de 24 de outubro de 1989, o tempo de realização das provas será acrescido de uma hora para os portadores de necessidades especiais que tenham solicitado o tratamento especial previsto nas alíneas “a”, “b” e “c” do item V do subitem 5.16 deste Edital.

VII – A pessoa portadora de necessidades especiais que não requerer atendimento especial até a data mencionada no item III do subitem 5.16 deste Edital, ficará impossibilitada de realizar as provas em condições especiais e não terá direito à ampliação de tempo.

5.17. O candidato que não declarar, no ato da inscrição, sua condição de portador de necessidades especiais considerando ainda o previsto no item 5.16 deste Edital, não poderá alegar posteriormente essa condição para reivindicar a prerrogativa legal. Os documentos em formato eletrônico entregues via Internet não serão devolvidos em hipótese alguma.

5.18. É de responsabilidade do candidato, providenciar por meio de suas condições próprias o necessário para participar de etapas que não estejam previstas no item III do subitem 5.16 deste Edital, tais como, memorial descritivo online, preenchimento online de currículo ou entrega de documentos na forma presencial ou pelo sistema de correios.

## 6. DO PROCESSO SELETIVO

6.1. Para fins de compreensão do método de resultado, esta seleção divulgará os mesmos da seguinte forma:

1º – Resultado preliminar da 1ª Etapa, seguido de recurso administrativo;

2º – Resultado definitivo da 1ª Etapa;

3º – Resultado preliminar da 2ª Etapa, seguido de recurso administrativo;

4º – Resultado final.

6.2. O processo seletivo será constituído de 2 (duas) etapas aplicadas da seguinte forma:

1º Etapa: Habilitação de Currículo

Esta etapa de habilitação, consistirá da análise das informações preenchidas na ficha de habilitação, sendo que, para proceder com a análise da habilitação, a banca examinadora irá considerar as informações prestadas pelo candidato, não havendo a possibilidade de adição posterior. Serão considerados habilitados os candidatos que comprovarem, quando convidados a assumir uma bolsa, de forma satisfatória, todas as informações prestadas em sua ficha de habilitação, e não habilitados, os candidatos que, quando convidados, não apresentarem comprovações satisfatórias à banca examinadora. Esta etapa corresponde somente ao critério de habilitação tendo como um dos itens obrigatórios, a confirmação de de seu currículo acadêmico e profissional constante no quadro de habilitação caracterizado no Anexo IV deste Edital, os mesmos, serão considerados para posterior comprovação quando do convite para assumir uma atividade. O candidato deverá informar pelo menos um item de titulação acadêmica (técnico, graduado, especialista/MBA, mestre, doutor ou pós-doutor) e deverá atentar ao período de preenchimento e envio que está previsto no Anexo II deste Edital.

2ª Etapa: Memorial Descritivo

Esta etapa, de caráter habilitador e eliminatório, consistirá da aplicação de um memorial descritivo que observará as competências relacionadas ao perfil do currículo do candidato, e seus pontos, corresponderão a sua nota final. Uma vez habilitado para participar desta Etapa, será disponibilizado, durante o período previsto no Anexo II deste Edital, um formulário eletrônico para o preenchimento do memorial no qual o candidato deverá descrever de forma sucinta a sua experiência acadêmica e profissional, além de uma perspectiva do que ele espera desempenhar. Serão considerados habilitados nesta etapa, os candidatos que obtiverem, no mínimo, 07 (sete) pontos do valor da pontuação total da tabela de atribuição de pontos da 2ª Etapa que é de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, e não habilitados, os candidatos que não perfizerem o mínimo de pontos estabelecidos neste item. A pontuação será atribuída de acordo com o previsto no Anexo V deste Edital.

IMPORTANTE: O memorial terá a seguinte limitação de caracteres incluindo pontuação e espaço não admitindo-se as funções [CTRL+C] ou [CTRL+V]: Item 1 – não há limitação; item 2 – até 200; item 3 – até 1.500; item 4 – até 1.500; item 5 – até 1.500; e, item 6 – até 200 caracteres.

6.2.1. Todas as etapas previstas serão avaliadas por uma banca examinadora, específica para esta seleção, e a mesma irá considerar para fins de avaliação, as pontuações previstas no item 6 deste Edital.

6.3. Para efeito de resultado final, serão considerados HABILITADOS os candidatos que obtiverem o resultado abaixo:

1ª Etapa: Habilitado

2ª Etapa: mínimo 7 (sete) pontos de um total de 10 (dez) pontos

6.3.1. Não se fará o arredondamento das notas, inclusive do resultado final.

6.4. A banca avaliadora irá considerar para fins de habilitação, as informações e pontuações previstas nos Anexos IV e V deste Edital.

6.5. O candidato, que após a sua inscrição, não participar de qualquer uma das etapas previstas no item 6.2 deste Edital, não será habilitado para o banco.

6.6. DA APLICAÇÃO DA 1ª ETAPA:

I – A aplicação e forma de participação na primeira etapa desta seleção, está contemplada no item 6.2 deste Edital.

6.7. DA APLICAÇÃO DA 2ª ETAPA:

I – A aplicação e forma de participação na segunda etapa desta seleção, está contemplada no item 6.2 deste Edital.

## 7. DOS RECURSOS

7.1. Será admitido recurso administrativo contra os seguintes resultados preliminares:

Resultado preliminar da 1ª Etapa; e,

Resultado preliminar da 2ª Etapa.

7.2. O recurso deverá ser interposto EXCLUSIVAMENTE por meio de formulário eletrônico padronizado, disponível na área de seleções públicas no endereço eletrônico da ESP-CE (<http://www.esp.ce.gov.br>), devendo-se observar o prazo em que será permitido o acesso do candidato ao sistema eletrônico de recurso administrativo, conforme previsto no Anexo II deste Edital.

7.2.1. Para realizar o procedimento de pedido de recurso administrativo, o candidato deverá:

I – Acessar a página eletrônica da ESP/CE no endereço <http://www.esp.ce.gov.br> e localizar na lateral esquerda do sítio a seção de Seleções Públicas e em seguida a opção EM ANDAMENTO;

II – Uma vez dentro da área de seleções EM ANDAMENTO, o candidato deverá localizar a respectiva seleção identificada pelo número deste Edital e clicar na mesma para ter acesso a sua área exclusiva de candidato;

III – Faça seu “login” de usuário e dentro de sua área exclusiva selecione a ferramenta de recurso.

7.3. O campo destinado à apresentação dos argumentos contra os resultados preliminares desta seleção, terá seu conteúdo limitado a 3.000 (três mil) caracteres, incluindo pontuação e espaço, não admitindo-se as funções [CTRL+C] ou [CTRL+V]), e constituirá no único meio para que o candidato recorrente faça a sua defesa contra os resultados preliminares.

7.4. Uma vez finalizado o procedimento e confirmada à interposição de recurso, ao candidato não mais será permitido formalizar recurso com relação ao mesmo objeto.

7.5. A ESP-CE, não se responsabilizará por recurso administrativo não recebido em decorrência de falhas ou problemas eletrônicos considerando o item 2.1.1 deste Edital

7.6. Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo, EXCLUSIVAMENTE por meio do sistema de formulário eletrônico padronizado disponível no endereço eletrônico da ESP-CE (<http://www.esp.ce.gov.br>), ou seja, os recursos que forem interpostos por outros meios como Ouvidoria da ESP-CE, Central de Serviços da ESP-CE, entre outros, não serão apreciados considerando ainda o item 2.1.1 deste Edital.

7.7. O recurso interposto fora do respectivo prazo não será aceito, sendo considerada, para tanto, a data e o horário do sistema eletrônico de recurso administrativo.

7.8. O recurso interposto tempestivamente terá efeito suspensivo quanto ao objeto requerido, até que seja conhecida a decisão.

7.9. Os recursos serão examinados por uma banca avaliadora, que emitirá um parecer on-line deferindo ou indeferindo a contestação apresentada pelo candidato, sendo a banca soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos administrativos adicionais.

7.10. O candidato terá acesso aos resultados de seus recursos somente por meio do sítio da ESP-CE ([www.esp.ce.gov.br](http://www.esp.ce.gov.br)) em sua área de candidato.

## 8. DAS CONDIÇÕES PARA A APROVAÇÃO E O RESULTADO FINAL

8.1. Serão considerados habilitados para compor o banco de professor visitante, os candidatos que tiverem sido aprovados conforme o item 6.2 deste Edital e não habilitados, os candidatos que não obtiverem o mesmo êxito.

8.2. Não haverá para fins de resultado final uma ordem classificatória, pois, esta seleção trata-se de profissionais habilitados para compor um banco de professor visitante, o que será expresso em uma lista de habilitados por ordem alfabética considerando ainda o item 2.3.1 deste Edital.

8.3. Após o resultado final, caso o candidato habilitado seja convidado temporariamente como bolsista professor visitante, o mesmo ou seu

procurador legal (de posse de procuração pública, com poderes específicos para a inscrição do candidato neste certame, acompanhada da cópia da cédula de identidade autenticada do outorgado) deverá imprimir sua ficha eletrônica de inscrição, sua ficha de habilitação e seu memorial, para, no ato do convite, apresentar-se ao CEATS situada na Av. Antônio Justa, 3161 - Meireles, Fortaleza-CE, das 09h às 12h e das 13h às 16h juntamente com a cópia dos seguintes documentos, na forma que segue:

I – Documentos autenticados:

a) Cópia do diploma de conclusão do curso técnico, de graduação, de pós-graduação, de mestrado, doutorado ou pós-doutorado (caso informado);

b) Cópia da carteira de identidade, ou da Carteira Nacional de Habilitação – CNH ou da carteira profissional emitida por entidade de classe (frente e verso);

c) Cópia do CPF (caso não o tenha informado em sua CNH ou Identidade);

d) Cópia do comprovante de residência domiciliar (contas de água, luz, telefone ou IPTU).

II – Documentos não autenticados:

a) Currículo vitae ou Lattes;

b) 01 (uma) foto 3 x 4, de frente e recente, com o nome completo do candidato escrito no verso;

c) Cópia do cartão da conta-corrente do Bradesco;

d) Cópia ou declaração de registro do PIS, NIT ou PASEP;

e) Declaração de tempo de serviço, emitida pela instituição onde o candidato prestou seus serviços, assinada pelo coordenador, diretor ou secretário titular, no caso de órgãos da administração pública direta e indireta, ou assinada pelo supervisor, gerente ou diretor no caso de instituições de direito privado, caso tenha informado na habilitação de seu currículo (quando previsto);

f) Certificados ou declarações de cursos extracurriculares ou de extensão, de apresentação oral ou expositiva de trabalhos acadêmicos, de publicação em anais, livros, periódicos ou revistas eletrônicas, ou impressas ou de participação em eventos tipo: oficinas, seminários, congressos, feiras, colóquio ou encontros nacionais e internacionais, caso tenha informado na habilitação de seu currículo.

8.3.1. Declarações ou Certidões de conclusão de graduação, pós-graduação, mestrado, doutorado ou pós-doutorado serão aceitas desde que entregue por cópia autenticada em cartório.

8.3.1.1. Com relação aos documentos a serem apresentados não autenticados em cartório, caso esses documentos tenham sido emitidos eletronicamente (formato PDF por exemplo), deve-se apresentar por tanto a cópia do impresso original.

8.3.2. Os candidatos habilitados, quando convidados oportunamente, deverão, OBRIGATORIAMENTE, apresentar no ato da assinatura de outorga, TODOS OS DOCUMENTOS elencados no subitem 8.4 deste Edital.

8.4. Se o candidato graduou-se ou obteve sua titulação no exterior, o diploma deverá ter sido validado, conforme dispõe a legislação brasileira.

8.5. A documentação tratada pelos subitens 8.3, 8.3.1, 8.3.1.1 e 8.4 será requisitada pela ESP-CE no caso do candidato inscrito ser convidado para assumir a bolsa sob pena de eliminação.

## 9. DA HOMOLOGAÇÃO

9.1. Este Edital e o resultado final, serão divulgados no sítio da ESP-CE, <http://www.esp.ce.gov.br> assim como no Diário Oficial do Estado.

9.2. Os aditivos, as corrigendas, os resultados preliminares, definitivos e o resultado final, serão divulgados no sítio da ESP-CE, <http://www.esp.ce.gov.br>.

9.3. Não será admitido recursos contra o resultado final.

9.4. A homologação e o convite serão feitas por ato EXCLUSIVO da ESP/CE.

9.5. A ESP/CE poderá, a seu critério, antes ou depois da homologação do resultado final da seleção, suspender, alterar ou cancelar a mesma, não assistindo aos candidatos direito à interposição de recurso administrativo.

## 10. DAS CONVOCAÇÕES E DO FINANCIAMENTO

10.1. Os candidatos habilitados serão convidados, oportunamente, como bolsista professor visitante.

10.1.1. A ESP/CE entrará em contato com os professores a serem convidados oportunamente para exercerem suas atividades através do e-mail, informado em sua ficha de inscrição. Caso o professor não seja localizado ou não retorne o contato por e-mail, no prazo, máximo, de 2 (dois) dias úteis, a contar da data do envio do primeiro contato da ESP/CE por e-mail, será considerado desistente, portanto, outro candidato será convidado.

10.1.2. O candidato desistente, não será eliminado do banco de habilitação de professor visitante, podendo, em momento oportuno, ser novamente convidado pela ESP/CE.

10.2. As bolsas, a serem implementadas, serão financiadas com recursos oriundos do:

Nome do Projeto	Nº do MAPP	PF	FONTE
Projeto de Fortalecimento da Gestão da Atenção Primária a Saúde no Estado do Ceará	2439052014	2404012392014C	00

10.3. Caso deseje, o candidato habilitado poderá requisitar, através do e-mail institucional a ser informado quando do contato com o mesmo, o cancelamento de sua participação no banco de professor visitante para as atividades previstos no Anexo VI deste Edital.

#### 11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. A publicação deste Edital assim como a homologação do resultado final, serão feitos oficialmente por meio do Diário Oficial do Estado do Ceará – DOE, sendo de inteira responsabilidade do candidato o seu acompanhamento. Portanto, não se aceitará qualquer justificativa para o desconhecimento dos prazos e dos critérios neles assinalados.

11.2. A divulgação deste Edital, assim como, dos resultados preliminares ou definitivos, das corrigendas e/ou aditivos e da homologação do resultado final referentes a esta seleção, ocorrerão também, por meio do sítio da ESP/CE no endereço eletrônico <http://www.esp.ce.gov.br>. Portanto, não se aceitará qualquer justificativa para o desconhecimento dos prazos e dos critérios neles assinalados.

11.3. A inexistência das afirmativas contidas em documentos apresentados, ainda que verificadas posteriormente, eliminará o candidato, anulando-se os atos decorrentes da inscrição.

11.4. Os candidatos regularmente inscritos na seleção, poderão tirar dúvidas referentes à este Edital, através do e-mail [edital142015@esp.ce.gov.br](mailto:edital142015@esp.ce.gov.br) ou acessando a nossa lista de perguntas frequentes (FAQ) disponível no sítio da ESP/CE ([www.esp.ce.gov.br](http://www.esp.ce.gov.br)) na opção Seleções Públicas. Dúvidas referentes à este Edital, não serão dirimidas por meio de telefone ou nas dependências da ESP/CE e as informações OFICIAIS para os candidatos regularmente inscritos na seleção serão informadas EXCLUSIVAMENTE no sítio da ESP-CE ([www.esp.ce.gov.br](http://www.esp.ce.gov.br)).

11.5. Não haverá vínculo empregatício para qualquer fim entre o bolsista e a Escola de Saúde Pública do Ceará. Portanto, o valor recebido (bolsa) não configura contrato de trabalho e nem objetiva pagamento de salário.

11.6. O início das atividades do bolsista se dará posteriormente à assinatura do Termo de Outorga.

11.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Superintendência da Escola de Saúde Pública do Ceará – ESP-CE ou pelo Conselho de Coordenação Técnico-Administrativo (CONTEC).

11.8. A Comarca de Fortaleza é o foro competente para decidir sobre quaisquer ações judiciais ou medidas extrajudiciais interpostas com respeito ao presente Edital e a respectiva seleção.

Fortaleza-CE, 18 de maio de 2015.

Salustiano Gomes de Pinho Pessoa  
SUPERINTENDENTE  
Adriano Cândido de Castro  
PROCURADOR JURÍDICO

EDITAL Nº14/2015

#### ANEXO I – PERFIL DO CURRÍCULO DO PROFESSOR VISITANTE

Curso/Atividade	Prazo	Escolaridade/Formação
I – Professor Visitante para o curso de Atenção Primária	12 meses	Profissionais da área da ciências da saúde, da educação, humanas e sociais, com título de doutorado, mestrado ou especialização com experiência comprovada em Atenção Primária e/ou Saúde Coletiva.

Tabela de Referência da Hora/Aula

Titulação	Valor Hora/Aula
Doutorado	R\$80,00
Mestrado	R\$70,00
Especialista	R\$60,00
Graduado	R\$50,00
Técnico	R\$40,00

EDITAL Nº14/2015

#### ANEXO II – CALENDÁRIO DE ATIVIDADES

Atividades	Datas prováveis
Inscrições	De 27 de maio a 01 de junho de 2015 Exclusivamente pela internet através do sítio da ESP-CE ( <a href="http://www.esp.ce.gov.br">www.esp.ce.gov.br</a> ) na seção de Seleções Públicas/Em andamento
1ª Etapa – Período de preenchimento das informações do currículo	De 27 de maio a 01 de junho de 2015 Exclusivamente pela internet através do sítio da ESP-CE ( <a href="http://www.esp.ce.gov.br">www.esp.ce.gov.br</a> ) na seção de Seleções Públicas/Em andamento
1ª Etapa – Divulgação do resultado Preliminar	Dia 02 de junho de 2015 Exclusivamente pela internet através do sítio da ESP-CE ( <a href="http://www.esp.ce.gov.br">www.esp.ce.gov.br</a> ) na seção de Seleções Públicas/Em andamento
1ª Etapa - Período de recurso contra o resultado preliminar da 1ª Etapa	De 00h00min até as 23h59min do dia 03 de junho de 2015 Exclusivamente pela internet através do sítio da ESP-CE ( <a href="http://www.esp.ce.gov.br">www.esp.ce.gov.br</a> ) na seção de Seleções Públicas/Em andamento
1ª Etapa – Divulgação do resultado definitivo da 1ª Etapa	Dia 04 de junho de 2015 Exclusivamente pela internet através do sítio da ESP-CE ( <a href="http://www.esp.ce.gov.br">www.esp.ce.gov.br</a> ) na seção de Seleções Públicas/Em andamento
2ª Etapa - Período de preenchimento do memorial descritivo	De 05 a 09 de junho de 2015 Exclusivamente pela internet através do sítio da ESP-CE ( <a href="http://www.esp.ce.gov.br">www.esp.ce.gov.br</a> ) na seção de Seleções Públicas/Em andamento
2ª Etapa – Divulgação do resultado Preliminar	Dia 12 de junho de 2015 Exclusivamente pela internet através do sítio da ESP-CE ( <a href="http://www.esp.ce.gov.br">www.esp.ce.gov.br</a> ) na seção de Seleções Públicas/Em andamento
2ª Etapa – Período de recurso contra o resultado preliminar da 2ª Etapa	Até as 23h59min do dia 13 de junho de 2015 Exclusivamente pela internet através do sítio da ESP-CE ( <a href="http://www.esp.ce.gov.br">www.esp.ce.gov.br</a> ) na seção de Seleções Públicas/Em andamento
Divulgação do resultado definitivo da 2ª etapa e do resultado final	Dia 16 de junho de 2015 Exclusivamente pela internet através do sítio da ESP-CE ( <a href="http://www.esp.ce.gov.br">www.esp.ce.gov.br</a> )

EDITAL Nº14/2015

#### ANEXO III – QUADRO DE ATRIBUIÇÕES

- Realizar atividades de docência na facilitação de módulos de cursos, palestras, oficinas, simpósios, seminários além do desenvolvimento de material didático ou ações de planejamento e supervisão, de acordo com as necessidades da ESP/CE considerando a demanda e os perfis de cada turma ou das ações de planejamento e supervisão;

- Conduzir as atividades de acordo com as orientações da coordenação pedagógica da ESP-CE tendo como referência metodológica, as ementas pedagógicas, os planos de trabalho, as ênfases e referências bibliográficas previstas no Anexo VI deste Edital, considerando para tanto, o seu currículo e sua expertise dentre as ações previstas;

- Além da facilitação, do acompanhamento e da execução de atividades, os professores, poderão ser convidados para participar de cursos de formação e de reuniões de planejamento pedagógico além da participação em banca de orientação de trabalhos de conclusão de cursos ou de acompanhamento de estágio;

- Acompanhar o planejamento, a organização e execução das atividades previstas, quer as de natureza coletiva quer aquelas executadas na esfera das diferentes áreas da ESP/CE;

- Participar de atividades de docência no âmbito da ESP/CE e/ou de seus parceiros desde que tenham finalidade de ensino, pesquisa e extensão;

- Participar de reuniões pedagógicas, elaborar projetos de cunho acadêmico ou de pesquisa e desenvolvimento além de conduzir projetos em consonância com as demais áreas da ESP/CE.

## EDITAL Nº14/2015

## ANEXO IV – QUADRO DE HABILITAÇÃO DA 1ª ETAPA

O candidato deverá informar no sistema de habilitação dentro da área de inscrição, se POSSUI ou NÃO os itens elencados abaixo:

Item	Tipo	Resposta
1	CURRICULO ACADÊMICO	Sim ou Não
1.1	Você possui curso técnico concluído?	
1.2	Você possui graduação concluída?	
1.3	Você possui especialização concluída?	
1.4	Você possui mestrado concluído?	
1.5	Você possui comprovadamente cursos extracurriculares nas áreas da saúde ou educação de no mínimo 40 (quarenta) horas aula realizados nos últimos 5 (cinco) anos.	
1.6	Você possui comprovadamente publicações em anais, revistas científicas, jornais, livros ou em periódicos eletrônicos relacionados à área de atuação escolhida	
1.7	Você possui comprovadamente trabalhos apresentados em eventos relacionados à área de atuação escolhida?	
1.8	Você possui comprovadamente participação voluntária em projetos de extensão acadêmica relacionados às áreas da saúde ou educação?	
1.9	Você possui comprovadamente participação em projetos como bolsista de instituições de ensino, pesquisa e extensão relacionados às áreas da saúde ou educação?	
2	CURRICULO PROFISSIONAL	
2.1	Você possui experiência comprovada em atividades de docência em sala de aula em projetos, programas ou ações relacionados às áreas da saúde e educação por cada 6 (seis) meses de experiência?	
2.2	Você possui experiência comprovada em atividades de coordenação pedagógica em projetos, programas ou ações relacionados às áreas da saúde e educação por cada 6 (seis) meses de experiência?	
2.3	Você possui experiência comprovada em atividades de supervisão pedagógica em projetos, programas ou ações relacionados à área de atuação escolhida cada 6 (seis) meses de experiência?	
2.4	Você possui experiência comprovada em construção de material didático para projetos, programas ou ações relacionados às áreas da saúde e educação?	
2.5	Você possui experiência comprovada em Programa Saúde da Família para cada ano de experiência?	
2.6	Você possui experiência comprovada em atividades profissionais na sua área de formação?	
2.7	Você possui experiência comprovada em atividades de orientação de estágio supervisionado na sua área de formação?	

## EDITAL Nº14/2015

## ANEXO V – QUADRO DE PONTUAÇÃO DA 2ª ETAPA

Item	Item	Pontuação máxima
1	Composição do resumo	2
2	Capacidade de agregar informações práticas sobre o memorial exposto	2
3	Articulação do raciocínio	1
4	Postura e emprego adequado da linguagem	2
5	Clareza na exposição dos anseios quanto a sua participação nas ações a serem desenvolvidas	2
6	Capacidade de argumentação	1
		10 pontos

## EDITAL Nº14/2015

## VI – QUADRO DE CURSOS E EMENTAS PREVISTAS ATUALIZAÇÃO EM GESTÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

Momentos	Unidades	Carga Horária
Presencial	I - A Atenção Primária enquanto ordenadora das Redes de Atenção à Saúde	08 horas
	II - Organização dos processos de trabalho no âmbito da Atenção Primária à Saúde e das Redes de Atenção	16 horas
	III - Gerenciamento da Atenção Primária à Saúde	08 horas
	IV - Planejamento, monitoramento e avaliação no âmbito da Atenção Primária à Saúde (Territorialização e vigilância à saúde)	08 horas
Dispersão	V - Proposição de ações de qualificação do Processo de Trabalho	24 horas
Presencial	VI - Proposição de ações de qualificação do Processo de Trabalho	16 horas
TOTAL		80 horas

\*\*\* \*\*

**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**

**EDITAL Nº27 – SSPDS/AESP – 1º TENENTE PMCE**, de 12 de maio de 2015.

**CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NO CARGO DE PRIMEIRO-TENENTE DO QUADRO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ (PMCE).**

A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SSPDS/CE, por intermédio da ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ – AESP/CE, e a SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ – SEPLAG/CE tornam público que o horário e os locais de aplicação da prova objetiva do Curso de Formação Profissional, referente ao concurso público para ingresso no cargo de Primeiro-Tenente do quadro de Oficiais Policiais Militares da Polícia Militar do Estado do Ceará, estarão disponíveis para consulta, no endereço eletrônico [http://www.cespe.unb.br/concursos/pm\\_ce\\_13](http://www.cespe.unb.br/concursos/pm_ce_13), devendo o candidato observar os procedimentos a seguir estabelecidos para verificação de seu local de realização da prova.

## 1 DA PROVA OBJETIVA DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

1.1 A prova objetiva terá a duração de 3 horas e será aplicada no dia 17 de maio de 2015, às 9 horas (horário local).

1.1.1 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova com antecedência mínima de uma hora do horário fixado para o início desta, munido de caneta esferográfica de tinta preta, fabricada em material transparente, do comprovante de inscrição e do documento de identidade original.

1.2 O candidato deverá, obrigatoriamente, acessar o endereço eletrônico [http://www.cespe.unb.br/concursos/pm\\_ce\\_13](http://www.cespe.unb.br/concursos/pm_ce_13), a partir do dia 15 de maio 2015, para verificar o seu local de realização da prova, por meio de consulta individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados. O candidato somente poderá realizar as provas no local designado na consulta individual disponível no endereço eletrônico citado acima.

1.3 Será eliminado do concurso o candidato que, durante a realização da prova, for surpreendido portando:

a) aparelhos eletrônicos, tais como: máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, smartphones, tablets, iPod®, gravadores, pendrive, mp3 player ou similar, qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens, bipe, notebook, palmtop, walkman®, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc.;

b) relógio de qualquer espécie, óculos escuros, protetor auricular, lápis, lapiseira/grafite, marca-texto e (ou) borracha;

c) quaisquer acessórios de chapalaria, tais como: chapéu, boné, gorro etc.;

d) qualquer recipiente ou embalagem, tais como: garrafa de água, suco, refrigerante e embalagem de alimentos (biscoitos, barras de cereais, chocolate, balas etc.), que não seja fabricado com material transparente.

1.3.1 O Cespe recomenda que, no dia de realização da prova, o candidato não leve nenhum dos objetos citados no subitem anterior.

1.3.2 O Cespe não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

1.3.3 O candidato deverá observar todas as instruções contidas no subitem 9.9.2 e no item 12 do Edital nº1 – SSPDS/AESP – 1º Tenente PMCE, de 18 de novembro de 2013.

## 1.4 DOS RECURSOS CONTRA OS GABARITOS OFICIAIS PRELIMINARES DA PROVA OBJETIVA DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

1.4.1 Os gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas serão divulgados na internet, no endereço eletrônico [http://www.cespe.unb.br/concursos/pm\\_ce\\_13](http://www.cespe.unb.br/concursos/pm_ce_13), a partir das 19 horas da data provável de 17 de maio de 2015, observado o horário oficial de Brasília/DF.

1.4.2 O candidato que desejar interpor recursos contra os gabaritos oficiais preliminares da prova objetiva disporá de dois dias para fazê-lo, a contar do dia subsequente ao da divulgação desses gabaritos, no horário das 9 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia, ininterruptamente.

1.4.3 Para recorrer contra os gabaritos oficiais preliminares da prova objetiva, o candidato deverá utilizar o Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso, disponível no endereço eletrônico [http://www.cespe.unb.br/concursos/pm\\_ce\\_13](http://www.cespe.unb.br/concursos/pm_ce_13), e seguir as instruções ali contidas.

1.4.4 Todos os recursos serão analisados e as justificativas das alterações/anulações de gabarito serão divulgadas no endereço eletrônico [http://www.cespe.unb.br/concursos/pm\\_ce\\_13](http://www.cespe.unb.br/concursos/pm_ce_13) quando da divulgação dos gabaritos oficiais definitivos. Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos.



1.4.5 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

1.4.6 O recurso não poderá conter, em outro local que não o apropriado, qualquer palavra ou marca que o identifique, sob pena de ser preliminarmente indeferido.

1.4.7 Se do exame de recursos resultar anulação de item integrante de prova, a pontuação correspondente a esse item será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

1.4.8 Se houver alteração, por força de impugnações, de gabarito oficial preliminar de item integrante de prova, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

1.4.9 Não será aceito recurso via postal, via fax, via correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo.

1.4.10 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos ou recurso contra o gabarito oficial definitivo.

1.4.11 Recursos cujo teor desrespeite a banca serão preliminarmente indeferidos.

## 2 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 A convocação para a prova objetiva do Curso de Formação Profissional será publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará e divulgada na internet, no endereço eletrônico [http://www.cespe.unb.br/concursos/pm\\_ce\\_13](http://www.cespe.unb.br/concursos/pm_ce_13), na data provável de 15 de maio de 2015.

Delci Carlos Teixeira

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Hugo Santana de Figueirêdo Junior

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

**EDITAL Nº28 – SSPDS/AESP – 1º TENENTE PMCE**, de 15 de maio de 2015.

### **CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NO CARGO DE PRIMEIRO-TENENTE DO QUADRO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ (PMCE).**

A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SSPDS/CE, por intermédio da ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ – AESP/CE, e a SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ – SEPLAG/CE tornam pública a retificação do subitem 1.1.1 do Edital nº27 – SSPDS/AESP – 1º Tenente PMCE, de 12 de maio de 2015, conforme a seguir especificado.

Tornam públicos, ainda, o resultado final na avaliação de capacidade física – segunda oportunidade –, e a convocação para a prova objetiva do Curso de Formação Profissional, referentes ao concurso público para ingresso no cargo de Primeiro-Tenente do quadro de Oficiais Policiais Militares da Polícia Militar do Estado do Ceará.

**1 DA RETIFICAÇÃO DO SUBITEM 1.1.1 DO EDITAL Nº27 – SSPDS/AESP – 1º Tenente PMCE**, de 12 de maio de 2015

[...]

1.1.1 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova com antecedência mínima de uma hora do horário fixado para o início desta, munido de caneta esferográfica de tinta preta, fabricada em material transparente e do documento de identidade original.

[...]

**2 DO RESULTADO FINAL NA AVALIAÇÃO DE CAPACIDADE FÍSICA – SEGUNDA OPORTUNIDADE**

2.1 Relação final dos candidatos considerados aptos na avaliação de capacidade física – segunda oportunidade, na seguinte ordem: sexo, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

2.1.1 FEMININO

10006958, Ana Gabriela Bezerra Lima/10003657, Gabriela Vasconcelos Lucena.

2.1.2 MASCULINO

10002078, Danilo Cordeiro da Silva/10000352, Francisco Erivaldo Sousa Mariano/10005663, Helio Veras Lessa Moreira/10000916, Jose Ionaldo Fernandes dos Santos Junior/10000918, Raimundo Edivan Lima Gouveia.

2.1.1.1 Relação final do candidato sub judice considerado apto na avaliação de capacidade física – segunda oportunidade –, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato.

10001865, Roberto Fernandes Pessoa.

**3 DA CONVOCAÇÃO PARA A PROVA OBJETIVA DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL**

3.1 Convocação para a prova objetiva do Curso de Formação Profissional, na seguinte ordem: sexo, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

3.1.1 FEMININO

10004882, Aldiana Moreira Castro/10006958, Ana Gabriela Bezerra Lima/10001489, Ana Julia Dantas Menezes/10002450, Dayane Katharyne de Souza/10003077, Dayane Teixeira Rodrigues/10001961, Denille Santiago Braga de Carvalho/10003657, Gabriela Vasconcelos Lucena/10004181, Jamyla Lima Saboya de Castro/10001378, Liana Maria Goncalves Rodrigues/10001597, Lilia Kelry de Sousa Narcizo/10004770, Luziane Pereira Freire/10002684, Maria Aparecida de Freitas Moraes/10001473, Mariane Araujo Lima de Almeida/10000190, Marília Lopes Queiroz/10004598, Natalia Parla Rodrigues Batalha Andrade/10001208, Nayara Helena Meireles da Fonseca/10001292, Renata Amaral Mesquita Loiola/10001454, Talyta Barros Maciel/10000246, Thaisse Freitas Gabriel/10000569, Virginia Barros da Rocha.

3.1.1.1 Convocação das candidatas sub judice para a prova objetiva do Curso de Formação Profissional, na seguinte ordem: número de inscrição e nome da candidata em ordem alfabética.

10001548, Antonia Shyrley Damasceno Silva/10006432, Kely de Oliveira Yamamoto.

3.1.2 MASCULINO

10000850, Ailton do Nascimento Barbosa/10006414, Alex dos Santos Guimaraes/10003968, Alirio Nogueira Costa Junior/10004447, Aloizio Carvalho Accioly Toscano Filho/10002872, Alvaro Cesar Goncalves Silveira/10003767, Anderson Valentim Santos de Oliveira/10000941, Andre Henrique de Araujo Gaya/10006098, Antoniel Lima Almeida/10003291, Antonio Almeida Freire Neto/10003558, Antonio Ronilson da Silva Nascimento/10002152, Antonio Vagner Carlos Rocha/10005289, Antonio Ytallo Silva Costa/10006120, Arthur Felipe Chagas Rubens/10002499, Artur Solano Leite/10000153, Assis Holanda Lima/10000265, Breno Timbo Magalhaes Bizarria/10000702, Bruno Alonso Souza Araujo/10003149, Bruno de Souza Lima Kriger Pinheiro/10001850, Bruno Henrique Carvalho Lopes/10004673, Bruno Leitao Oliveira/10000578, Bruno Rocha Caldas/10001864, Carlos Eduardo Amarante Scipiao/10004694, Carlos Eduardo Lopes Carneiro/10003601, Carlos Evanildo Ribeiro de Sousa/10002016, Carlos Luiz Santana de Sousa/10006642, Charles Jones Lemos Junior/10001380, Claudio Lopes Cavalcante/10000278, Cleidsom Pereira Fernandes/10003685, Cleiton Silva de Castro/10001677, Daniel Leite Pereira/10001300, Daniel Maximiano Carneiro/10002669, Daniel Sousa de Oliveira/10002078, Danilo Cordeiro da Silva/10001141, Deyberth dos Santos Costa/10005303, Diogo Monteiro Rodrigues/10004263, Dummar Thomeny Ribeiro/10000292, Edgar Martins de Freitas Neto/10002458, Eduardo Ramos/10001616, Eriko Firmino Alves Monteiro/10003382, Euclides Dias da Silva Neto/10002062, Felipe Amorim Monte Linhares/10005875, Felipe Marques Beserra/10001769, Felipe Moura Rodrigues/10000063, Felipe Silva Azevedo/10004874, Flavio Eduardo Cavalcante Lima Verde Junior/10001890, Francisco Alberto Lopes de Souza Junior/10001686, Francisco das Chagas Alves Filho/10001726, Francisco Ednaldo Ferreira do Carmo/10000352, Francisco Erivaldo Sousa Mariano/10000227, Francisco Regis Leite Freires/10003420, Gabriel Zanella Verissimo/10000089, Galvem Lucena Filho/10005476, Gledstone Alves Pinho/100003850, Guilherme Dutra Alencar/10006797, Gustavo Brito da Cunha/10005663, Helio Veras Lessa Moreira/10004094, Helton Barrozo Teixeira de Souza/10004809, Hernandes de Araujo Macedo/10005230, Hugo Figueiredo de Souza/10005092, Hugo Henrique de Moura/10000930, Igor Leonardo Moura Gomes/10002050, Igor Reinaldo da Silva/10002466, Italo Germano da Costa/10006906, Jadson Wilame Lobo da Costa/10004547, Jailton Martins dos Santos/10004744, Jardim Felix de Moura/10003085, Jean Dabin Passos Bezerra Granja/10001645, Jefferson Elias Teixeira da Silva/10000130, Joao Edson Souza Araujo/10002451, Joao Geraldo de Assis Queiroga/10001232, Joao Paulo Leite Silva/10003297, Joao Victor Belem Falcao Rabelo/10002775, Joaquim Tavares de Medeiros Neto/10002951, Jonas Wendell Leal da Costa/10000485, Jose Edikelson Chaves de Araujo/10001675, Jose Erlon de Sousa Braga/10001945, Jose Everardo Bezerra de Oliveira Junior/10002130, Jose Evilasio Paula Ribeiro/10003881, Jose Grangeiro de Souza/10006222, Jose Helio Paulino Ribeiro/10000916, Jose Ionaldo Fernandes dos Santos Junior/10002979, Jose Maria Costa Junior/10000501, Jose Maria Tavares da Silva Filho/10003270, Jose Pereira da Silva Filho/10001909, Jose Wellington Soares da Costa/10003249, Josimar Rodrigues de Souza/10005824, Juan Bastos Belfort/10005734, Juan Sousa Barbosa/10003654, Julio Cesar Ribeiro de Assuncao Filho/10000115, Jurailson de Sousa Suassuna/10000727, Justino Ricardo Cabral Goiana/10002549, Leandro Salazar Vasconcelos/10001620, Leonardo Jader Goncalves Lirio/10002023, Leonel de Oliveira Pereira/

10001493, Lindemberg Alencar dos Santos/10006716, Luhan Fernandes de Araujo e Sousa/10000177, Luiz Luduvico de Andrade Neto/10000883, Luke Marques Arruda/10001019, Madson Guedes Nogueira/10001552, Magno de Melo Abreu/10000256, Marcelo Silva Costa/10001105, Marcondes de Aguiar Souza/10003901, Marcos Antonio da Costa Freitas/10001682, Marcos Antonio Germano da Silva Junior/10001274, Marcos Francisco de Souza/10007291, Marcos Paulo da Costa/10003996, Marcos Paulo Silva Barbosa/10001062, Marcus Rodrigo Menezes Vianna de Sousa/10006789, Mario de Negreiros Torres/10003345, Matheus Barbosa Cavalcante/10000690, Matheus Orbananos Maia/10001504, Maxmiliano de Souza Medeiros/10000693, Meton Meireles Soares de Alencar/10003248, Patrick Regis Ferreira de Carvalho/10000309, Paulo Diogo Menezes de Barros/10003047, Paulo Roberto da Silva Pereira Maia/10003398, Paulo Roberto Matias Costa/10002428, Pedro Henrique de Sousa Moura/10003856, Pedro Paulo Ferreira da Silva/10003541, Rafael Araujo Almeida/10001153, Rafael Martins Rosendo/10004682, Rafael Ramalho dos Santos/10000918, Raimundo Edivan Lima Gouveia/10001431, Renan de Oliveira Albuquerque/10001185, Rene Bertrand Ferreira Cedro Barros/10000360, Rodolpho Garcia Justino/10001189, Rodrigo Cavalcante de Oliveira/10000120, Romildo Villar Ribeiro Dantas Netto/10002427, Rommel Arrais Leite/10003551, Ronaldo Alves da Silva/10002815, Samuel Fabiano da Silva Gaudencio/10001997, Sergio Mikael Carvalho de Moraes/10003376, Stefano Diniz Rocha/10001988, Thiago Veloso Marinho/10000428, Thiago Aquino Vieira/10001397, Thiago de Sousa Rodrigues/10000745, Thiago Felipe Holanda Araujo/10000026, Thiago Mario Vieira Sampaio/10001477, Tiago Pereira de Sousa/10000677, Vandson Campos Silva/10004937, Vinicius Guthierre Goncalves Ribeiro/10004260, Vitor Oliveira Pereira/10001998, Vladimir Damasceno Alves de Sousa/10001183, Washington Barbosa de Oliveira/10004724, Wdemberg Freire Machado/10004280, Wladson Lima Soares/10001944, Wolgrand Guilhrmino de Sousa Teixeira/10005727, Yuri Emmanuel Mendonca de Melo/10002306, Yves Rossine Silveira de Alcântara.

3.1.2.1 Convocação dos candidatos sub judice para a prova objetiva do Curso de Formação Profissional, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10006251, Bruno Victor da Silva Bezerra/10000224, Davi Lima Barroso/10001485, Donaldson Bezerra dos Santos/10002582, Francisco Ricardo Holanda Pinheiro Junior/10001897, Francisco Jonas dos Santos Sousa/10000361, Gilmar da Silva Pereira/10000544, Hildo Paulo dos Santos Filho/10003693, Hoodson Ferreira de Albuquerque/10000242, Jose Leandro Sales Lasaro/10000771, Jose Luiz Lima Colares/10005881, Josue dos Santos Rocha/10003950, Leandro Gomes Pires/10000366, Luiz Lima de Oliveira Junior/10001701, Marcio Ferreira Severino/10004651, Marcos Antonio da Cruz Lima/10000866, Marcos Paulo Lira Ribeiro/10003763, Pedro Lucas Fahd de Oliveira/10001865, Roberto Fernandes Pessoa/10005180, Samuel Maia Chaves/10007228, Thales Torres de Moraes/10002657, Tiago Barbosa Goncalves/10000924, Willker Pereira Lopes.

3.2 Convocação dos candidatos referentes a concursos anteriores para a prova objetiva do Curso de Formação Profissional, na seguinte ordem: sexo e nome do candidato em ordem alfabética.

#### 3.2.1 MASCULINO

Francisco Nildon Mendes, Jean Maximo da Silva Oliveira, Joao Antonio Dias, Joao Paulo Sousa Meneses, Jose Maria Araujo Magalhaes, Jose Walter de Andrade Junior Marcio Coe Timbo, Marcos Aurelio de Oliveira Araujo

#### 4 DA PROVA OBJETIVA DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

4.1 Para a prova objetiva, os candidatos convocados no item 3 deste edital deverão observar todas as instruções contidas no subitem 9.9.2 e no item 12 do Edital nº1 – SSPDS/AESP – 1º Tenente PMCE, de 18 de novembro de 2013, e no Edital nº27 – SSPDS/AESP – Tenente PMCE, de 12 de maio de 2015.

#### 5 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 O resultado final na investigação social, no Curso de Formação Profissional e no concurso público serão publicados no Diário Oficial do Estado do Ceará e divulgados na internet, no endereço eletrônico [http://www.cespe.unb.br/concursos/pm\\_ce\\_13](http://www.cespe.unb.br/concursos/pm_ce_13), na data provável de 29 de maio de 2015.

Delci Carlos Teixeira  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº042/2015

I - ESPÉCIE: Celebração do Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº21/2012 (SIC 818276); II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes nº581, São Gerardo, em Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **ROTA AZUL TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Coronel Zacarias José de França, 141, sl 04, Bairro Cajazeiras, em Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo tem seu respectivo fundamento legal e finalidade na solicitação do Gestor do Contrato, conforme CI nº92/2015-CEGEF, de 16/04/2015, bem como, no inciso II, do Art.57, c/c o inciso II, §2º do Art.65, tudo da Lei federal nº8.666/93, e de acordo com o Processo VIPROC nº2273840/2015, partes integrantes deste Termo, independente de transcrição; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto deste termo a **supressão, no percentual de 74,22% (setenta e quatro vírgula vinte e dois por cento), do valor global inicialmente pactuado do contrato 21/2012 (SIC nº818276)** cujo objeto contratual visa os serviços de locação mensal de veículos automotores destinados à utilização no desempenho das atividades da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social (lotes 02 e 03), para atendimento da demanda da SSPDS, ficando o quantitativo mensal de 09 (nove) veículos. Constitui-se também objeto deste termo PRORROGAR, por mais 12 (doze) meses, o prazo de execução do Contrato, com início em 01 de maio de 2015 e término em 30 de abril de 2016; IX - VALOR GLOBAL: O valor da presente supressão é de R\$1.039.967,48 (hum milhão e trinta e nove mil novecentos e sessenta e sete reais e quarenta e oito centavos) e o valor global para a prestação do serviço contratado, considerando o período prorrogado, é de R\$382.417,20 (trezentos e oitenta e dois mil quatrocentos e dezessete reais e vinte centavos); X - DA VIGÊNCIA: O presente aditivo terá vigência a partir de 01 de maio de 2015; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanece inalterada; XII - DATA: 28 de abril de 2015; XIII - SIGNATÁRIOS: Raulilio Santiago Vidal – Secretário Executivo da Segurança Pública e Defesa Social e o Sr. Eliana da Silva Passos, Representante Legal da Contratada.

Marcondes Rodrigues Rebouças  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 024/2015

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ - PCCE, inscrita no CNPJ sob o nº01.869.564/0001-28, com sede na Rua do Rosário, nº199 - Centro, Fortaleza-Ce CONTRATADA: **PRISMA VIGILÂNCIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº11.206.453/0001-95, com sede na Rua Comandante José Cals de Oliveira, nº61, Guararapes, Fortaleza-Ce. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA, CUJOS EMPREGADOS SEJAM REGIDOS PELA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ÁREA VIGILÂNCIA ARMADA**, cujo posto deverá ser implantado no Depósito de Bens e Apreensão de Juazeiro do Norte de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da contratada. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato tem como fundamento o edital do Pregão Presencial nº20140001 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo da vigência do contrato é de 12 (doze) meses, com início em 04/05/2015 e término em 03/05/2016, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art.61, da Lei Federal nº8.666/1993. O prazo de execução do objeto do contrato 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$153.551,76 (cento e cinquenta e três mil, quinhentos e cinquenta e um reais e setenta e seis centavos), o valor mensal é de R\$12.795,98 (doze mil, setecentos e noventa e cinco reais e noventa e oito centavos), pagos em até o 15º (décimo quinto) dia útil do mês subsequente a realização dos serviços, devidamente atestados pela área competente, mediante a apresentação de nota fiscal/fatura de serviço e recibo correspondente, através de depósito bancário em conta a ser fornecida pela própria CONTRATADA, exclusivamente no Banco Brasileiro de Descontos S/A - BRADESCO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1000002.06.181.015.28665.01.33903700.00.0.30 (todas as Regiões) - PF: 101021004201C. DATA DA ASSINATURA: 28 de abril de 2015 SIGNATÁRIOS: Raimundo de Sousa Andrade Júnior - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL e Sônia Maria Gondim Studart Montenegro - PRISMA VIGILÂNCIA LTDA.

José Rodrigues Júnior  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 027/2015**

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº01.869.564/0001-28, com sede na Rua do Rosário, nº199, Centro, Fortaleza-CE  
CONTRATADA: **SAAE - SERVIÇOS AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JUCÁS**, inscrita no CNPJ sob o nº07.434.954/0001-51. OBJETO: Constitui objeto a **contratação da empresa SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JUCÁS**, entidade autárquica municipal, **para prestação de serviços de fornecimento de água tratada e/ou coleta de esgoto sanitário** para atender a demanda da DELEGACIA DE JUCÁS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato tem como fundamento a Inexigibilidade de Licitação nº007/2015, bem como, nos preceitos do direito público, a Lei Federal nº8.666/1993. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir de 01/05/2015 e término em 30/04/2016, podendo ser prorrogado de acordo o estabelecido na Lei Federal nº8.666/93. VALOR GLOBAL: R\$400.00 (quatrocentos reais), poderá ser reajustado após 12 (doze) meses, pelo índice oficial e/ou percentual que for estabelecido por Decreto Municipal, pagos em até o 20º dia do mês subsequente, com detalhamento do serviço prestado devidamente aprovado pela contratante DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100002.06.122.500.28460.22.339039.00. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 30 de abril de 2015 SIGNATÁRIOS: Raimundo de Sousa Andrade Júnior - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL e Eude Duarte Lucas - SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JUCÁS.

José Rodrigues Júnior  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**

**PORTARIA Nº298/2015 – DG/AESP/CE - O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere a Lei Nº14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010 e o Decreto Nº30.187, de 14 de maio de 2010, e. CONSIDERANDO que compete a Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - AESP/CE, Órgão vinculado à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Ceará – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a decisão judicial nº0626751-45.2014.8.06.0000 – Agravo de Instrumento c/c pedido de efeito ativo em ação cautelar (proc. Nº0879635-64.2014.8.06.0001) do egrégio Tribunal de Justiça, bem como a parte “a” do item 9.9.8.2 do Edital nº01 – SSPDS/AESP – 1º Ten PMCE, de 18 de novembro de 2013; RESOLVE: **Desligar**, a partir de 13 de maio de 2015, **FRANCION RODRIGUES DE CARVALHO**, Insc. 10004155 do Curso de Formação Profissional para a Carreira de Oficiais Policiais Militares, regido pelo Edital nº01 – SSPDS/AESP – 1º Ten PMCE, de 18 de novembro de 2013; ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 15 de maio de 2015.

José Herlínio Dutra – Cel PM  
DIRETOR GERAL

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 008/2015**

CONTRATANTE: Academia Estadual de Segurança Pública – AESP/CE, com sede na Av. Presidente Costa e Silva, 1251, CEP 60.761-505, Mondubim, Fortaleza-CE, CNPJ. Nº12.244.903/0001-05 CONTRATADA: **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CEARÁ (FUNECE/CEV/UECE)**, com sede na Avenida Dr. Silas Munguba, nº1700, CEP:60714-910 – Itaperi – Fortaleza – CE, CNPJ: 07.885.809/0001-97. OBJETO: **Contratar instituição para prestação de serviços técnico-especializados** à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará

– AESP/CE, para execução dos serviços: análises clínica e dos exames médico-odontológico, biométrico e toxicológico (de caráter eliminatório); realização das avaliações capacidade física e psicológica (ambas de caráter eliminatório), e realização da prova final objetiva (de caráter eliminatório e classificatório), para o quantitativo de até 400 (quatrocentos) candidatos da 5ª (quinta) Turma do Curso de Formação Profissional para ingresso no Cargo de Soldado PM da Carreira de Praças da Polícia Militar do Ceará (PMCE). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24, XIII da Lei nº8.666/93 FORO: Comarca de Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do extrato de contrato no Diário Oficial do Estado do Ceará. VALOR GLOBAL: R\$351.800,00 (trezentos e cinquenta um mil oitocentos reais) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.100008.06.128.015.14229.01.339039.00.0; 10.100008.06.128.015.21467.01.339039.00.0. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 07 de maio de 2015 SIGNATÁRIOS: José Herlínio Dutra (Diretor-geral da AESP) e Hidelbrando dos Santos Soares (Representante da contratada).

katharinne Marinho Sabóia  
ASSESSORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**SECRETARIA DO TRABALHO E  
DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

O(A) SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº31.369 de 26 de Dezembro de 2013 e publicada no Diário Oficial do Estado em 27 de Dezembro de 2013, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **FRANCISCO JOSE LOPES MONTEIRO**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de SUPERVISOR DE NÚCLEO, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) NÚCLEO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE FORTALEZA, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL a partir de 02 de Fevereiro de 2015. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 15 de maio de 2015.

Josbertini Virgínio Clementino  
SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº176/2015 - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES/COLABORADORES**, Sebastião Lopes Araújo – Administrador, Ângela Sousa Gouveia Studart, Francisco Paulo Pimenta da Silveira – Técnico em Contabilidade, João Paulo de Oliveira Franco – Orientador de Célula, José Haroldo Lacerda Júnior, Hernani Jorge Moreira Ribeiro – Assistente Técnico, José Edmar Alves Moreira Junior – Orientador de Célula, Maria Socorro Neves Jacinto – Assistente de Administração, Andrezza de Freitas Guimarães – Técnico de Nível Superior e Gloria Francisca Bulamarqui Carvalho – Técnico em Assuntos Educacionais, para sob a presidência do primeiro **comporem a Comissão** de Formação da Central de Monitoramento dos Custos e Défcits desta Secretaria. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 12 de maio de 2015

Josbertini Virgínio Clementino  
SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

## PORTARIA Nº178/2015.

**DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCEREM AS FUNÇÕES DE OUVIDOR SETORIAL E OUVIDOR SETORIAL SUBSTITUTO DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO ESTADO.**

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das suas atribuições legais, CONSIDERANDO o Decreto nº30.474, de 29 de março de 2011, que Institui o Sistema de Ouvidoria - SOU; CONSIDERANDO o Decreto nº30.938, de 10 de julho de 2012, que Regulamenta o Sistema de Ouvidoria do Poder Executivo Estadual; RESOLVE:

Art.1º - Designar a servidor Paulo Henrique de Araújo Lima, matrícula nº200228-1-7, para desempenhar a função de Ouvidor Setorial da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do Estado e a servidora Maria Edny Rodrigues da Silva, matrícula nº300257-1-7, como Ouvidor Setorial Substituto da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social.

Parágrafo Único – Cabe ao Ouvidor Setorial Substituto assumir as funções da Ouvidoria Setorial na sua ausência.

Art.2º - Compete à Ouvidoria:

I – receber e registrar no Sistema de Ouvidoria - SOU e analisar as manifestações dos usuários do serviço da Ouvidoria da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado;

II – providenciar o encaminhamento das manifestações recebidas pela Ouvidoria;

III – acompanhar as providências adotadas e cobrar soluções, no que tange aos assuntos levados ao conhecimento da Ouvidoria, além de manter o usuário informado dessas medidas;

IV – providenciar para que a Ouvidoria da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado funcione como um canal permanente de comunicação rápida e eficiente entre Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado e a sociedade;

V – garantir o equilíbrio harmônico e salutar na relação entre Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado e a sociedade, atuando como mediador na solução de divergências, buscando a satisfação do cidadão assistido pelo serviço prestado por este Órgão;

VI - exercer todas as atividades próprias de Ouvidor com transparência, imparcialidade, moralidade, legalidade, ética, credibilidade e confiabilidade, pautando sempre seus atos nos princípios norteadores da administração pública, adotando sempre uma postura pedagógica, mediadora na administração e resolução dos conflitos que se lhe forem apresentados;

VII – manter o Dirigente maior deste Órgão informado através de relatórios circunstanciais das manifestações recebidas e seus respectivos encaminhamentos, fornecendo assim diagnóstico dos pontos de excelência deste Órgão, bem como os carentes de aperfeiçoamento, seguido de sugestões para este;

VIII – Integrar a Rede de Ouvidorias e demais projetos e atividades que necessitem da participação efetiva do Ouvidor;

Art.3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 13 de maio de 2015.

Josbertini Virgínio Clementino

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO 024/2015 IG Nº856681**

CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, CONTRATANTE, inscrita no CNPJ nº08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora, nesta Capital. CONTRATADA: **FABRICIO PINHEIRO DA SILVA ME**, com sede na Rua Boa Vista, 1600, Estação Portão, CEP: 93180-000, Portão-RS., inscrita no CPF/CNPJ sob o nº16.913.669/0001-04. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de “laminado de espuma” auto extingüível (colchão de solteiro)**, de acordo com as seguintes especificações e quantitativos. FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº20130040/SEJUS, Ata de Registro de Preço nº01/2014 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fica eleito o foro do município de Fortaleza do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art.61, da Lei Federal nº8.666/1993. O prazo de execução do objeto deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. Os prazos de vigência e de execução deste contrato poderão ser prorrogados nos termos do que dispõe o art.57, §1º da Lei Federal nº8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$47.980,00 (quarenta e sete mil e novecentos e oitenta reais) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47200002.08.243.024.14303.01.449030.10.0. DATA DA ASSINATURA: 11 de Maio de 2015. SIGNATÁRIOS: Josbertini Virgínio Clementino - Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social e Fabrício Pinheiro da Silva - FABRICIO PINHEIRO DA SILVA ME.

Daniele Barbosa de oliveira  
ASSESSORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO 025/2015 IG Nº854384**

CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, CONTRATANTE, inscrita no CNPJ nº08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora. CONTRATADA: **COMPNEUS – COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PNEUS LTDA**, com sede na Av. Mister Hull, nº4020 e 4030A, Antônio Bezerra, Fortaleza-CE, CEP: 60.356-000, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº05.029.644/0001-26. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de Pneus** para veículos de pequeno porte, todos novos e de primeiro uso, de acordo com as especificações e quantitativos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº20130032/SEPLAG, Ata de Registro de Preço nº012/2014 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fica eleito o foro do município de Fortaleza do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art.61, da Lei Federal nº8.666/1993. O prazo de execução do objeto deste contrato é de 30 (trinta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$5.418,28 (cinco mil e quatrocentos e dezoito reais e vinte e oito centavos) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4700001.08.122.500.28126.01.339030.00.0. DATA DA ASSINATURA: 13 de Maio de 2015. SIGNATÁRIOS: Josbertini Virgínio Clementino - Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social e Olinto Gominho Antunes Correia - COMPNEUS – COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PNEUS LTDA.

Daniele Barbosa de oliveira  
ASSESSORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO 026/2015 IG Nº850854**

CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, CONTRATANTE, sob o CNPJ nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na rua Soriano Albuquerque, nº230, Joaquim Távora. CONTRATADA: **AMBIENTAL CONSULTORIA EM MEIO AMBIENTE LTDA ME**, CONTRATADA, CNPJ nº08.686.464/0001-05, com sede na Rua Eduardo Garcia, 23, salas 12 e 13 - Aldeota, Fortaleza-CE. OBJETO: Constitui objeto deste **Instrumento o SERVIÇO DE**

**LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO POR RESPONSÁVEL TÉCNICO COM REGISTRO NO CREA OU NO CAU** para Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** RESOLVEM firmar o presente Contrato, de acordo com a Dispensa de Licitação nº03/2015, oriunda da Cotação Eletrônica nº2015/00613, realizada nos autos do Processo nº0219520/2015, com fulcro na Lei Federal nº8.666 de 21/06/1993 e suas alterações, no Decreto Estadual nº28.397/2006, e nas demais legislações pertinentes a matéria. **FORO:** Fortaleza, CE. **VIGÊNCIA:** O presente instrumento terá vigência de 60 (sessenta) dias, contados a partir da emissão da ordem de serviço ou documento equivalente. O prazo de execução do serviço será de 10 (dez) dias corridos. **VALOR GLOBAL:** R\$6.200,00 (seis mil e duzentos reais) pagos em **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 47100003.11.334.049.28819.01.339039.00.0. **DATA DA ASSINATURA:** 05 de maio de 2015. **SIGNATÁRIOS:** Josbertini Virgínio Clementino - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social, Lívia Mara Oliveira Araújo - Ambiental Consultoria em Meio Ambiente LTDA ME e Maria Vilani Pessoa de Carvalho - Ambiental Consultoria em Meio Ambiente LTDA ME.  
Daniele Barbosa de Oliveira  
ASSESSORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

##### Nº DO DOCUMENTO 006/2015 IG Nº856360

**PROCESSO Nº1873321/2015/STDS. OBJETO: formação de parceria entre os partícipes**, com a finalidade de fomento e execução de atividades nas áreas do trabalho, emprego e renda e do desenvolvimento social, especialmente as decorrentes do Convênio 014/2012 MTE/SPPE/CODEFAT, celebrado entre o Ministério do Trabalho e Emprego MTE e o Governo do Estado do Ceará, para operacionalização e manutenção das funções e ações do Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda – SPETR, no âmbito do Sistema Nacional de Emprego – SINE/CE (Atendimento ao trabalhador do setor formal; Atendimento à empresas; Educação Profissional; Atendimento do Seguro-Desemprego; Atendimento ao trabalhador do setor informal; Estudos e Pesquisas; Despesas Administrativas; Criando Oportunidades; Juventude Empreendedora). **JUSTIFICATIVA:** O Instituto apresentou bom desempenho em ações semelhantes, executadas nos últimos anos, constatado por meio dos relatórios de performance dos contratos de gestão anteriores, além do fato de o IDT, segundo seu Estatuto, ser entidade sem fins lucrativos, exercendo atividades voltadas para o desenvolvimento institucional, enquadrando-se, desta forma, nos requisitos exigidos para contratação direta por dispensa de licitação. **VALOR GLOBAL:** R\$14.290.117,20 (quatorze milhões duzentos e noventa mil cento e dezessete reais e vinte centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 47100003.11.334.049.21382.01.335039.00.0  
47100003.11.334.049.21382.02.335039.00.0  
47100003.11.334.049.21382.03.335039.00.0  
47100003.11.334.049.21382.04.335039.00.0  
47100003.11.334.049.21382.05.335039.00.0  
47100003.11.334.049.21382.06.335039.00.0  
47100003.11.334.049.21382.07.335039.00.0  
47100003.11.334.049.21382.08.335039.00.0  
47100003.11.334.049.21382.01.335039.00.0  
47100003.11.334.049.21382.02.335039.00.0  
47100003.11.334.049.21382.03.335039.00.0  
47100003.11.334.049.21382.04.335039.00.0  
47100003.11.334.049.21382.05.335039.00.0  
47100003.11.334.049.21382.06.335039.00.0  
47100003.11.334.049.21382.07.335039.00.0  
47100003.11.334.049.21382.08.335039.00.0  
47100003.11.334.049.21382.01.335039.00.0  
47100003.11.334.049.21382.02.335039.00.0  
47100003.11.334.049.21382.03.335039.00.0  
47100003.11.334.049.21382.04.335039.00.0  
47100003.11.334.049.21382.05.335039.00.0  
47100003.11.334.049.21382.06.335039.00.0  
47100003.11.334.049.21382.07.335039.00.0  
47100003.11.334.049.21382.08.335039.00.0  
47100003.11.334.049.21382.01.335039.00.0  
47100003.11.334.049.21382.02.335039.00.0

47100003.11.334.049.21382.03.335039.00.0  
47100003.11.334.049.21382.04.335039.00.0  
47100003.11.334.049.21382.05.335039.00.0  
47100003.11.334.049.21382.06.335039.00.0  
47100003.11.334.049.21382.07.335039.00.0  
47100003.11.334.049.21382.08.335039.00.0  
47100003.11.334.049.21382.01.335039.00.0  
47100003.11.334.049.21382.02.335039.00.0  
47100003.11.334.049.21382.03.335039.00.0  
47100003.11.334.049.21382.04.335039.00.0  
47100003.11.334.049.21382.05.335039.00.0  
47100003.11.334.049.21382.06.335039.00.0  
47100003.11.334.049.21382.07.335039.00.0  
47100003.11.334.049.21382.08.335039.00.0  
47100003.11.334.049.14836.01.335039.82.1  
47100003.11.334.049.21382.01.335039.00.0  
47100003.11.334.049.21382.01.335039.00.0  
47100003.11.334.049.21382.02.335039.00.0  
47100003.11.334.049.21382.03.335039.00.0  
47100003.11.334.049.21382.04.335039.00.0  
47100003.11.334.049.21382.05.335039.00.0  
47100003.11.334.049.21382.06.335039.00.0  
47100003.11.334.049.21382.07.335039.00.0  
47100003.11.334.049.21382.08.335039.00.0  
47100003.11.334.049.14836.01.335039.10.0  
47100003.11.334.049.14836.02.335039.10.0  
47100003.11.334.049.14836.03.335039.10.0  
47100003.11.334.049.14836.04.335039.10.0  
47100003.11.334.049.14836.05.335039.10.0  
47100003.11.334.049.14836.06.335039.10.0  
47100003.11.334.049.14836.07.335039.10.0  
47100003.11.334.049.14836.08.335039.10.0  
47100003.11.334.049.21382.01.335039.00.0  
47100003.11.334.049.21382.02.335039.00.0  
47100003.11.334.049.21382.03.335039.00.0  
47100003.11.334.049.21382.04.335039.00.0  
47100003.11.334.049.21382.05.335039.00.0  
47100003.11.334.049.21382.06.335039.00.0  
47100003.11.334.049.21382.07.335039.00.0  
47100003.11.334.049.21382.08.335039.00.0  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** nos termos do art.24, inc. XIII, da Lei Federal nº8.666/93, e da Lei Estadual nº12.781/97, alterada e consolidada. **CONTRATADA: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO - IDT**, inscrito no CNPJ sob o nº02.533.538/0001-97, com sede na Avenida da Universidade, 2596 – Benfica, Fortaleza-CE, qualificado como Organização Social por força do Decreto Estadual nº25.019, de 03.07.1998. **DISPENSA:** reconhecimento que o referido contrato, em conformidade com o dispositivo legal suso mencionado, encontra-se amparado pelo instituto da dispensa de licitação, Fortaleza, 30 de abril de 2015, Ana Maria Cruz de Sousa - Secretária Executivo do Trabalho e Desenvolvimento Social. **RATIFICAÇÃO:** Ratifico e homologo a dispensa de licitação relativa ao presente processo, com fundamento nas informações prestadas e na legislação aplicável ao caso em tela, Fortaleza, 30 de abril de 2015, Josbertini Virgínio Clementino - Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social.

Daniele Barbosa de Oliveira  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº027/2015 PROCESSO Nº2556478/2015

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL-STDS, inscrita no CNPJ sob o nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, nº230, resolve **reconhecer a dívida assumida** com o **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO - IDT**, CNPJ nº02.533.538/0001-97, com sede na Avenida da Universidade, 2596 – Benfica, Fortaleza-CE, **DÍVIDA:** A Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social reconhece ser devedora da importância de R\$7.060.335,06 (sete milhões sessenta mil trezentos e trinta e cinco reais e seis centavos) ao **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO - IDT**, proveniente do serviço de desenvolvimento de

ações de fomento e execução de atividades nas áreas do trabalho, emprego e renda e do desenvolvimento social no período de janeiro a abril de 2015. PRAZO: A importância referida na Cláusula Primeira será reconciliada entre a STDS e o INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO - IDT no prazo de até 60 dias (sessenta dias), contados da assinatura do presente instrumento. QUITAÇÃO: Realizado o pagamento descrito na cláusula segunda deste termo, operar-se-á imediatamente a quitação plena, geral, integral e irrestrita da dívida formalizada nos autos do Processo Administrativo nº2556478/2015, parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição. Fortaleza, 18 de maio de 2015. ASSINANTES: José Herman Normando Almeida - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e Antônio Gilvan Mendes de Oliveira - Instituto de Desenvolvimento do Trabalho - IDT. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, CE, 19 de maio de 2015.

Daniele Barbosa de Oliveira  
ASSESSORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

### CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

**PORTARIA CGD Nº282/2015** - O SINDICANTE GEDSAN BARBALHO JULIANO, SUBTEN PM, DA CÉLULA DE SINDICÂNCIA MILITAR – CESIM, POR DELEGAÇÃO DA EXMª CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, de acordo com a Portaria 180/2015, publicada no Diário Oficial nº078 de 04/05/2015; CONSIDERANDO os fatos constantes no processo protocolado sob SPU nº15185442-4; CONSIDERANDO que pesa em desfavor do policial militar RAIMUNDO ARRUDA DE MELO, MAT. 018.266-1-1, Auto de Prisão em Flagrante Delito, sob Inquérito Policial nº. 111-132/2015, por infração – em tese – aos Arts.132 e 147 do CPB e 306 do CTB; CONSIDERANDO o Auto de Exame de Embriaguez – Comel, nº. 560847/2015; CONSIDERANDO as testemunhas presentes Cb PM Francisco José da Silva, Sd PM José Charly Rodrigues e Luiz José Cândido Pinheiro; CONSIDERANDO o despacho da Controladora Geral de Disciplina determinando a instauração de Sindicância Administrativa, bem como despacho da CESIM designando este signatário para instruir o feito; CONSIDERANDO que a conduta acima, em tese, viola os valores e deveres militares estaduais, bem como, pode configurar transgressão disciplinar, conforme previsto na Lei Estadual nº13.407/03, Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará; RESOLVE: I) **Baixar a presente Portaria em desfavor do SERVIDOR**; II) Fica cientificado o acusado e/ou Defensor que as decisões da CGD, serão publicadas no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o artigo 4º, §2º, do Decreto nº30.716, de 21 de outubro de 2011, publicado no DOE de 24 de outubro de 2011, alterado pelo Decreto nº30.824, de 03 de fevereiro de 2012, publicado no DOE de 07.02.2012. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 14 de maio de 2015.

Geddan Barbalho Juliano  
SINDICANTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CGD Nº283/2015** - A SINDICANTE, ERILANE PEREIRA VAZ ROCHA, TENENTE PM, DA CÉLULA DE SINDICÂNCIA MILITAR – CESIM, por delegação da EXMª CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, de acordo com a PORTARIA CGD Nº327/2012, publicada no Diário Oficial do Estado, nº070, de 13/04/2012; e CONSIDERANDO os fatos constantes no processo protocolado sob SPU Nº14521084-7, onde se apura suposta prática transgressiva disciplinar, denunciada em termo de declaração prestada pelo Sr. Igor Cipriano Mesquita, integrante do grupo de ciclista Pedal Amigo Parquelândia; CONSIDERANDO que o ST PM JOSÉ EDSON ALBINO FÉLIX, M.F. 097.035-1-9, que também faz parte dessa equipe de ciclistas, compartilhou um vídeo na página do Facebook, contendo imagens do denunciante e de outros membros, acusando que o dinheiro arrecadado pela organização do grupo era utilizado de forma indevida; CONSIDERANDO que consta na denúncia que no dia 06/08/2014, por volta das 20 horas, no estacionamento do Shopping Bosque, localizado na Av. Bezerra de Meneses, local onde o grupo havia se reunido, o

mencionado graduado aproximou-se do denunciante para questionar sobre uma ameaça feita por este contra a sua pessoa, através de rede social, tendo resultado em uma discussão; CONSIDERANDO que o policial militar em tela tocou no ombro do denunciante passando a chamá-lo de moleque e a agredi-lo com murros e chutes que atingiram a orelha esquerda, a cabeça, os dois braços e perna direita da suposta vítima; CONSIDERANDO que a citada ocorrência foi registrada no 34º Distrito Policial, através do Boletim de Ocorrência nº134-22052/2014; CONSIDERANDO que os fatos, em tese, violam os valores e deveres militares estaduais, bem como podem configurar transgressão disciplinar, tudo previsto na Lei 13.407/03, Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará; CONSIDERANDO que consta nos autos o despacho do Sr. Controlador Geral de Disciplina determinando a instauração de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA; RESOLVE: I) **Baixar Portaria a fim de apurar a responsabilidade administrativo-disciplinar do ST PM JOSÉ EDSON ALBINO FÉLIX, M.F. 097.035-1-9**; II) Cientificar o acusado e/ou Defensor que as decisões da CGD serão publicadas no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o art.4º, §2º, do Decreto nº30.716, de 21 de outubro de 2011, publicado no D.O.E. de 24 de outubro de 2011, alterado pelo Decreto nº30.824, de 03 de fevereiro de 2012, publicado no D.O.E. de 07.02.2012. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 14 de maio de 2015.

Erilane Pereira Vaz Rocha  
SINDICANTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CGD Nº284/2015** - O SINDICANTE CAP QOPM VALQUÉZIO VITAL BARBOSA, DA CÉLULA REGIONAL DE DISCIPLINA DO SERTÃO CENTRAL – CERSEC, POR DELEGAÇÃO DA EXMª. CONTROLADORA-GERAL DE DISCIPLINA, de acordo com nomeação através da Portaria nº1271/2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº239, de 19/12/2014, e considerando as atribuições de sua competência, CONSIDERANDO o que consta no SPU nº14582970-7, onde há notícia de suposta prática transgressiva disciplinar praticada pelo SD PM JOSÉ TAVARES ARAÚJO, M.F. 304.267-1-1, o qual teria, no dia 02/09/2014, por volta das 19h40min, nas proximidades da Rua Bento Rocha Lima, nº40, Bairro Edmilson Correia de Vasconcelos, Quixeramobim/CE, agredido o adolescente Lucas Gênesis Dantas Lourenço, 15 anos de idade, com 03 (três) socos, sendo 02 (dois) no rosto e 01 (um) no estômago, e ainda ameaçado Lucas, perguntando-lhe se este queria “levar um tiro”, tendo isso acontecido depois que o irmão do SD José Tavares Araújo reclamara de Lucas e outros adolescentes por estes não o estarem deixando participar de uma brincadeira. Na ocasião, teria ainda o SD José Tavares Araújo empurrado a avó de Lucas, a Sra. Vera Lúcia Rodrigues Dantas, e ameaçado-a de agressão, após ela ter sido chamada e, vendo o SD Tavares segurando na gola da camisa de Lucas, tentado intervir a favor deste; CONSIDERANDO o Boletim de Ocorrência nº536-03759/2014, no qual foram noticiados os fatos citados junto à Delegacia de Polícia de Quixeramobim/CE, manifestando a Sra. Vera Lúcia o desejo de representar criminalmente contra o SD José Tavares; CONSIDERANDO o Exame de Corpo Delito, cujas respostas ao primeiro e ao segundo quesito são no sentido de indicar a existência de lesões; CONSIDERANDO os depoimentos de testemunhas cujas afirmações remetem ao SD PM José Tavares indícios de autoria de suposta transgressão disciplinar; CONSIDERANDO o despacho da Exma. Sra. Controladora-Geral de Disciplina, pela instauração de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA; CONSIDERANDO que a conduta acima, em tese, viola os valores e deveres militares estaduais, podendo configurar transgressão disciplinar prevista na Lei Estadual 13.407/2003; RESOLVE: I) **Baixar a presente Portaria com o fim de apurar a responsabilidade administrativo-disciplinar do Policial Militar SD PM JOSÉ TAVARES ARAÚJO, M.F. Nº304.267-1-1**; II) FICA CIENTIFICADO O ACUSADO E/OU DEFENSOR (ES) QUE AS DECISÕES DA CGD SERÃO PUBLICADAS NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, EM CONFORMIDADE COM O ART.4º, §2º, DO DECRETO Nº30.716, DE 21 DE OUTUBRO DE 2011, ALTERADO PELO DECRETO Nº30.824, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2012, PUBLICADO NO DOE nº027, DE 07/02/2012. REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE. CÉLULA REGIONAL DE DISCIPLINA DO SERTÃO CENTRAL – CERSEC. Quixadá-CE, 14 de maio de 2015.

Valquézio Vital Barbosa – Cap QOPM  
SINDICANTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº285/2015 – GAB/CGD - A CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA**, no uso de suas atribuições conferidas pelo art.3º, I e IV c/ c o art.5º, I e XV, da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011; CONSIDERANDO os fatos constantes nos autos do SPU Nº152186620, o qual notícia que o SD PM Nº22.081 FERNANDO EGILSON MEMÓRIA DE ARAÚJO JÚNIOR, M.F.: 300.926-1-9 e o SD PM Nº24.840 DICKSON FERGUSON SOARES DE FRANÇA, M.F.: 303.557-1-7, ambos lotados na 3ª Cia/5º BPM, no dia 09/04/15, por volta das 16h00, foram presos, conduzidos a Delegacia de Assuntos Internos – DAI/CGD e autuados em flagrante delito, conforme Inquérito Policial nº323-09/2015, pelas infrações previstas nos artigos 180 (receptação) e 311 (adulteração de sinal identificador de veículo automotor) do Código Penal Brasileiro e artigo 16 (porte ilegal de arma) da Lei 10.826/2003 (Estatuto do Desarmamento), fato este ocorrido ao lado da praça do Conjunto Polar, mais precisamente na Rua Menezes de Oliveira, 455, bairro Vila Velha, nesta urbe; CONSIDERANDO que fora apreendido em poder dos indigitados milicianos uma certa quantidade em dinheiro de origem duvidosa, armas e munições de uso restrito, um automóvel Hyundai/HB20, de cor preta, o qual estava circulando com “placas frias”, bem como o documento CRLV possivelmente falso, além de serem encontrados no interior do veículo munições de uso restrito – calibre 12, um par de algemas, uma balança de precisão, um aparelho intermitente e outros objetos; CONSIDERANDO que o PM FERNANDO EGILSON se encontrava com o porte de arma suspenso conforme Boletim do Comando Geral Nº058, datado de 30/03/15, por estar de Licença por Tratamento de Saúde Própria (LTSP); CONSIDERANDO que tais atitudes, prima facie, ferem os valores fundamentais, determinantes da moral militar estadual insculpidos no Art.7º, incisos IV, V, VI, IX e viola os deveres consubstanciados no Art.8º, incisos II, VIII, XV, XVIII e XXIII, caracterizando transgressões disciplinares, de acordo com o Art.11, §1º e Art.12, §1º, incisos I e II, e §2º, incisos I e III, c/c o Art.13, §1º, incisos XXIV, XLVIII, XLIX, LVIII e §2º, incisos LIII, todos do Código Disciplinar PM/BM (Lei nº13.407/2003), RESOLVE: I) **Instaurar PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, de acordo com o Art.23, inciso II, alínea “c”, Art.24 c/c Art.71, inciso III e art.103 tudo da Lei Nº13.407, de 21 de novembro de 2003, com o fim de apurar a(s) transgressão(ões) disciplinar(es) supostamente cometida(s) pelos seguintes **POLICIAIS MILITARES**: SD PM Nº22.081 FERNANDO EGILSON DE ARAÚJO JÚNIOR, M.F.: 300.926-1-9 e o SD PM Nº24.840 DICKSON FERGUSON SOARES DE FRANÇA, M.F.: 303.557-1-7 e a incapacidade moral destes para permanecer nos quadros da Polícia Militar do Estado do Ceará; II) Designar a 1ª Comissão Militar Permanente de Conselho de Disciplina, formada pelos OFICIAIS: CAP QOPM MARCELO RIBEIRO ABREU, M.F. Nº108105-1-5 (Presidente), CAP QOPM HERMÓGENES OLIVEIRA LANDIM, M.F. Nº127955-1-3 (Interrogante) e CAP QOPM ILANA GOMES PIRES, M.F. Nº151837-1-3 (Escrivão e Relator), para instruir o presente feito; III) Cientificar o acusado e/ou defensor legal que as decisões da CGD quanto a este Processo Regular serão publicadas no Diário Oficial do Estado do Ceará, de acordo com o Art.4º, §2º do Decreto nº30.716 publicado no D.O.E de 24/10/2011, alterado pelo Decreto nº30.824 publicado no D.O.E de 07/02/2012, que aprova o Regimento Interno do Conselho de Disciplina e Correição dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário da CGD. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA, em Fortaleza/CE, 20 de abril de 2015.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto  
CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE  
SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº286/2015 – GAB/CGD – SUBSTITUIÇÃO - A CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA**, no uso das atribuições que lhe confere o art.3º, incs. I e IV, e art.5º, inc. I, da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011, e CONSIDERANDO a assunção da DPC Keyla Lacerda Fernandes de Assis à Célula de Investigação Preliminar – CEINP/GTAC; CONSIDERANDO que havia sob sua responsabilidade, em curso neste Órgão, a seguinte Sindicância Administrativa: SPU 13153948-5; RESOLVE: I) **Substituir** a DPC **KEYLA LACERDA FERNANDES DE ASSIS**, M.F. 198.743-1-1 pelo DPC **ANTÔNIO TIBURTINO DE SOUSA**, M.F. 135.541-1-0, na condução do processo supramencionado. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA CONTROLADORA-GERAL DE DISCIPLINA, em Fortaleza, 18 de maio de 2015.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto  
CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE  
SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CGD Nº287/2015 – CORRIGENDA - A CONTROLADORA-GERAL DE DISCIPLINA**, no uso das atribuições que lhe confere o art.3º, I e IV c/c art.5º, I da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011; RESOLVE: Retificar a Instrução Normativa nº01/2015, publicada no Diário Oficial Série 3, Ano VII, nº078 de 04/

05/2015; **Onde se Lê:** “...INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº01/2015...”; **Leia-se:** “...INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº03/2015...”. REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, Fortaleza-CE, 18 de maio de 2015.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto  
CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE  
SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº009/2015

I - ESPÉCIE: CELEBRAÇÃO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 006/2013; II - CONTRATANTE: CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO; III - ENDEREÇO: Avenida Pessoa Anta, 69, Praia de Iracema, CEP:60060-188, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **FORTAL EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ: 03.807.885/0001-23; V - ENDEREÇO: Rua Pinho Pessoa, 1001, Joaquim Távora, Fortaleza, CE, CEP:60135-170; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Presencial nº20130001 – Controladoria Geral de Disciplina, Processo nº6489874/2012, regido pela Lei 10520/02 e legislação pertinente, bem como pelo Art.57, II, da Lei Federal nº8666/93 e pelas Cláusulas expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes; VII - FORO: PERMANECE INALTERADA; VIII - OBJETO: **Prorrogação do prazo** de vigência do Contrato nº006/2013, por mais 12 (doze) meses, com início em 23 de maio de 2015 e término 22 de maio de 2016; IX - VALOR GLOBAL: R\$688.346,40 (seiscentos e oitenta e oito mil, trezentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos); X - DA VIGÊNCIA: de 23 de maio de 2015 à 22 de maio de 2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: PERMANECE INALTERADA; XII - DATA: 18/05/2015; XIII - SIGNATÁRIOS: Juares Gomes Nunes Júnior e Marília Lopes Camelo.

Juliana Medeiros de Oliveira  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

## PODER LEGISLATIVO

### ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

#### ATO DELIBERATIVO Nº719

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art.19, XVIII, b, da Resolução nº389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno); pelo Art.19, Parágrafo único da Lei Complementar nº13, de 20 de Julho de 1999, na redação que lhe foi dada pelo Art.6º. da Lei Complementar nº32, de 30 de dezembro de 2002, c/c os dispositivos contidos na Lei Complementar nº138, de 06 de junho de 2014, e com o §4º do Art.16, da Resolução nº429, de 14 de novembro de 1999; Considerando os termos do §2º. do Art.330 da Constituição do Estado do Ceará e o disposto nos Arts.4º, 8º, e inciso I do Art.10; e alíneas “a” e “b” e §4º. do Art.13, e §4º do Art.16, da Resolução nº429, de 14/11/1999; Tendo em vista o que consta do Processo nº00918/2009, protocolizado em 28/01/2009, RESOLVE **aposentar EUDORO WALTER DE SANTANA**, ex-Deputado Estadual, segurado do SISTEMA DE PREVIDÊNCIA PARLAMENTAR DOS DEPUTADOS E EX-DEPUTADOS ESTADUAIS DO ESTADO DO CEARÁ, a partir de 05 de janeiro de 2009, com proventos mensais integrais, no valor de R\$12.384,07 (DOZE MIL, TREZENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E SETE CENTAVOS). PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 25 de agosto de 2014.

Deputado José Albuquerque  
PRESIDENTE

Deputado Tin Gomes  
1º. VICE-PRESIDENTE  
Deputado Lucílvio Girão  
2º. VICE-PRESIDENTE  
Deputado Sérgio Aguiar  
1º. SECRETÁRIO  
Deputado Manoel Duca  
2º. SECRETÁRIO  
Deputado João Jaime  
3º. SECRETÁRIO  
Deputado Ely Aguiar

4º. SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO

APROVADO PELO TRIBUNAL DE CONTAS ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO Nº1558/2015.

\*\*\* \*\*

## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

## AVISO

Desde o dia 15 de fevereiro de 2015, todos os atos do Tribunal de Contas do Estado do Ceará são publicados exclusivamente no Diário Oficial Eletrônico do TCE-CE, disponível no portal institucional [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br), ressalvado o disposto no art.1º, §2º da Resolução Administrativa nº08/2014-TCE-CE.

\*\*\* \*\*

## OUTROS

**NATURAGUA AGUAS MINERAIS INDÚSTRIA E COMERCIO S/A.** - CNPJ (MF) nº 07.576.952/0001-05 - NIRE nº 23.3.0003335-3. Ata da Assembleia Geral Ordinária - Realizada em 10 de Abril de 2015. **Data, Hora e Local:** Dia 10 (dez) de abril de 2015, às 10 horas, na Sede Social da empresa na cidade de Fortaleza, estado do Ceará na Av. Professor José Arthur de Carvalho, 1001- Bairro: Lagoa Redonda - CEP: 60.831-370. **Composição da Mesa:** Presidente: Everardo Ferreira Telles e Secretário: Andre Vidal Junior. **Convocação:** Dispensada a observância das formalidades convocatórias legais ou estatutárias, vez que presentes acionistas representando 100% (cem por cento) das ações com e sem direito a voto. **Quorum de Instalação:** Conforme assinaturas lançadas no Livro de Presença dos acionistas, Constatando a presença de todos os acionistas com e sem direito a voto, totalizando 100,00% das ações. **Documentos Apresentados:** Procuração publica outorgada pela acionista Telles Fundo de Investimento em Participações, em favor de Everardo Ferreira Telles. **Ordem do Dia:** a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras e o Relatório da Administração referente ao exercício encerrado em 31/12/2014; b) Apreciar o Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras referente os exercícios citados na alínea "a"; c) Deliberar sobre a destinação do Resultado apurado no exercício citado na alínea "a"; d) Eleição da diretoria para o triênio 2015/2018, compreendendo o período de 10/04/2015 a 09/04/2018; e e) Outros assuntos de interesse da sociedade. **Deliberação:** Foram aprovadas por unanimidade de votos dos presentes, abstendo-se de votar os legalmente impedidos, as seguintes deliberações: a) O Relatório dos Administradores, Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado do Exercício e as demais Demonstrações Financeiras, que foram colocados à disposição de todos os acionistas 30 (trinta) dias antes desta Assembleia referente ao exercício findo em 31/12/2014, publicados nos Jornais "O Estado", edição de 31/03/2015, página 21 e no Jornal "Diário Oficial do Estado", edição de 31/03/2015 páginas 320; 321 e 322; b) O Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras, referente ao exercício findo em 31/12/2014; c) O resultado do exercício findo em 31/12/2014, que apresentou LUCROS no valor de R\$5.073.057,57 (cinco milhões, setenta e três mil, cinquenta e sete reais e cinquenta e sete centavos), e terá a seguinte destinação: 5% destinados a constituição da reserva legal que corresponde ao valor de R\$253.652,88 (duzentos e cinquenta e três mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e oitenta e oito centavos); e - O saldo remanescente no valor de R\$4.819.404,69 (quatro milhões, oitocentos e dezenove mil, quatrocentos e quatro reais e sessenta e nove centavos), destinados a conta de Reserva de lucros para futuro aumento de capital. d) A Eleição da diretoria para o triênio 2015/2018, compreendendo o período de 10/04/2015 a 09/04/2018, que ficou assim constituída: Diretor Presidente, **Everardo Ferreira Telles**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, industrial, portador do CPF(MF) nº 013.240.713-20 e da Carteira de Identidade nº 134.249 SSP-CE, residente e domiciliado na cidade de Fortaleza, estado do Ceará na Rua José André, 161 - Bairro: Lagoa Redonda - CEP: 60831-350; Diretor sem Designação: **André Vidal Junior**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, contador, portador do CPF(MF) nº 241.992.063-53 e da Carteira de Identidade nº 2005002112533 SSP-CE, residente e domiciliado na cidade de Fortaleza, estado do Ceará na Rua General Caiado de Castro, 688 - Bairro: Parque Manibura - CEP: 60.821-560. Os Diretores declaram sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra norma de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar e ninguém mais apresentando requerimentos ou protestos ou querendo fazer uso da palavra, foram encerrados os trabalhos dessa reunião, lavrando-se a presente ata, a qual lida, aprovada e achada em conformidade com o ocorrido pela unanimidade dos presentes, vai assinada pelo secretário. **Assinaturas:** Everardo Ferreira Telles, Andre Vidal Junior e Telles Fundo de Investimentos em Participações, representada por seu procurador Everardo Ferreira Telles. Confere com o original lançado em livro próprio. **Andre Vidal Junior - Secretário.** JUCEC - Certifico o Registro em 12/05/2015 - Sob o nº 20150481098 - Protocolo: 15/048109-8, de 22/04/2015. **Haroldo Fernandes Moreira - Secretario Geral.**

**AGROPAULO AGROINDUSTRIAL S/A - CNPJ (MF) nº 05.373.212/0001-38 - NIRE nº 23.3.0003262-4.** Ata da Assembleia Geral Ordinária Realizada em 10 de Abril de 2015. **Data, Hora e Local:** Dia 10 (dez) de abril de 2015, às 16:00 horas, na Sede Social da empresa na cidade de Maranguape, estado do Ceará na Fazenda Ypióca, S/N - Sapupara - CEP: 61.950-000. **Composição da Mesa:** Presidente: Everardo Ferreira Telles e Secretário: Andre Vidal Junior. **Convocação:** Dispensada a observância das formalidades convocatórias legais ou estatutárias, vez que presentes acionistas representando 100% (cem por cento) das ações com e sem direito a voto. **Quorum de Instalação:** Conforme assinaturas lançadas no Livro de Presença dos acionistas, constatando a presença de todos os acionistas com e sem direito a voto, totalizando 100,00% das ações. **Documentos Apresentados:** Procuração publica outorgada pela acionista Telles Fundo de Investimento em Participações, em favor de Everardo Ferreira Telles. **Ordem do Dia:** a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras e o Relatório da Administração referente aos exercícios encerrados em 31/12/2014; b) Apreciar o Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras referente os exercícios citados na alínea "a"; c) Deliberar sobre a destinação do Resultado apurado no exercício citado na alínea "a"; d) A Eleição da diretoria para o triênio 2015/2018, compreendendo o período de 10/04/2015 a 09/04/2018; e e) Outros assuntos de interesse da sociedade. **Deliberação:** Foram aprovadas por unanimidade de votos dos presentes, abstendo-se de votar os legalmente impedidos, as seguintes deliberações: a) O Relatório dos Administradores, Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado do Exercício e as demais Demonstrações Financeiras, que foram colocados à disposição de todos os acionistas 30 (trinta) dias antes desta Assembleia referente aos exercícios findos em 31/12/2014, publicados nos Jornais "O Estado", edição de 31/03/2015 página 09 e no Jornal "Diário Oficial do Estado", edição de 31/03/2015 páginas 315; 316; 317; 318 e 319; b) O Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras, referente os exercícios findos em 31/12/2014; c) O resultado dos exercícios: Exercício findo em 31/12/2014, que apresentou um PREJUÍZO no valor de R\$ 15.281.583,78 (quinze milhões, duzentos e oitenta e um mil, quinhentos e oitenta e três reais e setenta e oito centavos); Os resultados apurados ficarão na conta contábil PREJUÍZOS ACUMULADOS e serão utilizados para compensação com futuros resultados positivos. d) A Eleição da diretoria para o triênio 2015/2018, compreendendo o período de 10/04/2015 a 09/04/2018, que ficou assim constituída: Diretor Presidente: **Everardo Ferreira Telles**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, industrial, portador do CPF(MF) nº 013.240.713-20 e da Carteira de Identidade nº 134.249 SSP-CE, residente e domiciliado na cidade de Fortaleza, estado do Ceará na Rua José André, 161 - Bairro: Lagoa Redonda - CEP: 60831-350; Diretor sem Designação: **André Vidal Junior**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, contador, portador do CPF(MF) nº 241.992.063-53 e da Carteira de Identidade nº 2005002112533 SSP-CE, residente e domiciliado na cidade de Fortaleza, estado do Ceará na Rua General Caiado de Castro, 688 - Bairro: Parque Manibura - CEP: 60.821-560. Os Diretores declaram sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra norma de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar e ninguém mais apresentando requerimentos ou protestos ou querendo fazer uso da palavra, foram encerrados os trabalhos dessa reunião, lavrando-se a presente ata, a qual lida, aprovada e achada em conformidade com o ocorrido pela unanimidade dos presentes, vai assinada pelo secretário. **Assinaturas:** Everardo Ferreira Telles, Andre Vidal Junior, Telles Fundo de Investimentos em Participações, representada por seu procurador Everardo Ferreira Telles, Naturagua Aguas Minerais Indústria e Comercio S/A e Pecem Agroindustrial S/A, representadas por seu diretor Everardo Ferreira Telles. Confere com o original lançado em livro próprio. **Andre Vidal Junior - Secretário.** JUCEC - Certifico o Registro em 12/05/2015 - Sob o nº 20150481225 - Protocolo: 15/048122-5 de 22/04/2015. **Haroldo Fernandes Moreira - Secretario Geral.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte - Extrato do Aditivo Contratual.** A Secretária de Educação, Saúde e Gestão do Município de Juazeiro do Norte/CE torna público o **Extrato do 2º Aditivo ao Contrato Nº 2013.02.25.01**, resultante da Tomada de Preços Nº 2013.02.25.01; Contratantes: Secretarias: Educação, Saúde e Segest; Contratada: P&C Contabilidade LTDA - ME. Objeto: Contratação de empresa para prestar serviço de implantação e acompanhamento dos controles internos, quais sejam: almoxarifado, bens patrimoniais, combustíveis e demais necessários ao perfeito andamento das atividades das Secretarias de Educação, Saúde e Gestão, com locação de sistema e adequação às necessidades administrativas, estando incluso todos os custos inerentes a manutenção. Justificativa: aditivo de prazo contratual por mais doze meses, a contar da assinatura deste aditivo. Data da Assinatura: 08 de abril de 2015.





AVCO POLÍMEROS DO BRASIL S.A.  
Companhia Fechada  
CNPJ nº 13.923.945/0001-27 - NIRE 23.3.0003628-0

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014, EM R\$ MIL				DEMONSTRAÇÕES FLUXO DE CAIXA DO EXERCÍCIO, EM R\$ MIL PERÍODO ENTRE 1º DE JANEIRO E 31 DE DEZEMBRO/2014			
Contas	Nota	2014	2013	Histórico	2014	2013	
Ativo		31.345	23.251	<b>Fluxo de caixa das atividades operacionais</b>			
Circulante		20.920	15.429	<b>Lucro líquido do exercício</b>	1.113	(133)	
Caixa e Equivalentes de caixa	4	2.007	1.106	<b>Ajuste por:</b>			
Contas a receber de Clientes	5	3.351	2.893	Depreciações e exaustões	687	490	
Adiantamentos a fornecedores		3.638	254	(+/-) Ajuste de Exercícios Anteriores	-	56	
Estoques	6	6.602	7.822	<b>(Aumento) redução nos ativos operacionais:</b>	511	(7.211)	
Partes Relacionadas		5.125	24	Contas a receber de clientes	(458)	(2.851)	
Impostos e contribuições a compensar	7	148	3.316	Adiantamentos a fornecedores	(3.384)	1.659	
Outros Créditos		13	14	Estoques	1.219	(3.555)	
Despesas a Apropriar		35	-	Impostos a compensar	3.168	(2.481)	
Não circulante		10.425	7.822	Outros créditos	(34)	16	
Imobilizado	8	10.210	7.514	<b>Aumento (redução) nos passivos operacionais:</b>	1.024	3.908	
Intangível	8	215	308	Fornecedores	1.083	1.041	
Contas	Nota	2014	2013	Adiantamento de Clientes	2.384	(80)	
Passivo		31.345	23.251	Impostos a recolher	(2.466)	2.876	
Circulante		7.239	17.520	Salários, provisões e encargos sociais	26	68	
Fornecedores	10	2.676	1.593	Outras obrigações	(3)	3	
Empréstimos e financiamentos	9	1.683	12.783	<b>Caixa líquido aplicado nas</b>			
Obrigações trabalhistas	13	52	52	<b>atividades operacionais</b>	3.336	(2.890)	
Provisões trabalhistas	13	150	124	<b>Atividades de investimento:</b>			
Impostos e contribuições a recolher	11	270	2.941	Aquisição de imobilizado	(3.291)	(3.737)	
Adiantamento de Clientes	12	2.408	24	<b>Caixa líquido aplicado nas atividades</b>			
Outras Contas a Pagar		-	3	<b>de investimento</b>	(3.291)	(3.737)	
Não circulante		5.699	448	<b>Atividades de financiamento:</b>			
Impostos e contribuições a recolher		205	-	Empréstimo e Financiamento líquidos	(6.055)	2.231	
Empréstimos e financiamentos	9	5.493	448	Captação de financiamentos - partes relacionadas	(5.102)	(24)	
Patrimônio líquido	14	18.408	5.283	Aumento de capital	3.000	-	
Capital social		13.000	10.000	Ágio na emissão de ações	9.012	-	
Prejuízos Acumulados		(4.222)	(4.717)	<b>Caixa líquido gerado pelas</b>			
Reservas de Lucro		618	-	<b>atividades de financiamento</b>	856	2.208	
Reservas de Capital		9.012	-	<b>Aumento líquido de caixa</b>	901	(4.420)	
<b>DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS DO EXERCÍCIO,</b>				<b>DEMONSTRAÇÃO DA VARIAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA</b>			
<b>EM R\$ MIL PERÍODO ENTRE 1º DE JANEIRO</b>				<b>EM R\$ MIL PERÍODO ENTRE 1º DE JANEIRO E 31 DE DEZEMBRO/2014</b>			
<b>E 31 DE DEZEMBRO/2014</b>							
Contas	Nota	2014	2013	Caixa e equivalentes de caixa no início do ano	1.106	5.527	
RECEITA LÍQUIDA DAS VENDAS	15	33.998	21.521	Caixa e equivalentes de caixa no final do ano	2.007	1.106	
(-) Custo das atividade operacionais		(26.530)	(17.786)	<b>Aumento (redução) líquido</b>			
Lucro bruto operacional		7.468	3.734	<b>de caixa e equivalentes de caixa</b>	901	(4.420)	
Receita (despesas) operacionais		(4.059)	(3.081)	<b>DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO</b>			
Despesa comercial e Distribuição		(1.848)	(143)	<b>LÍQUIDO, EM R\$ MIL PERÍODO ENTRE</b>			
Despesas gerais e administrativas	16	(2.661)	(2.899)	<b>1º DE JANEIRO E 31 DE DEZEMBRO/2014</b>			
Outras receitas (despesas) líquidas		450	(39)				
Lucro operac.antes do resultado financeiro		3.409	653				
Resultado Financeiro		(2.253)	(786)				
Despesas financeiras		(4.597)	(1.815)				
Receitas financeiras		2.344	1.029				
Lucro (Prej.) do exercício Antes do IR/CS		1.156	(133)				
Provisão para IR/CS		(44)	-				
Lucro (Prejuízo) líquido do exercício		1.113	(133)				
<b>NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS</b>				<b>EXERCÍCIO FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014 E DE 2013</b>			
Em milhares de Reais							
<b>1. Contexto operacional</b> - A Empresa AVCO POLÍMEROS DO BRASIL S/A, sociedade anônima de capital fechado, sediada em Maracanaú, Estado do Ceará, com endereço na Rua Leste três, nº 302, Distrito industrial I, CEP 61.939-080, iniciou suas atividades em 05 de julho de 2011, e tem por objetivo social: a) A fabricação, a comercialização, a importação e exportação de polímeros utilizados nos diversos segmentos do mercado, inclusive na indústria têxtil; b) A fabricação, a comercialização, a importação e exportação de produtos e compostos químicos e de matérias primas auxiliares na produção de polímeros; c) A fabricação, a comercialização, a importação e exportação de aditivos para polímeros; d) A criação, o desenvolvimento, a fabricação e produção, a comercialização, a importação e exportação de produtos químicos auxiliares e cores de pigmentos industrializados pela sociedade; e) A distribuição de produtos químicos auxiliares e cores de pigmentos industrializados por terceiros; f) Desenvolvimento e aquisição de tecnologia para criação de novos produtos químicos; g) A administração de bens próprios; e h) A participação no capital de outras sociedades como sócia ou acionista. <b>2. Base de preparação e apresentação das demonstrações financeiras</b> - As demonstrações financeiras individuais da Empresa foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com observância às disposições contidas na legislação societária brasileira e nos pronunciamentos, orientações e interpretações técnicas emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC). Esses pronunciamentos visam à convergência das Normas Brasileiras de Contabilidade às Normas Internacionais de Contabilidade (ou conforme a NBC TG 1000 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas). As demonstrações financeiras são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Empresa, e foram preparadas com base no custo histórico, exceto quando indicado de outra forma. A preparação das demonstrações financeiras de acordo							
				com as normas do CPC requer que a Administração da Empresa faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Por definição, os resultados reais podem divergir das respectivas estimativas. Estimativas e premissas com relação ao futuro são revistas de maneira sistemática pela Empresa e são baseadas na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no período em que as estimativas são revisadas e em quaisquer períodos futuros afetados. As demonstrações financeiras, incluindo as notas explicativas, são de responsabilidade da Administração da Empresa, cuja autorização para sua conclusão ocorreu em 23 de Abril de 2015. <b>3. Principais práticas contábeis</b> - As principais práticas contábeis adotadas pela Empresa nessas demonstrações financeiras estão descritas abaixo. Essas políticas foram aplicadas de modo consistente nos exercícios apresentados, salvo quando indicado de outra forma. <b>a. Moeda estrangeira</b> - Transações em moeda estrangeira são convertidas para a moeda funcional pelas taxas de câmbio vigentes nas datas das transações. Os ganhos ou perdas cambiais oriundas da conversão de moeda estrangeira são reconhecidos no resultado. <b>b. Caixa e equivalentes de caixa</b> - Compreendem os saldos de dinheiro em caixa, depósitos bancários à vista e aplicações financeiras. As aplicações financeiras estão demonstradas ao custo, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do encerramento do			

balanço patrimonial e são de liquidez imediata. Para que um investimento financeiro seja qualificado como equivalente de caixa, precisa ter conversibilidade imediata em montante conhecido de caixa e estar sujeito a um insignificante risco de mudança de valor. Portanto, um investimento normalmente qualifica-se como equivalente de caixa somente quando tem vencimento original de curto prazo, de três meses ou menos da data da aquisição. **c. Contas a receber de clientes** - As contas a receber de clientes são inicialmente reconhecidas pelo valor da transação e subsequentemente atualizadas com a taxa de câmbio para os títulos em moeda estrangeira ao final de cada mês, utilizando a taxa cambial da respectiva moeda, em contrapartida de uma conta de resultado, como receita ou despesa financeira. **d. Contas a pagar de fornecedor** - As contas a pagar de fornecedores são inicialmente reconhecidas pelo valor da transação e subsequentemente atualizadas com a taxa de câmbio para os títulos em moeda estrangeira ao final de cada mês, utilizando a taxa cambial da respectiva moeda, em contrapartida de uma conta de resultado, como receita ou despesa financeira. **e. Estoques** - Os estoques são demonstrados ao custo ou ao valor líquido de realização, dos dois o menor. O custo é determinado pelo método de avaliação de estoque "custo médio" e o valor líquido de realização corresponde ao preço de venda estimado menos custos para concluir e vender. O custo dos produtos acabados e dos produtos em elaboração compreende matérias-primas, mão de obra direta, embalagens, outros custos diretos e os respectivos gastos indiretos de produção. Os estoques são avaliados quanto ao seu valor recuperável nas datas de balanço. Em caso de perda por desvalorização, esta é imediatamente reconhecida no resultado. **f. Imobilizado** - Os itens do imobilizado são avaliados pelo custo histórico de aquisição, menos a depreciação acumulada e quaisquer perdas não recuperáveis. O custo histórico inclui os gastos diretamente atribuíveis necessários para que o item específico tenha o uso pretendido. Reparos e manutenções, incluindo o custo das peças de reposição, somente são ativados quando for provável que os gastos proporcionem futuros benefícios econômicos para a Empresa. Caso contrário, são contabilizados como despesas do exercício, quando incorridos. A depreciação é reconhecida de modo a alocar o custo dos ativos menos os seus valores residuais ao longo de suas vidas úteis estimadas, utilizando-se o método linear. As taxas anuais de depreciação estão demonstradas na nota 8. Os terrenos não são depreciados. No caso de uma indicação de que houve uma mudança significativa no método de depreciação, na vida útil (taxa) ou no valor residual de um ativo, a depreciação desse ativo é revista prospectivamente para refletir as novas expectativas. Um item do imobilizado é baixado quando vendido ou quando nenhum benefício econômico futuro for esperado do seu uso ou venda. Eventual ganho ou perda resultante da baixa do ativo são incluídos no resultado do exercício em que o ativo for baixado. O valor contábil de um ativo é imediatamente reduzido para seu valor recuperável se o valor contábil estimado for maior do que o valor recuperável por uso ou venda. A administração da entidade efetuará no exercício de 2015, em atendimento às novas práticas contábeis adotadas no Brasil, a revisão dos critérios de determinação da vida útil dos bens do Ativo Imobilizado, de modo a estabelecer novas taxas de depreciação que levem em consideração os tempos de vida útil-econômica estimada dos bens, em conformidade com suas atuais condições de funcionamento, no que tange a forma de cálculo da depreciação, no que for aplicável. Bem como uma análise da recuperabilidade de seus Ativos Imobilizados (impairment test). **g. Empréstimos e financiamentos** - Os empréstimos e financiamentos são inicialmente reconhecidos pelo valor da transação (ou seja, pelo valor recebido do banco, incluindo os custos de transação) e subsequentemente demonstrados pelo custo amortizado. As despesas com juros são reconhecidas com base no método de taxa de juros efetiva ao longo do prazo do empréstimo ou financiamento de tal forma que na data do vencimento o saldo contábil corresponde ao valor devido. Os juros são incluídos em despesas financeiras. Os empréstimos e financiamentos são classificados como passivo circulante, a menos que a Empresa tenha um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo por, pelo menos, 12 meses após a data do balanço. **h. Capital social** - As ações ordinárias são classificadas no patrimônio líquido. Custos adicionais diretamente atribuíveis às emissões de ações são demonstradas em conta redutora do capital, líquido de quaisquer efeitos tributários. **i. Reconhecimento de receitas** - A receita de venda é reconhecida quando os produtos são entregues e a propriedade é transferida. A receita é mensurada pelo valor justo da contrapartida recebida ou a receber líquida de descontos, abatimentos, devoluções e impostos incidentes. Geralmente as receitas são reconhecidas no resultado pelo montante equivalente ao valor das notas fiscais emitidas. A receita financeira é reconhecida com base no método da taxa de juros efetiva. As demais receitas são sempre reconhecidas pelo regime de competência. Uma receita não é reconhecida se há uma incerteza significativa quanto à sua realização. **j. Segregação entre circulante e não circulante** - As operações ativas e passivas com vencimentos inferiores a 360 dias estão registradas no circulante e as com prazos superiores no não circulante. **k. Demonstrações dos fluxos de caixa** - As demonstrações dos fluxos de caixa foram preparadas pelo método indireto.

#### 4. Caixa e equivalentes de caixa

	2014	2013
Dinheiro em Caixa	71	-
Depósitos Bancários em conta corrente	274	281
Aplicação financeiras de liquidez	1.662	826
	2.007	1.106

	2014	2013
<b>5. Contas a receber de clientes</b>		
Contas a receber de clientes	3.156	2.277
Contas a receber de partes relacionadas	196	616
	3.351	2.893

A Empresa possui operações de venda de seus produtos para partes relacionadas, que, em 2014, representam 54% das operações totais, e são realizadas nas mesmas condições de preço e prazos dos demais clientes. Não há inadimplência nessas operações.

A composição do saldo por vencimento está assim demonstrada:

	2014	2013
A vencer	3.156	2.658
Vencidas até 30 dias	143	164
Vencidas de 31 a 60 dias	3	54
Vencidas de 61 a 180 dias	-	12
Vencidas há mais de 180 dias	49	5
	3.351	2.893

#### 6. Estoques

	2014	2013
Matérias-primas	4.643	5.974
Produtos acabados	1.175	1.291
Estoque em poder de terceiros	568	387
Embalagens	95	48
Materiais diversos	122	122
	6.602	7.822

A administração da empresa entende que não há necessidade de registro de provisão para obsolescência de estoques e para estoques de movimentação lenta.

#### 7. Impostos e contribuições a recuperar

	2014	2013
IRPJ estimativa	17	33
CSLL estimativa	78	25
IRRF s/operações financ.	45	54
ICMS	-	1.544
IPI	-	118
PIS	1	275
COFINS	6	1.262
	148	3.316

#### 8. Imobilizado

a) Composição do saldo:

	Taxa anual de depreciação	2014		2013	
		Depreciação acumulada	Total	Depreciação acumulada	Total
Edificações	25%	15.775,58	4.041.255,91	2.631.551,62	4.041.255,91
Móveis e utensíls.	10%	32.527,74	112.723,07	68.293,76	112.723,07
Máquinas, equip. e ferramentas	10%	972.290,04	5.820.983,77	4.468.368,68	5.820.983,77
Instalações	10%	159.319,82	679.833,11	50.328,32	679.833,11
VEÍCULOS	20%	133.413,69	568.520,00	273.640,93	568.520,00
Sistemas e aplicativos	20%	92.299,82	307.712,88	283.056,76	307.712,88
Equip.de inform.	20%	58.218,66	138.792,87	46.850,15	138.792,87
Imobil.em Andam.	-	-	219.328,71	-	219.328,71
		1.463.845,35	11.889.150,32	7.822.090,22	11.889.150,32

b) Movimentação do custo histórico e do atribuído no exercício de 2014:

	Saldo iniciais	Adições	Baixas	Saldo finais
Edificações	2.633.174,02	1.408.081,89	-	4.041.255,91
Móveis e utensílios	83.865,47	28.857,60	-	112.723,07
Máquinas, equip. e ferramentas	5.592.977,14	228.006,63	-	5.820.983,77
Instalações	61.517,00	618.316,11	-	679.833,11
VEÍCULOS	280.597,46	287.922,54	-	568.520,00
Sistemas e aplicats.	307.712,88	-	-	307.712,88
Equipamentos de informática	117.607,23	21.185,04	-	138.792,87
Imobilizado em Andamento	-	-	-	219.328,71
	9.077.451,20	2.592.370,41	-	11.889.150,32

c) Movimentação da depreciação acumulada no exercício de 2014:

	Saldo iniciais	Adições	Baixas	Saldo finais
Edificações	1.622,40	14.153,18	-	15.775,58
Móveis e utensílios	15.571,71	16.956,03	-	32.527,74
Máquinas, equip. e ferramentas	652.113,46	320.176,58	-	972.290,04
Instalações	11.188,68	148.131,14	-	159.319,82
VEÍCULOS	6.956,53	126.457,16	-	133.413,69
Sistemas e aplicativos	-	92.299,82	-	92.299,82
Equipamentos de informática	24.656,12	33.562,54	-	58.218,66
Imobil.em Andamento	-	-	-	219.328,71
	712.108,90	751.736,45	-	1.463.845,35

#### 9. Empréstimos e financiamentos

Descrição	Vencível até	2014	2013
Finame BB	2019	469	573
Finame ABC	2019	760	-
Res. 4131/SWAP	2014	-	10.154
CCB	2019	5.948	2.504
		7.176	13.231

<b>Passivo Circulante</b>	1.683	12.783	de recebimento de dividendos.		
<b>Passivo Não Circulante</b>	5.493	448	AVCO Chemicals. Ltd.	30,77%	
	<u>7.176</u>	<u>13.231</u>	Vicunha Têxtil S.A.	23,08%	
Sob a conta "FINAME", estão registrados os financiamentos principalmente para aquisição de veículos pesados.			Encopar S.A.	23,08%	
			VETTA Química Imp. Exp. Ltda	23,08%	
<b>10. Fornecedores</b>	<b>2014</b>	<b>2013</b>		<b>100,00%</b>	
Fornecedores nacionais	1.538	704	b) Reservas de Capital - A reserva de capital no valor de R\$ 9.012.000,00 (nove milhões e doze mil reais) refere-se ao ágil na subscrição de ações para a empresa VETTA QUIMICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. c) Reservas de Lucro - A Reserva de Lucro no valor de R\$ 617.886,65 (seiscentos e dezessete mil e oitocentos e oitenta e seis reais e sessenta e cinco centavos) foi constituída em decorrência dos benefícios fiscais que a empresa possui. O valor de R\$ 78.323,35 (setenta e oito mil e trezentos e vinte e três reais e trinta e cinco centavos) referente a redução de 75% do IRPJ, benefício concedido peça SUDENE, e o valor de R\$ 539.563,30 (quinhentos e trinta e nove mil e quinhentos e sessenta e três reais e trinta centavos) referente a subvenção do ICMS na proporção de 45% concedido pelo ESTADO DO CEARÁ/SEFAZ.		
Fornecedores estrangeiros	<u>1.138</u>	<u>889</u>			
	<u>2.676</u>	<u>1.593</u>			
Sob a conta "Fornecedores Estrangeiros" estão registrados saldos a pagar relativos principalmente ao fornecimento de matéria prima.					
<b>11. Impostos e contribuições a recolher</b>	<b>2014</b>	<b>2013</b>			
ICMS (a recolher)	55	1.356			
PIS (a recolher)	11	222			
COFINS (a recolher)	53	1.025			
IPI (a recolher)	73	287			
IRPJ (a recolher)	5	-			
CSLL (a recolher)	39	-			
IRRF (a recolher)	8	15			
ISS retido na fonte (a recolher)	19	13			
INSS retido na fonte (a recolher)	2	16			
Pis/Cofins/CSLL (a recolher)	4	7			
	<u>270</u>	<u>2.941</u>			
<b>12. Adiantamento de Clientes</b>	<b>2014</b>	<b>2013</b>			
Vicunha	1.200	-			
Coteminas	1.200	-			
Outros	8	24			
	<u>2.408</u>	<u>24</u>			
<b>13. Obrigações e Provisões Trabalhistas</b>	<b>2014</b>	<b>2013</b>			
Provisões Trabalhistas					
Férias	110	91			
INSS s/Provisões de Férias	31	25			
FGTS s/Provisão de Férias	9	7			
	<u>150</u>	<u>124</u>			
Obrigações Trabalhistas					
	<u>2014</u>	<u>2013</u>			
INSS	32	39			
FGTS	12	11			
Outros	8	3			
	<u>52</u>	<u>52</u>			
<b>14. Patrimônio líquido</b> - a) Capital social - O capital social no valor de R\$ 13.000.000,00 (treze milhões de reais) é dividido em treze milhões de ações ordinárias e zero ações preferenciais. Todas as ações emitidas estão integralizadas e têm os mesmos direitos de voto em assembléias e					

#### RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

**Aos Administradores e Acionistas da AVCO Polímeros do Brasil S.A.** Examinamos as demonstrações contábeis da AVCO Polímeros do Brasil S.A. que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2014 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas. **Responsabilidade da administração sobre as demonstrações contábeis** - A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. **Responsabilidade dos auditores independentes** - Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante. Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis da Entidade para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Entidade. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Base de Opinião com Ressalva** - Conforme citado na Nota Explicativa 8, a depreciação foi calculada pelo método linear, com base na vida útil estabelecida em normativos da Receita Federal do Brasil. Todavia conforme a Resolução do CFC 1.255/09 a depreciação deve ser levando em consideração o tempo de vida útil-econômica estimada dos bens, em conformidade com suas atuais condições de funcionamento. Adicionalmente, não foram efetuados formalmente os testes de recuperabilidade (impairment teste) dos Ativos imobilizados em consonância com o pronunciamento técnico - CPC 01 aprovado pela Resolução do CFC 1.292/10. De acordo com o citado na Nota Explicativa 3 f, a Administração da Companhia efetuará no exercício de 2015, em atendimento às novas práticas contábeis adotadas no Brasil, a revisão dos critérios de determinação da vida útil dos bens do Ativo Imobilizado, de modo a estabelecer novas taxas de depreciação, bem como uma análise de sua recuperabilidade. **Opinião** - Em nossa opinião, exceto pelo eventual efeito resultante dos assuntos mencionados no parágrafo Base da Opinião com Ressalva, as demonstrações contábeis referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da AVCO Polímeros do Brasil S.A em 31 de dezembro de 2014, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Outros Assuntos - Auditoria das demonstrações contábeis correspondentes ao exercício anterior** - As demonstrações contábeis referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2013, apresentada para fins comparativos, não foram examinadas por nós ou por outros auditores independentes e, conseqüentemente, não estamos emitindo opinião sobre as referidas demonstrações. Fortaleza (CE), 30 de Abril de 2015. **CONTROLLER AUDITORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL S/S - CRC (CE) 232-J - CNPJ (MF) 23.562.663/0001-03. FRANCISCO MOISÉS DE ALMEIDA GOMES - DIRETOR TÉCNICO - CONTADOR CRC(CE) N.º 12.837 - CPF 575.694.793-00 - CNAI N.º. 2011.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Brejo Santo – Secretaria da Educação Básica - Aviso de Licitação. Modalidade: Tomada de Preços nº. TP-05.21.002/2015-SEDUC.** objeto: contratação de obras e serviços de engenharia para realização de metas 01 à 10, referente a reformas de diversos C.E.I – Centro de Educação Infantil, localizados na sede e zona rural do Município de Brejo Santo-CE, conforme projetos, planilhas orçamentárias e cronogramas físico-financeiro. Tipo: Menor Preço Global. Regime de Execução: indireta. a Comissão de Licitação comunica aos interessados que no dia 10 de junho de 2015, às 08h:00m. na Rua José Matias Sampaio, nº. 234, Centro, Brejo Santo, Ceará, estará recebendo os envelopes contendo as "Documentações de Habilitação" e as "Propostas de Preços" dos interessados. Maiores informações e/ou aquisição do edital no endereço acima e/ou através do fone (88) 3531-1042, das 08h:00m. às 12h:00m. **Ériton George Sales Bernardo – Presidente da CPL/PMBS.**

BEATRIZ TÊXTIL S/A. C.N.P.J. Nº 23.464.852/0001-35				DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO							
BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE				R\$ 1		R\$ 1		R\$ 1		R\$ 1	
				Período de	Período de	Período de	Período de	Período de	Período de	Período de	Período de
				01/jan/2014	01/jan/2013	01/jan/2014	01/jan/2013	01/jan/2014	01/jan/2013	01/jan/2014	01/jan/2013
				31/dez/2014	31/dez/2013	31/dez/2014	31/dez/2013	31/dez/2014	31/dez/2013	31/dez/2014	31/dez/2013
<b>ATIVO</b>		<b>R\$ 1</b>	<b>R\$ 1</b>								
	<b>Nota</b>	<b>2014</b>	<b>2013</b>								
<b>Circulante</b>		<u>10.306.502</u>	<u>6.457.500</u>								
Caixa e equivalentes de caixa											
Clientes	4	90.031	53.113								
Adiantamentos concedidos	5	1.617.735	1.284.875								
Impostos a recuperar	6	389.974	214.599								
Estoques	7	253.903	146.809								
Outras contas		7.694.003	4.750.066								
		260.855	8.038								
<b>Não Circulante</b>		<u>15.661.820</u>	<u>16.412.088</u>								
Realizável a Longo Prazo		212.484	192.292								
Empréstimos a coligadas		153.271	132.833								
Outros créditos		22.629	22.875								
Títulos de capitalização		36.584	36.584								
Imobilizado	8	15.449.336	16.219.796								
<b>Total do Ativo</b>		<u>25.968.322</u>	<u>22.869.588</u>								
<b>PASSIVO</b>		<b>7.945.295</b>	<b>5.377.238</b>								
<b>Circulante</b>		<u>7.945.295</u>	<u>5.377.238</u>								
Fornecedores		937.315	3.011.015								
Adiantamento de clientes		5.855.198	48.704								
Empréstimos e financiamentos	9	631.997	464.330								
Impostos e contribuições		520.785	1.853.189								
<b>Não Circulante</b>		<u>17.849.942</u>	<u>16.751.732</u>								
Empréstimos e financiamentos	9	17.849.942	16.751.732								
<b>Patrimônio Líquido</b>		<u>173.086</u>	<u>740.618</u>								
Capital social		42.832.327	42.832.327								
Reservas de capital		3.945.464	3.945.464								
Reservas de reavaliação		517.061	517.061								
Prejuízos acumulados		(47.121.767)	(46.554.234)								
<b>Total do Passivo e Patrimônio Líquido</b>		<u>25.968.322</u>	<u>22.869.588</u>								
(As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis)											
<b>DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO</b>											
		<b>R\$ 1</b>	<b>R\$ 1</b>								
		Período de	Período de								
		01/jan/2014	01/jan/2013								
		31/dez/2014	31/dez/2013								
<b>Receita Líquida</b>	11	<u>19.955.098</u>	<u>20.577.587</u>								
<b>Custo dos Produtos/Mercadorias Vendidos</b>		<u>(14.838.046)</u>	<u>(18.114.865)</u>								
<b>Lucro Bruto</b>		<u>5.117.052</u>	<u>2.462.722</u>								
<b>Receitas (Despesas) Operacionais</b>		<u>(1.892.401)</u>	<u>(1.199.590)</u>								
Despesas gerais e administrativas		(1.611.702)	(1.070.788)								
Despesas tributárias		(280.700)	(128.802)								
Outras receitas operacionais											
<b>Outros Resultados</b>		<u>(2.493.590)</u>	<u>146.814</u>								
Outras Despesas	12	(2.884.692)	-								
Outras Receitas		391.103	146.814								
<b>Resultado Antes das Receitas e Despesas Financeiras</b>		<u>731.061</u>	<u>1.409.946</u>								
Despesas financeiras		(2.166.627)	(2.617.827)								
Receitas financeiras		5.431	5.308								
<b>Resultado Líquido do Exercício</b>		<u>(1.430.135)</u>	<u>(1.202.573)</u>								
<b>Nº de Ações no Final do Exercício</b>		<u>1.976.864</u>	<u>1.976.864</u>								
<b>Rersultado Líquido por Ação</b>		<u>(0,72)</u>	<u>(0,61)</u>								
Não houve outros resultados abrangentes nos exercícios divulgados, portanto, não se apresenta uma demonstração dos resultados abrangentes.											
(As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis)											
<b>DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (EM R\$ 1)</b>											
				Reservas de capital		Reserva de reavaliação		Prejuízos acumulados		Total	
<b>Eventos/Contas</b>											
Posição em 31/DEZ/2012		42.832.327		3.945.464		517.061		(45.351.661)		1.943.191	
Prejuízo líquido do exercício										(1.202.573)	
Posição em 31/DEZ/2013		42.832.327		3.945.464		517.061		(46.554.234)		740.618	
Ajustes de exercs. anteriores										862.602	
Saldo Inicial Ajustado		42.832.327		3.945.464		517.061		(45.691.632)		1.603.221	
Prejuízo líquido do exercício										(1.430.135)	
Posição em 31/DEZ/2014		42.832.327		3.945.464		517.061		(47.121.767)		173.086	
(As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis)											
<b>NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014</b>											
<b>1. CONTEXTO OPERACIONAL</b> - A empresa tem como objeto a industrialização de produtos manufaturados têxteis, especialmente no tocante a fios têxteis em fibras naturais e sintéticos, e a comercialização desses produtos nos mercados interno e externo.											
<b>2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS</b> - As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem as disposições da Lei das Sociedades por Ações e dos Pronunciamentos, Orientações e Interpretações do Comitê de Pronunciamentos Contábeis.											
<b>3. RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS</b> - <b>3.1. Caixa e Equivalente de Caixa</b> - Incluem caixa, saldos positivos em contas bancárias e aplicações financeiras resgatáveis a qualquer momento, com risco insignificante de mudança de seu valor de mercado. <b>3.2. Clientes</b> - As contas a receber de clientes são registradas pelo valor faturado, incluindo os respectivos impostos, diminuído do valor do desconto de duplicatas. <b>3.3. Estoques</b> - Os estoques de matérias primas estão avaliados pelo custo médio de aquisição, enquanto que os estoques de produtos acabados e em elaboração, estão avaliados ao custo médio de produção os quais não superam os preços de mercado. <b>3.4. Imobilizado</b> - Está demonstrado ao custo de aquisição ajustado por depreciação acumulada, calculada a taxas estabelecidas em função do tempo de vida útil, fixado por espécie dos bens, até o limite estipulado como resultante de valor residual para possível alienação nos respectivos prazos de utilização. <b>3.5. Redução ao Valor Recuperável de Ativos</b> - A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. O impairment deverá ser reconhecido se o valor de contabilização de um ativo ou de sua unidade geradora de caixa exceder o seu valor recuperável. Na avaliação da Administração, no exercício corrente não											
existem indicativos para reconhecimento de perda por impairment. <b>3.6. Demais Ativos</b> - Os demais ativos são apresentados ao valor de custo ou de realização. <b>3.7. Passivos Circulantes e Não Circulantes</b> - São apresentados pelos valores líquidos de realização, incluindo os encargos financeiros até a data do balanço para contratos que contemplem os respectivos encargos. <b>3.8. Apuração do Resultado</b> - Todas as receitas e despesas são reconhecidas pelo regime de competência. <b>3.9. Estimativas Contábeis</b> - A elaboração de demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração use de julgamento na determinação e no registro de estimativas contábeis. Ativos e passivos significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem o valor residual do ativo imobilizado, os estoques e os ativos e passivos relacionados a benefícios a empregados. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, em razão de imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Empresa revisa as estimativas e as premissas pelo menos anualmente.											
<b>4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</b>											
				<b>2014</b>		<b>2013</b>					
Caixa				25.779		46.324					
Deps.Bancários a Vista				61.435		3.968					
Aplicações Financeiras				2.818		2.821					
Total				<u>90.031</u>		<u>53.113</u>					
<b>5. CLIENTES</b>											
				<b>2014</b>		<b>2013</b>					
Clientes				2.207.791		1.602.041					
(-)Dupl.descontadas				(590.056)		(317.165)					
Total				<u>1.617.735</u>		<u>1.284.875</u>					
<b>6. ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS</b>											
				<b>2014</b>		<b>2013</b>					
Adiantamentos de férias				-		8.684					
Adiants.a fornecedores				389.974		205.915					
Total				<u>389.974</u>		<u>214.599</u>					
<b>7. ESTOQUES</b>											
				<b>2014</b>		<b>2013</b>					
Matéria-prima				1.975.647		4.366.881					
Fios de algodão				5.570.780		239.476					
Estoques em poder de terceiros				147.576		143.709					
Total				<u>7.694.003</u>		<u>4.750.066</u>					

**8. IMOBILIZADO - 8.1 Composição**

Descrição	Valor útil estimada em anos (média)	2014		2013	
		Valor Custo	Depreciação acumulada	Valor Líquido	Valor Líquido
Terrenos		580.440	-	580.440	580.440
Edificações	25	12.052.365	(5.414.404)	6.637.961	6.927.653
Equipamentos de process.dados	5	102.509	(89.858)	12.651	17.414
Móveis e utensílios	10	20.814	(11.381)	9.434	10.635
Veículos	5	496.760	(357.679)	139.081	109.476
Máquinas e equipamentos	10	18.353.603	(11.296.441)	(7.057.162)	7.561.568
Outros ativos imobilizados		1.012.608	-	1.012.608	1.012.610
Total		32.619.099	(17.169.763)	15.449.336	16.219.796

**8.2. Movimentação**

Custo	Terrenos	Edificações	Equipamentos de process.	Móveis e Utensílios	Veículos	Máquinas e equipamentos	Outros ativos imobilizados	Total
Saldo em 31/12/13	580.440	12.052.365	102.509	20.814	441.760	17.822.831	1.012.608	32.033.327
Adições	-	-	-	-	55.000	530.772	-	585.772
Baixas	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldo em 31/12/14	580.440	12.052.365	102.509	20.814	496.760	18.353.603	1.012.608	32.619.099
Depreciação								
Saldo em 31/12/13	-	(5.124.711)	(85.095)	(10.179)	(332.284)	(10.261.263)	-	(15.813.532)
Adições	-	(289.694)	(4.763)	(1.202)	(25.395)	(1.035.178)	-	(1.356.232)
Baixas	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldo em 31/12/14	-	(5.414.404)	(89.858)	(11.381)	(357.679)	(11.296.441)	-	(17.169.763)
Saldo Lq.em 31/12/13	580.440	6.927.654	17.414	10.635	109.476	7.561.568	1.012.608	16.219.796
Saldo Lq.em 31/12/14	580.440	6.637.961	12.651	9.434	139.081	7.057.162	1.012.608	15.449.336

**9. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS** - Os montantes de R\$(1) 631.997 no circulante e R\$(1) 17.849.942 no longo prazo, são destinados a capital de giro e aquisição de imobilizado com prazos variáveis até novembro de 2014, com taxas médias de juros de 4,69% ao mês. Como garantia, são dados avais de diretores e alienação fiduciária de equipamentos adquiridos. Os encargos financeiros dos financiamentos, tomados junto ao Bando do Nordeste do Brasil, não vem sendo provisionados em face de questionamento jurídico quanto a constitucionalidade da cobrança dos mesmos. **10. CAPITAL SOCIAL E RESERVAS - 10.1. Capital Social** - A companhia está constituída na forma de capital autorizado, o qual é de R\$ 100.000.000,00, sendo que o capital subscrito e integralizado, que pertence inteiramente a acionistas domiciliados no País está composto de 1.976.864 de ações, sendo 719.421 de ações ordinárias, 67.641 de ações preferenciais classe "A", e 1.189.802 de ações preferenciais classe "B" sem valor nominal. As ações preferenciais classe "B", destinam-se a subscrição e integralização pelo FINOR,

sendo-lhes asseguradas no mínimo as seguintes vantagens e direitos: prioridade na distribuição de dividendos mínimos de 6% a.a., sobre o capital social, participação integral dos resultados, de modo que nenhuma outra espécie ou classe de ações possuam vantagens sobre as mesmas. **11. RECEITA LÍQUIDA DE VENDAS** - A receita líquida de vendas para os exercícios possui a seguinte composição:

	2014	2013
Receita bruta de vendas	26.325.817	27.227.762
Devoluções	(185.391)	(161.569)
Impostos incidentes sobre vendas	(6.185.328)	(6.488.607)
Receita líquida de vendas	19.955.098	20.577.587

**12. OUTRAS DESPESAS** - Refere-se a ocorrência de sinistro por incêndio de matérias primas em 28 de setembro de 2014, no montante de R\$(1) 2.884.692. **LEANDRO PEREIRA DE ARAÚJO** - Diretor - CPF 054.018.964-25, **FRANCISCO DE ASSIS MARQUES** - Contador - CRC-CE nº 8330 CPF 058.007.303-34.

**RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

Aos Diretores e acionistas de BEATRIZ TÊXTIL S/A. Maracanaú - CE. Examinamos as demonstrações contábeis de BEATRIZ TÊXTIL S/A., que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2014 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas. **RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS** - A administração da empresa é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, assim como pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração das demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. **RESPONSABILIDADE DOS AUDITORES INDEPENDENTES** - Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante. Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis da empresa para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da empresa. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **OPINIÃO COM RESSALVA** - Em nossa opinião, exceto pelos possíveis efeitos que possam advir do mencionado na nota explicativa nº 9, as demonstrações contábeis referidas no primeiro parágrafo representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da BEATRIZ TÊXTIL S/A., o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Fortaleza, Ce, 24 de abril de 2015. Gama & Cia - Auditores Independentes S/C - CRC-CE nº 227 - CNPJ nº 23.530.637/0001-95 - Manoel Delmar da Gama - Contador CRC-RS nº 028449/O-6-T-CE - CPF nº 061.866.960-49.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barreira.** A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados o resultado do Julgamento de habilitação referente à Tomada de Preços Nº. 2015.05.05.01, cujo objeto é construção de pavimentação em pedra tosca e drenagem nas Ruas José Boa Ventura, Félix Pereira, Cornélia Vieira e Ovídio Sales, vias urbanas do Município de Barreira, conforme Projeto e PT nº 1009959-80. Empresas Habilitadas: Construtora e Imobiliária Brilhante LTDA - ME, WU Construções e Serviços LTDA - EPP, Construtora Monte Carmelo LTDA - EPP, Fonteles Castro Construções LTDA - ME, TRANSCOL - Transporte e Construção EIRELI - ME, FELIX Construções e Locações LTDA - ME e PAVVI Construções e Serviços LTDA, Empresas Inabilitadas: Construtora Monte Sião LTDA - ME, CMGCON Construtora e Serviços EIRELI - EPP, Fortal Serviços Especializados Locação e Produção LTDA - EPP, ITAMETAL - Construções e Serviços EIRELI - ME. Fica aberto o prazo recursal, previsto no artigo 109, inciso I, alínea "a", da Lei 8.666/93, e caso não haja interposição de recursos fica marcado o dia 29 de maio de 2015 às 09h00min, para abertura dos envelopes Propostas. **Barreira-CE, 22 de maio de 2015.**

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Brejo Santo - Secretaria Trabalho e Desenvolvimento Social - Extrato de Contrato.** Contratante: PMBS, através da STDS deste Município inscrita no CNPJ nº. 07.620.701/0001-72. Contratada: J.A.M. Comércio de Alimentos LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº. 06.647.601/0001-00. Fundamentação Legal: Lei Federal nº. 10.520/2002, subsidiada pela Lei Federal nº. 8.666/1993 e suas alterações posteriores. Licitação: Pregão Presencial nº. PP-04.28.001/2015-Diversas. Objeto: Aquisição de água mineral sem gás, própria para o consumo humano, para atender as necessidades das Diversas Unidades Administrativas (Secretarias) da Prefeitura Municipal de Brejo Santo-Ce. Valor do Contrato de R\$ 2.750,00. Da Dotação e Recursos: 0402-10.122.001.2.090 e, Elemento de Despesa: 3.3.90.30.99. Da Vigência: até 31/12/2015. Data da Assinatura: 21/05/2015. Signatários: **Maria do Carmo Bezerra Martins** (Ordenadora de Despesas da STDS) e J.A.M. Comércio de Alimentos LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº. 06.647.601/0001-00, Respectivamente Contratante e Contratado. Ériton George Sales Bernardo - Presidente da CPL/PMBS. **Brejo Santo-Ce, em 21/05/2015. Publique-Se e Cumpra-Se.**

GUAIBUBA AGROPECUÁRIA S/A CNPJ - 07.574.718/0001-30 RELATÓRIO DA DIRETORIA			DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014 E DE 2013			
			2014		2013	
Senhores Acionistas: Dando cumprimento às disposições legais e estatutárias, apresentamos o Balanço Patrimonial e as Demonstrações Financeiras, relativas ao exercício encerrado em 31 de Dezembro de 2014. A diretoria coloca-se a disposição dos senhores acionistas para quaisquer outros esclarecimentos. Fortaleza, 26 de Marco de 2015. A Diretoria.			<b>Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais</b>		Obrigações tributárias, trabalhs.e previdencs. 12.670 3.405	
			Lucro líquido do exercício 224.712 437.049		Outras contas a pagar 21.453 86.483	
			Despesas (Receitas) que não afetam o caixa		146.429 (68.045)	
			Deprec.e amortização 372.148 329.529		<b>Caixa líquido gerado p/ativids.operacionais 554.795 301.939</b>	
			Variações monet.líqs. 58.809 82.260		<b>Fluxo de Caixa das Ativids.de Investimts.</b>	
			Ajustes de exercs.anteriores - 75		Aquisições de imobil. (371.544) (450.423)	
			Bônus de Adiplência em Financiamentos (36.577) (35.715)		<b>Caixa Líq.Utiliz.nas Ativids.de Investimts. (371.544) (450.423)</b>	
			Lucro líquido ajustado 619.092 813.198		<b>Fluxo de Caixa das Ativids.de Financiamentos</b>	
			<b>(Aum.)Redução dos Ativos Circulantes</b>		Amortiz.de empréstimos e financiamentos (147.634) (154.164)	
			Contas a receber de clientes (116.811) (173.854)		Captação de empréstimos e financiamentos - 60.075	
			Impostos a recuperar (6.417) (25.509)		<b>Caixa Líq.Utiliz.nas Ativids.de Financiam.(147.634) (94.089)</b>	
			Estoques 122.941 (266.715)		<b>Aumento (Red.)no Caixa e Equivs.de Caixa 35.617 (242.573)</b>	
			Partes relacionadas (185.820) -		Saldo inicial de caixa e equivalentes de caixa 395.707 638.280	
			Outras contas a receber (24.619) 22.864		Saldo final de caixa e equivalentes de caixa 431.324 395.707	
			(210.726) (443.214)			
			<b>Aum.(Redução) dos Passivos Circulantes</b>			
			Emprs.e financiamts. 607.265 -			
			Fornecedores (494.959) (157.933)			
			As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis			
<b>BALANÇO PATRIMONIAL EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014 E DE 2013</b>			<b>DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014 E DE 2013</b>			
			<b>Discriminação</b>		<b>Capital Social</b>	
			<b>Saldos em 31 de Dezembro de 2012</b>		<b>Prejuízos Acumulados</b>	
			2.599.214		(2.151.701)	
					447.513	
			Ajustes de exercícios ateriores -		75 75	
			Integralização de capital			
			Por subscrição de debêntures 1.098.673		-	
			Lucro líquido do exercício -		437.049 437.049	
			<b>Saldos em 31 de Dezembro de 2013</b>		<b>3.697.887 (1.714.577) 1.983.310</b>	
			Lucro líquido do exercício -		224.712 224.712	
			<b>Saldos em 31 de Dezembro de 2014</b>		<b>3.697.887 (1.489.865) 2.208.022</b>	
			As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis			
<b>Ativo</b>			conformidade com o regime contábil de competência de exercícios. b) As aplicações financeiras estão registradas ao custo acrescido dos rendimentos incorridos até a data do balanço. c) Os estoques de rebanhos de criação de suínos, estão registrados pelo valor de aquisição acrescidos de nascimentos e deduzidos de mortes, e de variação dos custos do rebanho, ou seja, o valor dos insumos consumidos na fase de recria até a fase de abate, e de compra de suínos terminados para complementar as fatias de mercados não atendidas pela produção própria da companhia. d) O imposto de renda é apurado com base no lucro real e calculado à alíquota de 15% mais adicional de 10% sobre a parcela anual dos lucros excedentes a R\$ 240.000,00. A contribuição social é calculada à razão de 9%. e) A companhia é beneficiária de redução do imposto de renda nos termos do art. 2º da MP 2.199 de 24 de agosto de 2001, e Decreto 4.213 de 26 de abril de 2002, sobre a atividade de abate de suínos próprios e adquiridos de terceiros. A capacidade instalada é para abate de 169.740 arrobas/ano, sendo os incentivos calculados à razão de 75% sobre 150.000 arrobas e 12,5% sobre 19.740 arrobas/ano. f) A companhia não mantém cobertura de seguros em montante considerados suficientes pela administração para cobrir eventuais riscos sobre seus ativos. g) O imobilizado está demonstrado ao custo de aquisição, ajustado por depreciações acumuladas, calculadas pelo método linear, às taxas estabelecidas em função do tempo de vida útil, fixado por espécie de bens. h) A companhia deixou de provisionar o imposto de renda e a contribuição social no presente exercício, pois possui prejuízo fiscal e base de cálculo negativa da contribuição social sobre o lucro em períodos anteriores. Por se tratar de atividade rural, a entidade está legalmente autorizada a abater integralmente as bases negativas de períodos anteriores. i) A companhia tem benefício fiscal de suspensão do PIS e COFINS sobre a atividade de abate de suínos conforme Lei 12.058 de 13 de outubro de 2009.			
<b>Ativo Circulante</b>			<b>4 - Caixa e equivalentes de caixa - Ativo circulante</b>			
Caixa e equivs.de caixa 431.324 395.707			<b>Descrição</b>			
Clientes 990.954 874.143			2014 2013			
Estoques 1.712.718 1.835.659			Caixa geral 7.417 56.000			
Adiantams.concedidos 35.274 8.254			Banco do Brasil C/C 36557-2 194.452 131.096			
Impostos a recuperar 62.315 55.898			Banco do Brasil CDB/DI Reaplic 228.257 207.492			
Partes relacionadas 185.820 -			Outros 1.197 1.119			
Outras contas a receber 880 3.281			<b>Total 431.324 395.707</b>			
<b>Ativo Não circulante</b>			<b>5 - Estoques - Ativo circulante</b>			
Imobilizado 1.290.861 1.291.466			<b>Descrição</b>			
<b>Total do Ativo</b>			2014 2013			
<b>Passivo</b>			Rebanhos de criação 1.639.022 1.775.185			
Empres.e financiamentos 665.997 58.732			Ração para suínos 70.635 6.129			
Fornecedores 579.625 1.074.585			Ração para bovino e caprino 3.061 49.846			
Obrigações fiscais, trabalhs.e previdenciárias 37.334 23.381			Outros - 4.500			
Outras contas a pagar 50.061 29.891			<b>Total 1.712.718 1.835.659</b>			
<b>Passivo Não circulante</b>			<b>6 - Imobilizado - Ativo não circulante</b>			
Empres.e financiamentos 774.284 934.395			<b>Descrição</b>			
Debêntures 394.823 360.114			2014 2013			
<b>Patrimônio líquido</b>			Terrenos rurais 26.913 26.913			
Capital social 3.697.887 3.697.887			Obras de estruturas básicas 292.093 226.923			
Prejuízos acumulados (1.489.865)(1.714.577)			Construções rurais 1.666.459 1.650.569			
<b>Total do passivo</b>			Instalações agropecuárias 431.363 337.173			
4.710.146 4.464.408			Máquinas, aparelhos e implementos 184.934 151.034			
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis			Comunicações 1.840 1.840			
<b>DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014 E DE 2013</b>			Instrumentos ferramentas e apetrechos 52.072 52.072			
			Veículos 617.089 617.089			
<b>Receita operacional bruta</b>			Pastagens 43.589 38.288			
13.182.043 9.988.455			Rebanhos de reprodução 699.697 543.053			
Vendas de produtos 13.182.043 9.988.455			Adiantamentos 162.776 162.776			
<b>Deduções de vendas</b>			Equipm.de informaticas 33.511 33.063			
(531.141) (440.588)			Laboratório de inseminação artificial 11.109 11.109			
Impostos e devoluções(531.141) (440.588)			(-) Deprec.acumulada (2.932.584)(2.560.436)			
<b>Receita operac.líq.</b>			<b>Total 1.290.861 1.291.466</b>			
12.650.902 9.547.867			<b>7 - Tributos e contribuições a recolher - Passivo circulante</b>			
<b>Custo das vendas</b>			<b>Descrição</b>			
(10.751.163)(7.743.882)			2014 2013			
<b>Lucro bruto</b>			INSS 26.669 21.281			
1.899.739 1.803.985			FGTS 3.741 2.067			
<b>(Despesas)/Receitas operacionais</b>			Prolabore 4.101 -			
(1.675.027)(1.366.936)			Outros 2.824 33			
Com vendas (67.693) -			<b>Total 37.334 23.381</b>			
Gerais e adminstrs. (1.417.568)(1.074.380)			<b>8. Obrigações de longo prazo - a) Empréstimos e financiamentos - Empréstimo rural contraído junto ao BNB, decorrente de</b>			
Depreciação (372.148) (329.529)						
Financeiras (85.357) (207.166)						
Receitas financeiras 94.685 89.535						
Outras (despesas)/receitas operacs.líqs. 173.054 154.604						
<b>Lucro líq.do exerc.</b>						
224.712 437.049						
Número de ações 10.394.533 10.394.533						
Lcr.líq.p/ação 0,02 0,04						
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis						
<b>NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014 E DE 2013</b>						
<b>1 - Contexto Operacional</b> - A Companhia tem como objetivo, exploração da criação de suínos, aves e bovinos, o abate de animais, bem como a agricultura de capim, arroz, feijão, mandioca, milho, etc. <b>2 - Base da Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis</b> - As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as normas editadas pela CVM - Comissão de Valores Mobiliários, como também, os pronunciamentos, orientações e interpretações emitidas pelo CPC - Comitê de Pronunciamentos Contábeis, aplicáveis às demonstrações contábeis. <b>3 - Sumário das principais práticas contábeis</b> - a) O resultado das operações é apurado em						

recursos do FNE, com as seguintes características: Encargos: Juros de 8% ao ano e correção monetária pela variação da TR. Garantia: Penhor de reprodutores, máquinas e equipamentos e hipoteca de imóvel da sede. O financiamento foi renegociado em dezembro de 2008. O financiamento do BNB em 31 de dezembro de 2014 apresenta o saldo de R\$ 734.899. Os financiamentos FINAME SAFRA para compras de veículos em 31 de dezembro de 2014 apresenta o saldo de R\$ 39.386. Todos os financiamentos apresentam em 31 de dezembro 2014 saldo de R\$ 774.284 como demonstrado abaixo:

Saldo no início do exercício	934.395
Adições	-
Atualização monetária	24.101
Pagamentos efetuados	(147.635)
Bônus sobre operações	(36.577)
Saldo no final do exercício	774.284

**b) Debêntures** - Consoante a Assembléia Geral Ordinária de 23.09.1992 a empresa foi autorizada a emitir debêntures conversíveis e não conversíveis em ações para fazer face a aportes do FINOR. Sobre as debêntures incide correção monetária calculada com base na variação da TJLP, ou por outro índice oficial qualquer que substitua em caso de sua extinção, e juros de 4% ao ano, garantia flutuante, prazo de carência de dois anos com vencimento previsto para 5 anos da data de sua subscrição e integralização. No exercício de 2013 a entidade renegociou as debêntures não conversíveis transformando parte em conversíveis, as quais foram incorporadas ao capital social no montante de R\$ 1.098.673. **9 - Capital Social** - Pertence inteiramente a acionistas domiciliados no país, está composto de 10.394.533 ações, sendo 3.060.296 ações ordinárias e 7.334.237 ações preferenciais, sem valor nominal. As ações preferenciais não têm direito a voto, sendo lhes, porém asseguradas as seguintes vantagens e direitos: prioridade na distribuição de dividendos mínimos de 6% ao ano sobre o valor nominal, participação integral nos

resultados da sociedade de modo que nenhuma outra espécie de ações sejam atribuídas vantagens patrimoniais superiores. **Carlos Eugenio Botelho Monteiro - Diretor Presidente. João Gomes Moreira Filho - Contador CRC - Ce 14.505 - CPF. 380.901.043-04.**

#### RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

**Aos Administradores e Acionistas da Guaiuba Agropecuária S.A. Guaiuba - CE.** Examinamos as demonstrações contábeis da **Guaiuba Agropecuária S.A.**, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2014 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas. **Responsabilidade da Administração sobre as Demonstrações Contábeis** - A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independente se causada por fraude ou erro. **Responsabilidade dos Auditores Independentes** - Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante. Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidências a respeito dos valores e divulgações apresentadas nas demonstrações contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e a adequada apresentação das demonstrações contábeis da Companhia para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriadas nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. Uma auditoria inclui também a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela Administração, bem como a avaliação da representação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Opinião** - Em nossa opinião, as demonstrações contábeis referidas anteriormente representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **Guaiuba Agropecuária S.A.**, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior** - As demonstrações contábeis relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2013 apresentadas para fins de comparação foram examinadas por outros auditores, que emitiram Relatório de Opinião, sem Ressalvas, datado de 13 de maio de 2014. Fortaleza-Ce. 18 de maio de 2015. **Veek & Cia. - Auditores - CRC-CE nº 273 - Pedro Veek Neto - Contador CRC-PE nº 010.307/0-T-1-CE - CPF nº 165.035.890-34.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA - EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PREGÃO PRESENCIAL N° 010/2015 PP - CONTRATANTE:** Prefeitura do Município de Iracema-CE. **CONTRATADA: ANTONIO RONALDO DE QUEIROZ PINHEIRO - ME,** CNPJ/MF sob o N° 09.198.602/0001-70. **VENCEDORA DOS ITENS:** 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174 no **VALOR TOTAL de R\$ 598.125,95** (Quinhentos e Noventa e Oito Mil Cento e Vinte e Cinco Reais e Noventa e Cinco Centavos). **PRAZOS:** 31 de Dezembro de 2015. **DATA DO CONTRATO:** 22 de Abril de 2015. **Iracema-CE, 22 de Maio de 2015. Francisco Solon Magalhães - Secretário Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Meio Ambiente.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2015.05.21.1.** A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando na sede da Prefeitura, Certame Licitatório na modalidade Tomada de Preços tombada sob o nº 2015.05.21.1, cujo objeto é a contratação de serviços de engenharia para execução das obras de reforma e ampliação do Centro do Idoso e Diabetes, pertencente à Secretaria Municipal de Saúde de Barbalha/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com recebimento dos envelopes de Habilitação e Propostas de Preços marcado para o dia 10 de junho de 2015, às 15:00 (quinze) horas. Maiores informações e entrega de Editais na sede da Prefeitura Municipal, sito na Rua Princesa Isabel, nº 118-A - 1º andar - Centro, Barbalha/CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas ou pelo telefone (88) 2101-1919. **Barbalha/CE, 21 de maio de 2015. Allana Maria Almeida Callou - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jucás. Termo de Homologação e Adjudicação.** O Secretário Municipal de Esporte e Juventude, o Sr. Roberto Alves Luna, ao final assinando, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão Permanente de Licitação cumprindo todas as exigências do procedimento de licitação modalidade Tomada de Preços, tem como objeto a Contratação de empresa para prestar os serviços de construção de quadra poliesportiva, na localidade do distrito de **Canafistola**, conforme orçamento básico em anexo, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude, vem Homologar e Adjudicar o presente processo administrativo de licitação na modalidade Tomada de Preços nº 002/2015 - SMEJ, ficando convocado a empresa **Fabrcio Gabriel de Souza - ME**, inscrito no CNPJ: nº 10.444.124/0001-10, para assinatura do contrato nos termos do art. 64 da lei de licitações, caput, sob as penalidades da Lei. Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo Homologado e Adjudicado em favor do licitante: **Fabrcio Gabriel de Souza - ME**, com sede na Rua Maria Alves Q de Labor, nº 187, Bairro Cohab II, na Cidade de Iguatu, Estado do Ceará, pelo o valor global de R\$ 395.946,32 (Trezentos e noventa e cinco mil, novecentos e quarenta e seis reais e trinta e dois centavos). Ao setor competente para providências cabíveis. **Jucás - CE, 20 de Maio de 2015. Roberto Alves Luna. Secretário Municipal de Esporte e Juventude**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 2015.05.21.3.** O(A) Pregoeiro(a) Oficial do Município de Barbalha, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sede da Prefeitura, certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2015.05.21.3, do tipo presencial, cujo objeto é a aquisição de utensílios de cozinha destinados ao atendimento das necessidades do Programa Brasil Carinhoso (CEI Maria das Graças Furtado), junto a Secretaria Municipal de Educação de Barbalha/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com recebimento dos envelopes contendo as propostas comerciais e a documentação de habilitação marcado para o dia 12 de junho de 2015, às 09:00 horas. Maiores informações e entrega de editais, na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito na Rua Princesa Isabel, nº 118-A - 1º andar - Centro, Barbalha/CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 2101-1919. **Barbalha/CE, 21 de maio de 2015. Maria Aparecida de Brito - Pregoeiro(a) Oficial do Município.**

\*\*\* \*\*

**CONSTRUTORA BETA S/A** - CNPJ nº 07.205.073/0001-69 - NIRE 23 3 0000759 0 - *Ata da Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária, lavrada em forma de Sumário. Data:* 14.05.2015. *Local e Hora:* Sede da Companhia - na Rua Enfermeiro Joaquim Pinto, 150, no bairro Cajazeiras, Fortaleza-CE, CEP 60864-370 - às 08:00 horas. *Convocação:* Correspondência remetida a todos os acionistas datada de 29 de abril de 2015, com cópia arquivada na sede da Companhia. *Publicações:* Demonstrações Contábeis do exercício encerrado a 31.12.2014 - publicadas no Diário Oficial do Estado Ceará, no dia 12.05.2015, folhas 153 e 154 e no jornal Diário do Nordeste, no dia 12.05.2015, folha 38 - Classificados, ficando dispensadas as formalidades do art. 133, parágrafo quinto da Lei 6.404/76, concernente ao Aviso aos Acionistas, tendo em vista o comparecimento de todos os acionistas. *Presenças:* A totalidade dos acionistas, dispensando-se, em razão do comparecimento de todos, as formalidades de convocação (parágrafo quarto, Art. 124 da Lei 6.404/76), conforme assinaturas no livro de presença de acionistas. *Composição da Mesa: Presidente:* Dinalvo Carlos Diniz, *Secretário:* Francisco José Aguiar de Moura. *Ordem do Dia: I) Assembléia Geral Ordinária:* a) Aprovar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações contábeis do exercício encerrado em 31.12.2014. b) Deliberar sobre o resultado do exercício; c) Eleger os membros da Diretoria; e d) Fixar a remuneração dos administradores. *II) Assembléia Geral Extraordinária:* a) Consolidação dos estatutos sociais da sociedade. *Deliberações:* Foram tomadas por unanimidade as seguintes deliberações: AGO: a) Aprovadas as contas dos administradores e as demonstrações contábeis do exercício encerrado em 31.12.2014, abstendo-se de votar os legalmente impedidos por lei; b) Registrado lucro no exercício, no valor de R\$ 3.917.735,06, sendo 95%, correspondentes ao valor de R\$ 3.721.848,31, destinados à conta de lucros acumulados e 5%, correspondentes ao valor de R\$ 195.886,75 destinados a reserva legal; c) Eleita a nova diretoria para um mandato de três anos, até a realização da Assembleia Geral que aprovar as contas do exercício de 2017, sendo eleitos: Diretor-Administrativo - **Francisco José Aguiar de Moura**, brasileiro, viúvo, engenheiro civil, nascido em 15.01.1950, natural de Crateús-CE, identidade nº 93002314444-SSP/CE, CPF nº 043.045.193-87, residente e domiciliado na Rua Pedro Firmeza nº 1165, bairro Cidade dos Funcionários, CEP 60.822-492, Fortaleza-Ceará; e Diretor-Técnico - **Dinalvo Carlos Diniz**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, engenheiro civil, nascido em 21.09.1951, natural de Princesa Isabel-PB, identidade nº 174.183-SSP/PB, CPF nº 068.486.484-34, residente e domiciliado na Rua Lourival Correia Pinho nº 470, bairro Parque Manibura, CEP 60.821-720, Fortaleza-Ceará; Os Diretores eleitos foram de logo empossados em seus respectivos cargos, nos termos das disposições a respeito, e declarando, desde logo, não estarem incursos em nenhuma das penalidades previstas em lei, que os impeçam de exercer a administração de sociedade empresária; d) Fixada a verbal mensal de R\$ 30.000,00 para a remuneração global dos Administradores a ser determinada individualmente pela Diretoria, observados os critérios de lei; AGE: a) Fica consolidado o estatuto social, com transcrição integral nesta ata - *Transcrição do Estatuto:* CONSTRUTORA BETA S/A - *Estatuto Social - Capítulo I - Denominação, Sede, Objeto e Duração* - Art. 1º - Fica constituída uma sociedade anônima de capital fechado, sob a denominação social de "CONSTRUTORA BETA S/A", a qual, reger-se-á pelo presente Estatuto e a legislação pertinente. Art. 2º - A sociedade tem sede e foro jurídico em Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, na Rua Enfermeiro Joaquim Pinto, 150, Bairro Cajazeiras, CEP 60.864-370, podendo, a critério da Diretoria, abrir, manter e extinguir filial, escritório, agência ou sucursal em qualquer parte do País ou no exterior. Art. 3º - Os objetivos da sociedade são: a) Indústria da construção civil em todas as suas modalidades; trabalhos topográficos e geodésicos; o estudo, projeto, direção, fiscalização e construção de: edifícios com todas as suas obras complementares, estradas de rodagem e de ferro, obras de captação e abastecimento de água, obras de drenagem e irrigação, obras destinadas ao aproveitamento de energia e dos trabalhos relativos às máquinas e fábricas, obras relativas a portos, rios e canais e das concernentes aos aeroportos, obras peculiares ao saneamento urbano e rural; projetos, direção e fiscalização dos serviços de urbanismo, perícias e arbitramento dessas obras, terraplenagem, pavimentação, obras d'arte correntes e especiais, viadutos, barragens, construção, incorporação e vendas de obras de engenharia; locação de máquinas e equipamentos; b) projeto, execução e manutenção de centrais de gás de distribuição em edificações, centrais de gás de distribuição em redes urbanas subterrâneas e centrais de gás de produção, transformação, armazenamento e distribuição; c) serviços de engenharia elétrica, geração, transmissão, distribuição e utilização de energia elétrica; d) serviços de engenharia agrônoma, florestamento, reflorestamento, plantio de gramas, mudas, revegetação por hidrossemeadura e por enlevamento; e) serviços de engenharia mecânica, manutenção de máquinas e equipamentos, climatização; f) serviços de engenharia de minas, desmonte de rocha com explosivos, mineração, captação de água; g) serviços de engenharia de segurança, atividades insalubres e penosas, alarmes, aterramentos, detectores e extintores de incêndio." Art. 4º - A sociedade tem seu prazo de duração por tempo indeterminado. *Capítulo II - Capital Social* - Art. 5º - O capital social totalmente integralizado é da quantia de R\$ 40.000.000,00, representado por 40.000.000 de ações ordinárias, nominativas, de valor nominal de R\$ 1,00 cada uma. O quadro de acionistas está constituído da seguinte forma: Francisco José Aguiar de Moura detém 20.000.000 de ações ordinárias nominativas totalizando R\$ 20.000.000,00, representando 50% do capital social; Dinalvo Carlos Diniz detém 20.000.000 de ações ordinárias nominativas totalizando R\$ 20.000.000,00, representando 50% do capital social. Art. 6º - Cada ação confere ao seu portador o direito de um voto nas deliberações das assembleias gerais, fazendo jus ao dividendo anual de 25% sobre o lucro líquido do exercício. Art. 7º - As ações são indivisíveis em relação à sociedade, não se reconhecendo mais de um proprietário para cada uma. Art. 8º - É livre a transferência de ações entre acionistas, entre cônjuges e entre pais e filhos. Parágrafo Único - A sociedade poderá emitir cautelas ou títulos múltiplos representativos das ações, que serão assinadas pelo Diretor-Administrativo e outro qualquer diretor. *Capítulo III - Administração* - Art. 9º - A sociedade será administrada por uma Diretoria composta de 02 membros, residentes no País, acionistas ou não, designados: Diretor Administrativo e Diretor Técnico, eleitos por Assembleia Geral, com mandato de 3 anos, permitida a reeleição. Parágrafo 1º - Os diretores ficarão com seus mandatos prorrogados automaticamente até à posse dos novos diretores eleitos. Parágrafo 2º - Nas ausências ou impedimentos ocasionais, os diretores substituir-se-ão reciprocamente. Art. 10º - A Assembleia Geral fixará os honorários dos diretores. Parágrafo Único - O diretor, quando acumular funções pertinentes a um cargo vago temporariamente, não poderá acumular as vantagens previstas neste artigo. Art. 11º - A Diretoria tem os mais amplos e gerais poderes para promover o funcionamento normal da sociedade reunindo-se quando convocada pelo Diretor-Administrativo ou, na sua ausência por qualquer outro diretor, deliberando por maioria de votos, presidida pelo Diretor-Administrativo ou, na sua ausência, por qualquer outro diretor. Art. 12º - Compete ao Diretor-Administrativo: a) coordenar as atividades de sua Diretoria; b) assinar contratos de qualquer natureza; c) emitir, endossar e aceitar notas promissórias, duplicatas e quaisquer títulos de créditos; d) endossar e avaliar quaisquer títulos de créditos de interesse da sociedade; e) emitir e endossar cheques; f) passar procurações em nome da sociedade; g) representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele; h) assinar requisições para compra de mercadorias; i) contratar empréstimos em estabelecimentos bancários; j) representar a empresa nas licitações públicas e particulares; k) alienar bens do ativo imobilizado. Art. 13º - Compete ao Diretor-Técnico: a) coordenar as atividades de sua Diretoria; b) assinar contratos de qualquer natureza; c) emitir, endossar e aceitar notas promissórias, duplicatas e quaisquer títulos de créditos; d) endossar e avaliar quaisquer títulos de crédito de interesse da sociedade; e) emitir e endossar cheques; f) passar procurações em nome da sociedade; g) representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele; h) assinar requisições para compra de mercadorias; i) contratar empréstimos em estabelecimentos bancários; j) representar a empresa nas licitações públicas e particulares; k) alienar bens do ativo imobilizado. Art. 14º - Nenhum diretor poderá conceder avais, fianças, endossos e qualquer outra garantia em benefício de terceiros, em assuntos estranhos aos objetivos da sociedade. *Capítulo IV - Assembleia Geral* - Art. 15º - A Assembleia Geral é o órgão soberano da sociedade, reunindo-se ordinariamente dentro dos 4 primeiros meses após o encerramento do exercício social, e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem, sendo convocada e presidida pelo Diretor-Administrativo ou, na sua falta, por qualquer diretor. Art. 16º - A Assembleia Geral será instalada na forma prevista na lei. *Capítulo V - Participação dos Diretores* - Art. 17º - Do lucro líquido apurado em cada exercício, depois de destacadas as parcelas de Reserva Legal e Dividendos aos acionistas, destinar-se-á 10% como gratificação aos diretores da sociedade. Parágrafo 1º - A importância que resultar do cálculo disciplinado neste artigo será contabilizada como "Provisão para Gratificação aos Diretores", transferindo-se para as respectivas contas pessoais, como créditos, na data da Assembleia Geral que aprovar as contas do exercício findo. Parágrafo 2º - Quando o montante atribuído ao parágrafo anterior exceder ao total das remunerações fixadas para os diretores durante o exercício social encerrado, o valor das gratificações da Diretoria ficará limitado a esta importância. Parágrafo 3º - Em quaisquer das hipóteses, a gratificação será partilhada entre os diretores na proporção dos honorários que a cada um houver sido atribuído durante o mesmo exercício social. *Capítulo VI - Exercício Social* - Art. 18º - O exercício social encerrar-se-á no dia 31 de dezembro de cada ano, findo o qual serão elaboradas, para os fins legais, as seguintes demonstrações financeiras: a) balanço patrimonial; b) demonstrativo dos lucros ou prejuízos acumulados; c) demonstração do resultado do exercício. Art. 19º - Dos lucros líquidos verificados deduzir-se-ão: a) 5% para o Fundo de Reserva Legal; b) 25% para pagamento de dividendos; c) 10% como gratificação à Diretoria; e d) o saldo ficará à disposição da Assembleia, que dará o destino que julgar conveniente. *Capítulo VII - Liquidação* - Art. 20º - A sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em lei. *Capítulo VIII - Disposição Geral* - Art. 21º - As omissões deste Estatuto serão supridas mediante aplicação das normas da Lei nº 6.404/76. *Parecer do Conselho Fiscal:* Não há Conselho Fiscal permanente, nem foi instalado no presente exercício. *Dissidências:* Não houve dissidências, nem contestações. *Declarações:* "Os diretores eleitos declaram, sob as penas da legislação vigente, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou à propriedade". Não havendo dissidências, nem contestações, foi dada por encerrada a reunião da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária e lavrada esta ata que será assinada por todos os acionistas presentes, Dinalvo Carlos Diniz e Francisco José Aguiar de Moura. Confere com o original lavrado no livro próprio. Francisco José Aguiar de Moura - Secretário. JUCEC - Sede - Certifico o Registro em: 20/05/2015. Sob nº: 20150544600. Haroldo Fernandes Moreira - Secretário Geral.



**Eduardo Montenegro Participações e Empreendimentos LTDA - CNPJ: 02.873.311/0001-90 - NIRE: 23.2.0079647-9. Ata de Reunião dos Sócios - Data, Hora e Local:** Aos vinte dias do mês de março de dois mil e quinze, às 16h00min, na sede da sociedade, na Avenida Perimetral, nº 3601, José Walter, CEP. 60.760-810, Fortaleza, Ceará, reuniram-se os sócios quotistas da sociedade Eduardo Montenegro Participações e Empreendimentos Ltda, pessoa jurídica de direito privado com seus atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado do Ceará sob NIRE 23.2.0079647-9 e no CNPJ sob nº 02.873.311/0001-90. **Presenças:** Sócios representando mais de ¾ (três quartos) do Capital Social. **Composição da Mesa:** Sr. Cláudio Henrique Studart Montenegro na condição de Presidente da Mesa, e Sra. Desireé Montenegro de Araújo Costa, na condição de Secretária Geral. **Publicações:** Edital de convocação publicado, no Diário Oficial do Estado do Ceará nas Edições do dia 07/05/2015, Série 3, Ano VII, Nº 081, página 80; dia 08/05/2015, Série 3, Ano VII, Nº 082, página 146; do dia 11/05/2015, Série 3, Ano VII, Nº 083, página 129 e no Jornal O Estado nas Edições 22.505, 22.506 e 22.507, dos dias 07, 08 e 11 do mês maio de 2015, nas folhas 07, respectivamente. **Ordem do Dia:** a) Transferência de cotas de capital b) Redução do capital da sociedade, por ser considerado excessivo, para o objeto da sociedade. c) Aprovação da minuta da décima sexta alteração do Contrato Social, contendo as cláusulas pertinentes à efetivação da redução do capital social. **Deliberações:** Por unanimidade, foram tomadas pelos sócios as seguintes deliberações: a) Aprovada a transferência de cotas de capital da sócia Maria Lúcia Studart Montenegro, detentora de 9.639 (nove mil seiscentos e trinta e nove) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 9.639,00 (nove mil seiscentos e trinta e nove reais), a qual, transfere neste ato, a título de doação, para: Frederico Jorge Studart Montenegro, 1.928 (mil, novecentos e vinte e oito) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 1.928,00 (mil novecentos e vinte e oito reais). Eduardo Montenegro Participações e Empreendimentos LTDA - CNPJ: 02.873.311/0001-90 - NIRE: 23.2.0079647-9. Cláudio Henrique Studart Montenegro, 1.928 (mil, novecentos e vinte e oito) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 1.928,00 (mil novecentos e vinte e oito reais). Alexandre César Studart Montenegro, 1.928 (mil, novecentos e vinte e oito) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 1.928,00 (mil novecentos e vinte e oito reais). Desireé Montenegro de Araújo Costa, 1.927 (mil, novecentos e vinte e sete) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 1.927,00 (mil novecentos e vinte e sete reais). O Capital Social da empresa, após a doação, totalmente integralizado em moeda corrente nacional é de 96.392.648 (noventa e seis milhões trezentos e noventa e dois mil e seiscentos e quarenta e oito) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 96.392.648,00 (noventa e seis milhões trezentos e noventa e dois mil e seiscentos e quarenta e oito reais) e fica distribuída entre os sócios da seguinte forma: **Relação por: Sócios - Nº de Cotas - Valor em R\$ - % - Espólio de Eduardo Nunes Montenegro - 9.639 - 9.639,00 - 0,01. Frederico Jorge Studart Montenegro - 19.276.602 - 19.276.602,00 - 19,99. Cláudio Henrique Studart Montenegro - 19.276.602 - 19.276.602,00 - 19,99. Alexandre César Studart Montenegro - 19.276.602 - 19.276.602,00 - 19,99. Lúcia Helena Studart Montenegro Uchoa - 19.276.602 - 19.276.602,00 - 19,99. Desireé Montenegro de Araújo Costa - 19.276.601 - 19.276.601,00 - 19,99. Total: 96.392.648 - 96.392.648,00 - 100,00. b) Aprovada a redução do Capital Social, de R\$ 96.392.648,00 (noventa e seis milhões trezentos e noventa e dois mil seiscentos e quarenta e oito reais) para R\$ 76.392.648,00 (setenta e seis milhões trezentos e noventa e dois mil seiscentos e quarenta e oito reais), por ser considerado excessivo para o objeto da sociedade. O Capital Social da empresa, após a redução, totalmente integralizado em moeda corrente nacional é de 76.392.648 (setenta e seis milhões trezentos e noventa e dois mil e seiscentos e quarenta e oito) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 76.392.648,00 (setenta e seis milhões trezentos e noventa e dois mil e seiscentos e quarenta e oito reais) e fica distribuída entre os sócios da seguinte forma: Eduardo Montenegro Participações e Empreendimentos LTDA - CNPJ: 02.873.311/0001-90 - NIRE: 23.2.0079647-9. **Relação por: Sócios - Nº de Cotas. - Valor em R\$ - % - Espólio de Eduardo Nunes Montenegro - 7.638 - 7.638,00 - 0,01. Frederico Jorge Studart Montenegro - 15.277.002 - 15.277.002,00 - 19,99. Cláudio Henrique Studart Montenegro - 15.277.002 - 15.277.002,00 - 19,99. Alexandre César Studart Montenegro - 15.277.002 - 15.277.002,00 - 19,99. Lúcia Helena Studart Montenegro Uchoa - 15.277.002 - 15.277.002,00 - 19,99. Desireé Montenegro de Araújo Costa - 15.277.002 - 15.277.002,00 - 19,99. Total: 76.392.648 - 76.392.648,00 - 100,00. c) Aprovada a redação do texto da décima sexta alteração contratual, que efetivará a redução do capital, a qual, entretanto, só poderá ser arquivada na Junta Comercial depois de transcorrido o prazo de noventa dias da data da publicação desta ata, nos termos da legislação vigente. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual, para constar, foi lavrado a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes, em 04 (quatro) vias de igual teor. **Fortaleza, 20 de março de 2015. Maria Lúcia Studart Montenegro. Frederico Jorge Studart Montenegro. Alexandre César Studart Montenegro. Lúcia Helena Studart Montenegro Uchoa. Desireé Montenegro de Araújo Costa. Cláudio Henrique Studart Montenegro.******

\*\*\* \*\*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO  
ADOLESCENTE**

Lei Municipal nº 1.125 de 28 de agosto de 1990

Aditivo nº. 01/2015 ao Edital nº 004/2015 – CMDCA

**SELEÇÃO/ELEIÇÃO DO CONSELHO TUTELAR- Gestão 2016/  
2019**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BARBALHA-CE - CMDCA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 139 da Lei Federal nº 8.069/90 e as Leis Municipais nº 1335/97 e 1961/2011, torna público o presente Aditivo nº. 01/2015, a fim de PRORROGAR AS INSCRIÇÕES de candidatos a Conselheiros Tutelares, bem como ANTECIPAR a data da realização da prova escrita, retificando o inciso II do art. 1º, bem como os arts. 5º e 8º e dá outras providências.**

**I – DA ANTECIPAÇÃO DA DATA DA REALIZAÇÃO DA PROVA ESCRITA**

**1. O Art. 1º, inciso II do Edital nº. 004/2015, passa a vigorar com a seguinte redação:**

**“II - prova de aferição de conhecimento em língua portuguesa, equivalente ao ensino médio, Informática e conhecimento específico sobre a Lei federal nº 8.069, (Estatuto da Criança e Adolescente - ECA), de caráter eliminatório para os candidatos que não atingirem 60% da pontuação máxima definida para essa etapa. A prova será realizada em 16/06/2015;”**

**2. O art. 8º do Edital nº. 004/2015, passa a vigorar com a seguinte redação:**

**“Art. 8º A prova de aferição de conhecimentos será realizada no dia 16/06/2015 em local a ser definido e divulgado com antecedência.”**

**II – DA PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

**3. Ficam prorrogadas as inscrições para a Seleção de Conselheiros Tutelares, prevista no Edital nº. 004/2015.**

**3.1. As inscrições de que trata o item 3.0, acontecerá na sede da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, localizada na Av. Julles Rimet, s/n (antigo CSU), bairro Santo Antônio, Barbalha/CE, no horário de 08h00min as 12h00min, do dia 25/05/2015 a 29/05/2015.**

Barbalha-CE, 21 de maio de 2015

**Arinaldo Feitosa Fernandes**

Presidente do CMDCA/Barbalha/CE

Portaria 0406001/ 2014

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMBU  
- EXTRATO DE CONTRATO - Contratada:** Secretaria do Trabalho e Assistência Social. **Contratada:** ANTONIO GONÇALVES COSTA MERCEARIA - ME, pelo valor global de R\$ 128.305,00(Cento e vinte e oito mil, trezentos e cinco reais)CRAS e R\$ 70.187,00(Setenta mil cento e oitenta e sete reais)CREAS; **Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS I e II e o Centro de Referência Especializada de Assistência Social - CREAS, junto a Secretaria do Trabalho e Assistência Social do Município de Parambu - CE. **Procedimento Licitatório:** PREGÃO PRESENCIAL nº 2015.05.06.001. **Vigência do Contrato:** 31 de dezembro de 2015. **Dotação Orçamentária:** 02.15.15.08.244.136.2.50 CRAS e 02.15.15.08.244.137.2.54 CREAS **Elemento de Despesas:** 33.90.30.00 **Assina pela Contratante:** Wanderley Pereira Diniz – Ordenador de Despesa da Secretaria de Trabalho e Assistência Social. **Assina pela Contratada:** Francisca Felipe de Jesus. **Data da Assinatura:** 21.05.2015. Comissão de Licitação.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA  
- AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº  
2015.05.21.2.** O(A) Pregoeiro(a) Oficial do Município de Barbalha, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sede da Prefeitura, certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2015.05.21.2, do tipo presencial, cujo objeto é a aquisição de utensílios de cozinha destinados ao atendimento das necessidades do Programa Brasil Carinhoso (Escolas de Educação Infantil – Crianças de 0 a 48 meses), junto a Secretaria Municipal de Educação de Barbalha/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com recebimento dos envelopes contendo as propostas comerciais e a documentação de habilitação marcado para o dia 11 de junho de 2015, às 09:00 horas. Maiores informações e entrega de editais, na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito na Rua Princesa Isabel, nº 118-A – 1º andar – Centro, Barbalha/CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 2101-1919. **Barbalha/CE, 21 de maio de 2015. Maria Aparecida de Brito – Pregoeiro(a) Oficial do Município.**

\*\*\* \*\*

**BOTICÁRIO AGROPECUARIA E INDUSTRIAL S/A - CNPJ (MF) nº 07.082.753/0001-32 - NIRE nº 23.3.0003333-7.** Ata da Assembleia Geral Ordinária - Realizada em 10 de Abril de 2015. **Data, Hora e Local:** Dia 10 (dez) de abril de 2015, às 09:00 horas, na Sede Social da empresa na cidade de Maranguape, estado do Ceará na Fazenda Boticário, S/N - Itapebussú - CEP: 61.980-000. **Composição da Mesa:** Presidente: Everardo Ferreira Telles e Secretário: Andre Vidal Junior. **Convocação:** Dispensada a observância das formalidades convocatórias legais ou estatutárias, vez que presentes acionistas representando 100% (cem por cento) das ações com e sem direito a voto. **Quorum de Instalação:** Conforme assinaturas lançadas no Livro de Presença dos acionistas, constatando a presença de todos os acionistas com e sem direito a voto, totalizando 100,00% das ações. **Documentos Apresentados:** Procuração pública outorgada pela acionista Telles Fundo de Investimento em Participações, em favor de Everardo Ferreira Telles. **Ordem do Dia:** a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras e o Relatório da Administração referente ao exercício encerrado em 31/12/2014; b) Apreciar o Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras referente os exercícios citados na alínea "a"; c) Deliberar sobre a destinação do Resultado apurado no exercício citado na alínea "a"; d) Eleição da diretoria para o triênio 2015/2018, compreendendo o período de 10/04/2015 a 09/04/2018; e e) Outros assuntos de interesse da sociedade. **Deliberação:** Foram aprovadas por unanimidade de votos dos presentes, abstendo-se de votar os legalmente impedidos, as seguintes deliberações: a) O Relatório dos Administradores, Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado do Exercício e as demais Demonstrações Financeiras, que foram colocados à disposição de todos os acionistas 30 (trinta) dias antes desta Assembleia referente ao exercício findo em 31/12/2014, publicados nos Jornais "O Estado", edição de 31/03/2015, página 26 e no Jornal "Diário Oficial do Estado", edição de 31/03/2015, páginas 335 e 336; b) O Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras, referente o exercício findos em 31/12/2014; c) O resultado do exercício findo em 31/12/2014, que apresentou PREJUÍZO no valor de R\$386.596,46 (trezentos e oitenta e seis mil, quinhentos e noventa e seis mil e quarenta e seis centavos). O resultado apurado ficará registrado na conta contábil PREJUÍZOS ACUMULADOS e será utilizado para compensação com futuros resultados positivos. d) A Eleição da diretoria para o triênio 2015/2018, compreendendo o período de 10/04/2015 a 09/04/2018, que ficou assim constituída: Diretor Presidente, **Everardo Ferreira Telles**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, industrial, portador do CPF(MF) nº 013.240.713-20 e da Carteira de Identidade nº 134.249 SSP-CE, residente e domiciliado na cidade de Fortaleza, estado do Ceará na Rua José André, 161 - Bairro: Lagoa Redonda - CEP: 60831-350; Diretor sem Designação: **André Vidal Junior**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, contador, portador do CPF(MF) nº 241.992.063-53 e da Carteira de Identidade nº 2005002112533 SSP-CE, residente e domiciliado na cidade de Fortaleza, estado do Ceará na Rua General Caiado de Castro, 688 - Bairro: Parque Manibura - CEP: 60.821-560. Os Diretores declaram sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra norma de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar e ninguém mais apresentando requerimentos ou protestos ou querendo fazer uso da palavra, foram encerrados os trabalhos dessa reunião, lavrando-se a presente ata, a qual lida, aprovada e achada em conformidade com o ocorrido pela unanimidade dos presentes, vai assinada pelo secretário. **Assinaturas:** Everardo Ferreira Telles, Andre Vidal Junior e Telles Fundo de Investimentos em Participações, representada por seu procurador Everardo Ferreira Telles. Confere com o original lançado em livro próprio. **Andre Vidal Junior - Secretário.** JUCEC - Certifico o Registro em 08/05/2015, Sob o nº 20150481241 - Protocolo: 15/048124-1, de 22/04/2015. **Haroldo Fernandes Moreira - Secretario Geral.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Brejo Santo - Secretaria de Saúde - Aviso de Licitação. Modalidade: Tomada de Preços nº. TP-05.21.001/2015-SESA.** Objeto: contratação de obras e serviços de engenharia para realização de metas 01 à 39, referente a reformas de diversas sedes de PSF (UBS), Unidades de Apoio, AMAI, farmácia básica e demais edificações vinculadas à Secretaria de Saúde, localizadas na sede e zona rural do Município de Brejo Santo-CE, conforme projetos, planilhas orçamentárias e cronogramas físico-financeiro. Tipo: Menor Preço Global. Regime de Execução: indireta. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no dia 09 de junho de 2015, às 08h:00m. na Rua José Matias Sampaio, nº. 234, Centro, Brejo Santo, Ceará, estará recebendo os envelopes contendo as "Documentações de Habilitação" e as "Propostas de Preços" dos interessados. Maiores informações e/ou aquisição do edital no endereço acima e/ou através do fone (88) 3531-1042, das 08h:00m. às 12h:00m. **Ériton George Sales Bernardo - Presidente da CPL/PMBS.**

**HALLEY TRANSPORTES PROPAGANDA E MARKETING S.A - CNPJ (MF) nº 10.483.071/0001-46 - NIRE nº 23.3.0003338-8.** Ata da Assembleia Geral Ordinária - Realizada em 10 de abril de 2015. **Data, Hora e Local:** Dia 10 (dez) de abril de 2015, às 10:30 horas, na Sede Social da empresa na cidade de Fortaleza, estado do Ceará na Rua Afonso Henrique, 1285 - Messejana - CEP: 60.844-120. **Composição da Mesa:** Presidente: Everardo Ferreira Telles e Secretário: Andre Vidal Junior. **Convocação:** Dispensada a observância das formalidades convocatórias legais ou estatutárias, vez que presentes acionistas representando 100% (cem por cento) das ações com e sem direito a voto. **Quorum de Instalação:** Conforme assinaturas lançadas no Livro de Presença dos acionistas, constatando a presença de todos os acionistas com e sem direito a voto, totalizando 100,00% das ações. **Documentos Apresentados:** Procuração pública outorgada pela acionista Telles Fundo de Investimento em Participações, em favor de Everardo Ferreira Telles. **Ordem do Dia:** a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras e o Relatório da Administração referente ao exercício encerrado em 31/12/2014; b) Apreciar o Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras referente os exercícios citados na alínea "a"; c) Deliberar sobre a destinação do Resultado apurado no exercício citado na alínea "a"; d) Eleição da diretoria para o triênio 2015/2018, compreendendo o período de 10/04/2015 a 09/04/2018; e) Outros assuntos de interesse da sociedade. **Deliberação:** Foram aprovadas por unanimidade de votos dos presentes, abstendo-se de votar os legalmente impedidos, as seguintes deliberações: a) O Relatório dos Administradores, Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado do Exercício e as demais Demonstrações Financeiras, que foram colocados à disposição de todos os acionistas 30 (trinta) dias antes desta Assembleia referente ao exercício findo em 31/12/2014, publicados nos Jornais "O Estado", edição de 31/03/2015, página 08 e no Jornal "Diário Oficial do Estado", edição de 31/03/2015, páginas 326; 327 e 328; b) O Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras, referente o exercício findos em 31/12/2014; c) O resultado do exercício findo em 31/12/2014, que apresentou PREJUÍZO no valor de R\$1.708.329,31 (um milhão, setecentos e oito mil, trezentos e vinte e nove reais e trinta e um centavos). O resultado apurado ficará registrado na conta contábil PREJUÍZOS ACUMULADOS e será utilizado para compensação com futuros resultados positivos. d) Eleição da diretoria para o triênio 2015/2018, compreendendo o período de 10/04/2015 a 09/04/2018, que ficou assim constituída: Diretor Presidente, **Everardo Ferreira Telles**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, industrial, portador do CPF(MF) nº 013.240.713-20 e da Carteira de Identidade nº 134.249 SSP-CE, residente e domiciliado na cidade de Fortaleza, estado do Ceará na Rua José André, 161 - Bairro: Lagoa Redonda - CEP: 60831-350; Diretor sem Designação: **André Vidal Junior**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, contador, portador do CPF(MF) nº 241.992.063-53 e da Carteira de Identidade nº 2005002112533 SSP-CE, residente e domiciliado na cidade de Fortaleza, estado do Ceará na Rua General Caiado de Castro, 688 - Bairro: Parque Manibura - CEP: 60.821-560. Os Diretores declaram sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra norma de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar e ninguém mais apresentando requerimentos ou protestos ou querendo fazer uso da palavra, foram encerrados os trabalhos dessa reunião, lavrando-se a presente ata, a qual lida, aprovada e achada em conformidade com o ocorrido pela unanimidade dos presentes, vai assinada pelo secretário. **Assinaturas:** Everardo Ferreira Telles, Andre Vidal Junior, Telles Fundo de Investimentos em Participações, representada por seu procurador Everardo Ferreira Telles. Confere com o original lançado em livro próprio. **Andre Vidal Junior - Secretário.** JUCEC - Certifico o Registro em 12/05/2015. Sob o nº 20150481217 - Protocolo: 15/048121-7, de 22/04/2015. **Haroldo Fernandes Moreira - Secretario Geral.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - EXTRATO DE CONTRATO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 27.03.02/2015.** A Secretaria de Desenvolvimento Econômico, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 27.03.02/2015.** Que tem por **OBJETO:** a Contratação da prestação dos serviços de construção do sistema de abastecimento de água do Polo Industrial do município de Jaguaribe - CE. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1301.22.661.0025.1.045. **ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.51.00. **CONTRATADO:** WM CONSTRUÇÕES LTDA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 3.335.213,76 (três milhões trezentos e trinta e cinco mil duzentos e treze reais e setenta e seis centavos). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** até 31 de Dezembro de 2015. **ASSINA PELO CONTRATADO:** Lairton Leite de Aquino. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Rogério de Queirós Diógenes. **Jaguaribe-CE, 20 de Maio de 2015. Rafael Peixoto Amorim - Presidente da Comissão de Licitação.**

**IPARK ENTRETENIMENTOS S/A - CNPJ (MF) nº 15.320.814/0001-80 - NIRE nº 23.3.0003340-0.** Ata da Assembleia Geral Ordinária - Realizada em 10 de Abril de 2015. **Data, Hora e Local:** Dia 10 (dez) de abril de 2015, às 08:30 horas, na Sede Social da empresa na cidade de Maranguape, estado do Ceará na Fazenda Ypióca, S/N – Sala 001 - Sapupara – CEP: 61.950-000. **Composição da Mesa:** Presidente: Everardo Ferreira Telles e Secretário: Andre Vidal Junior. **Convocação:** Dispensada a observância das formalidades convocatórias legais ou estatutárias, vez que presentes acionistas representando 100% (cem por cento) das ações com e sem direito a voto. **Quorum de Instalação:** Conforme assinaturas lançadas no Livro de Presença dos acionistas, constatando a presença de todos os acionistas com e sem direito a voto, totalizando 100,00% das ações. **Documentos Apresentados:** Procuração pública outorgada pela acionista Telles Fundo de Investimento em Participações, em favor de Everardo Ferreira Telles. **Ordem do Dia:** a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras e o Relatório da Administração referente ao exercício encerrado em 31/12/2014; b) Apreciar o Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras referente os exercícios citados na alínea “a”; c) Deliberar sobre a destinação do Resultado apurado no exercício citado na alínea “a”; d) Eleição da diretoria para o triênio 2015/2018, compreendendo o período de 10/04/2015 a 09/04/2018; e e) Outros assuntos de interesse da sociedade. **Deliberação:** Foram aprovadas por unanimidade de votos dos presentes, abstendo-se de votar os legalmente impedidos, as seguintes deliberações: a) O Relatório dos Administradores, Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado do Exercício e as demais Demonstrações Financeiras, que foram colocados à disposição de todos os acionistas 30 (trinta) dias antes desta Assembleia referente ao exercício findo em 31/12/2014, publicados nos Jornais “O Estado”, edição de 31/03/2015, Página 12 e no Jornal “Diário Oficial do Estado”, edição de 31/03/2015, páginas 331 e 332; b) O Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras, referente os exercícios findos em 31/12/2014; c) O resultado do exercício findo em 31/12/2014, que apresentou PREJUÍZO no valor de R\$376.414,44 (trezentos e setenta e seis mil, quatrocentos e quatorze reais e quarenta e quatro centavos). O resultado apurado ficará registrado na conta contábil PREJUÍZOS ACUMULADOS e será utilizado para compensação com futuros resultados positivos. d) A Eleição da diretoria para o triênio 2015/2018, compreendendo o período de 10/04/2015 a 09/04/2018, que ficou assim constituída: Diretor Presidente, **Everardo Ferreira Telles**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, industrial, portador do CPF(MF) nº 013.240.713-20 e da Carteira de Identidade nº 134.249 SSP-CE, residente e domiciliado na cidade de Fortaleza, estado do Ceará na Rua José André, 161 - Bairro: Lagoa Redonda - CEP: 60831-350; Diretor sem Designação: **André Vidal Junior**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, contador, portador do CPF(MF) nº 241.992.063-53 e da Carteira de Identidade nº 2005002112533 SSP-CE, residente e domiciliado na cidade de Fortaleza, estado do Ceará na Rua General Caiado de Castro, 688 - Bairro: Parque Manibura – CEP: 60.821-560. Os Diretores declaram sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra norma de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar e ninguém mais apresentando requerimentos ou protestos ou querendo fazer uso da palavra, foram encerrados os trabalhos dessa reunião, lavrando-se a presente ata, a qual lida, aprovada e achada em conformidade com o ocorrido pela unanimidade dos presentes, vai assinada pelo secretário. **Assinaturas:** Everardo Ferreira Telles, Andre Vidal Junior e Telles Fundo de Investimentos em Participações, representada por seu procurador Everardo Ferreira Telles. Confere com o original lançado em livro próprio. **Andre Vidal Junior - Secretário.** JUCEC - Certifico o Registro em 12/05/2015 - Sob o nº 20150481101 - Protocolo: 15/048110-1, de 22/04/2015. **Haroldo Fernandes Moreira - Secretário Geral.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Pacatuba - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº. 2015.05.20.01 – Secretaria de Educação do Município de Pacatuba.** A Prefeitura Municipal de Pacatuba comunica ao Ministério Público Federal e Estadual e aos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial nº 2015.05.20.01, do tipo menor preço para Contratação de empresa apta a prestar serviço de Dedetização nos prédios de responsabilidade da Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Pacatuba, de acordo com as especificações e quantitativos contidos no Termo de Referência, Anexo I, com data de abertura para o dia 08 de Junho de 2015, às 10:30 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Pacatuba, na Rua Coronel João Carlos nº 345 - Centro. O Edital encontra-se disponível na sala da Comissão de Licitação e também pode ser obtido no Portal de Licitações do TCM: [www.tcm.ce.gov.br](http://www.tcm.ce.gov.br). **Pacatuba - CE, 21 de Maio de 2015.** **Camila Costa Pinto Pedrosa - Pregoeira Oficial do Município de Pacatuba.**

**PECEM AGROINDUSTRIAL S/A - CNPJ (MF) nº 06.604.714/0001-95 - NIRE nº 23.3.0003261-6.** Ata da Assembleia Geral Ordinária - Realizada em 10 de Abril de 2015. **Data, Hora e Local:** Dia 10 (dez) de abril de 2015, às 15 horas, na Sede Social da empresa na cidade de São Gonçalo do Amarante, estado do Ceará na Estrada Catuana Pecem, S/N – KM 12 - Pecem – CEP: 62.670-000. **Composição da Mesa:** Presidente: Everardo Ferreira Telles e Secretário Ad Hoc: Andre Vidal Junior. **Convocação:** Dispensada a observância das formalidades convocatórias legais ou estatutárias, vez que presentes acionistas representando 100% (cem por cento) das ações com e sem direito a voto. **Quorum de Instalação:** Conforme assinaturas lançadas no Livro de Presença dos acionistas, constatando a presença de todos os acionistas com e sem direito a voto, totalizando 100,00% das ações. **Documentos Apresentados:** Procuração pública outorgada pela acionista Telles Fundo de Investimento em Participações, em favor de Everardo Ferreira Telles. **Ordem do Dia:** a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras e o Relatório da Administração referente ao exercício encerrado em 31/12/2014; b) Apreciar o Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras referente os exercícios citados na alínea “a”; c) Deliberar sobre a destinação do Resultado apurado no exercício citado na alínea “a”; d) A Eleição da diretoria para o triênio 2015/2018, compreendendo o período de 10/04/2015 a 09/04/2018; e e) Outros assuntos de interesse da sociedade. **Deliberação:** Foram aprovadas por unanimidade de votos dos presentes, abstendo-se de votar os legalmente impedidos, as seguintes deliberações: a) O Relatório dos Administradores, Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado do Exercício e as demais Demonstrações Financeiras, que foram colocados à disposição de todos os acionistas 30 (trinta) dias antes desta Assembleia referente ao exercício findo em 31/12/2014, publicados nos Jornais “O Estado”, edição de 31/03/2015, página 08 e no Jornal “Diário Oficial do Estado”, edição de 31/03/2015, páginas 323; 324 e 325; b) O Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras, referente o exercício findos em 31/12/2014; c) O resultado do exercício findo em 31/12/2014, que apresentou PREJUÍZO no valor de R\$3.268.098,58 (três milhões, duzentos e sessenta e oito mil, noventa e oito reais e cinquenta e oito centavos). O resultado apurado ficará registrado na conta contábil PREJUÍZOS ACUMULADOS e será utilizado para compensação com futuros resultados positivos; d) A Eleição da diretoria para o triênio 2015/2018, compreendendo o período de 10/04/2015 a 09/04/2018, que ficou assim constituída: Diretor Presidente, **Everardo Ferreira Telles**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, industrial, portador do CPF(MF) nº 013.240.713-20 e da Carteira de Identidade nº 134.249 SSP-CE, residente e domiciliado na cidade de Fortaleza, estado do Ceará na Rua José André, 161 - Bairro: Lagoa Redonda - CEP: 60831-350; Diretor sem Designação: **André Vidal Junior**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, contador, portador do CPF(MF) nº 241.992.063-53 e da Carteira de Identidade nº 2005002112533 SSP-CE, residente e domiciliado na cidade de Fortaleza, estado do Ceará na Rua General Caiado de Castro, 688 - Bairro: Parque Manibura – CEP: 60.821-560. Os Diretores declaram sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra norma de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar e ninguém mais apresentando requerimentos ou protestos ou querendo fazer uso da palavra, foram encerrados os trabalhos dessa reunião, lavrando-se a presente ata, a qual lida, aprovada e achada em conformidade com o ocorrido pela unanimidade dos presentes, vai assinada pelo secretário. **Assinaturas:** Everardo Ferreira Telles, Andre Vidal Junior e Telles Fundo de Investimentos em Participações, representada por seu procurador Everardo Ferreira Telles. Confere com o original lançado em livro próprio. **Andre Vidal Junior - Secretário Ad Hoc.** JUCEC - Certifico o Registro de 12/05/2015 - Sob o nº 20150481268 - Protocolo: 15/048126-8, de 22/04/2015 - **Haroldo Fernandes Moreira - Secretário Geral.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Tauá – Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano.** O Município de Tauá, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados o resultado do julgamento dos documentos de habilitação referente à Tomada de Preços nº 1604.01/2015 - INFRA, cujo objeto é contratação da prestação de serviços remanescentes para conclusão da obra de construção da Praça dos Esportes e da Cultura - PEC 3000, no Município de Tauá-CE, a saber: Construtora Lazio LTDA foi declarada **INABILITADA**. Desse modo, fica aberto o prazo de 08 (oito) dias úteis para regularização dos documentos apresentadas, à luz da Lei 8.666/93, Art. 48, § 3º. Ficando, a nova sessão para regularização dos documentos apresentadas e a continuidade da referida Tomada de Preços, marcada para o dia 05/06/2015 às 09h30min. A ata contendo o motivo da inabilitação poderá ser adquirida no Setor de Licitações, na Rua Valdir Alexandrino, 393, José Ózimo, **Tauá-CE, 21 de maio de 2015.** **Sheila Teles de Aguiar – Presidente da CPL.**

**YPLASTIC EMBALAGENS PLASTICAS S.A - CNPJ (MF) nº 15.293.108/0001-97 - NIRE nº 23.3.0003341-8.** Ata da Assembleia Geral Ordinária - Realizada em 10 de abril de 2015. **Data, Hora e Local:** Dia 10 (dez) de abril de 2015, às 11:30 horas, na Sede Social da empresa na cidade de Fortaleza, estado do Ceará na Rua Francisco Leandro, 399 - Bairro: Messejana - CEP: 60.844-150. **Composição da Mesa:** Presidente: Everardo Ferreira Telles e Secretário: Andre Vidal Junior. **Convocação:** Dispensada a observância das formalidades convocatórias legais ou estatutárias, vez que presentes acionistas representando 100% (cem por cento) das ações com e sem direito a voto. **Quorum de Instalação:** Conforme assinaturas lançadas no Livro de Presença dos acionistas, constatando a presença de todos os acionistas com e sem direito a voto, totalizando 100,00% das ações. **Documentos Apresentados:** Procuração publica outorgada pela acionista Telles Fundo de Investimento em Participações, em favor de Everardo Ferreira Telles. **Ordem do Dia:** a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras e o Relatório da Administração referente ao exercício encerrado em 31/12/2014; b) Apreciar o Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras referente os exercícios citados na alínea "a"; c) Deliberar sobre a destinação do Resultado apurado no exercício citado na alínea "a"; d) Eleição da diretoria para o triênio 2015/2018, compreendendo o período de 10/04/2015 a 09/04/2018; e e) Outros assuntos de interesse da sociedade. **Deliberação:** Foram aprovadas por unanimidade de votos dos presentes, abstendo-se de votar os legalmente impedidos, as seguintes deliberações: a) O Relatório dos Administradores, Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado do Exercício e as demais Demonstrações Financeiras, que foram colocados à disposição de todos os acionistas 30 (trinta) dias antes desta Assembleia referente ao exercício findo em 31/12/2014, publicados nos Jornais "O Estado", edição de 31/03/2015, Página 13 e no Jornal "Diário Oficial do Estado", edição de 31/03/2015, página 333 e 334; b) O Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras, referente os exercícios findo em 31/12/2014; c) O resultado do exercício findo em 31/12/2014, que apresentou PREJUÍZO no valor de R\$188.439,99 (cento e oitenta e oito mil, quatrocentos e trinta e nove reais e noventa e nove centavos). O resultado apurado ficará registrado na conta contábil PREJUÍZOS ACUMULADOS e será utilizado para compensação com futuros resultados positivos. d) A Eleição da diretoria para o triênio 2015/2018, compreendendo o período de 10/04/2015 a 09/04/2018, que ficou assim constituída: Diretor Presidente, **Everardo Ferreira Telles**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, industrial, portador do CPF(MF) nº 013.240.713-20 e da Carteira de Identidade nº 134.249 SSP-CE, residente e domiciliado na cidade de Fortaleza, estado do Ceará na Rua José André, 161 - Bairro: Lagoa Redonda - CEP: 60831-350; Diretor sem Designação: **André Vidal Junior**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, contador, portador do CPF(MF) nº 241.992.063-53 e da Carteira de Identidade nº 2005002112533 SSP-CE, residente e domiciliado na cidade de Fortaleza, estado do Ceará na Rua General Caiado de Castro, 688 - Bairro: Parque Manibura - CEP: 60.821-560. Os Diretores declaram sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra norma de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar e ninguém mais apresentando requerimentos ou protestos ou querendo fazer uso da palavra, foram encerrados os trabalhos dessa reunião, lavrando-se a presente ata, a qual lida, aprovada e achada em conformidade com o ocorrido pela unanimidade dos presentes, vai assinada pelo secretário. **Assinaturas:** Everardo Ferreira Telles, Andre Vidal Junior e Telles Fundo de Investimentos em Participações, representada por seu procurador Everardo Ferreira Telles. Confere com o original lançado em livro próprio. **Andre Vidal Junior - Secretário.** JUCEC - Certifico o Registro em 12/05/2015 - Sob o nº 20150481250 - Protocolo 15/048125-0 de 22/04/2015. **Haroldo Fernandes Moreira - Secretário Geral.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itapiúna - Tomada de Preço Nº 3004.01/2015 - Resultado da Habilitação.** A Comissão de Licitação do Município de Itapiúna, através de sua Presidente, torna publico o resultado da habilitação da Tomada de Preços Nº 3004.01/2015, cujo objeto é a contratação de serviços de engenharia para construção de uma barragem, conforme projeto básico e especificações do edital e seus anexos. Empresa Habilitada: Fox Locação de Veículos LTDA - ME, CNPJ nº 07.805.475/0001-02; Empresas Inabilitadas: E2 Const. Serviços e Locações LTDA - ME, CNPJ Nº. 17.449.297/0001-70, por descumprir o item 3.1 e 4.2.3, alínea "c" do edital e Facil Construções LTDA - ME, CNPJ Nº. 10.520.049/0001-29, por descumprir o item 4.2.3, alínea "a" e "b" do edital. Maiores informações poderão ser adquiridas na Sede da Prefeitura, sita à Av. São Cristóvão, 215, Centro, no horário de 8:00 às 12:00 horas, nos dias úteis após esta publicação. **Itapiúna, 21 de Maio de 2015. Angelina Rodrigues de Souza - Presidente da CPL.**

**AGRO PECUARIA BARREIRO S/A- CNPJ (MF) nº 20.788.873/0001-18 - NIRE nº 23.3.0003296-9.** Ata da Assembleia Geral Ordinária Realizada em 10 de Abril de 2015. **Data, Hora e Local:** Dia 10 (dez) de abril de 2015, às 13:00 horas, na Sede Social da empresa na cidade de Fortaleza, estado do Ceará na Rua Francisco Leandro, 399 - Sala 04 - Bairro: Curio - CEP: 60.844-150. **Composição da Mesa:** Presidente: Everardo Ferreira Telles e Secretário: Andre Vidal Junior. **Convocação:** Dispensada a observância das formalidades convocatórias legais ou estatutárias, vez que presentes acionistas representando 100% (cem por cento) das ações com e sem direito a voto. **Quorum de Instalação:** Conforme assinaturas lançadas no Livro de Presença dos acionistas, constatando a presença de todos os acionistas com e sem direito a voto, totalizando 100,00% das ações. **Documentos Apresentados:** Procuração publica outorgada pela acionista Telles Fundo de Investimento em Participações, em favor de Everardo Ferreira Telles. **Ordem do Dia:** a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras e o Relatório da Administração referente ao exercício encerrado em 31/12/2014; b) Apreciar o Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras referente os exercícios citados na alínea "a"; c) Deliberar sobre a destinação do Resultado apurado no exercício citado na alínea "a"; d) A Eleição da diretoria para o triênio 2015/2018, compreendendo o período de 10/04/2015; e e) Outros assuntos de interesse da sociedade. **Deliberação:** Foram aprovadas por unanimidade de votos dos presentes, abstendo-se de votar os legalmente impedidos, as seguintes deliberações: a) O Relatório dos Administradores, Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado do Exercício e as demais Demonstrações Financeiras, que foram colocados à disposição de todos os acionistas 30 (trinta) dias antes desta Assembleia referente ao exercício findo em 31/12/2014, publicado nos Jornais "O Estado", edição de 31/03/2015, Página 26 e no Jornal "Diário Oficial do Estado", edição de 31/03/2015, página 307; b) O Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras, referente o exercício findo em 31/12/2014; c) O resultado do exercício findo em 31/12/2014, que apresentou PREJUÍZO no valor de R\$21.795,24 (vinte e um mil, setecentos e noventa cinco reais e vinte quatro centavos). O resultado apurado ficará registrado na conta contábil PREJUÍZOS ACUMULADOS e será utilizado para compensação com futuros resultados positivos. d) A Eleição da diretoria para o triênio 2015/2018, compreendendo o período de 10/04/2015 a 09/04/2018, que ficou assim constituída: Diretor Presidente, **Everardo Ferreira Telles**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, industrial, portador do CPF(MF) nº 013.240.713-20 e da Carteira de Identidade nº 134.249 SSP-CE, residente e domiciliado na cidade de Fortaleza, estado do Ceará na Rua José André, 161 - Bairro: Lagoa Redonda - CEP: 60831-350; Diretor sem Designação: **André Vidal Junior**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, contador, portador do CPF(MF) nº 241.992.063-53 e da Carteira de Identidade nº 2005002112533 SSP-CE, residente e domiciliado na cidade de Fortaleza, estado do Ceará na Rua General Caiado de Castro, 688 - Bairro: Parque Manibura - CEP: 60.821-560. Os Diretores declaram sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra norma de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar e ninguém mais apresentando requerimentos ou protestos ou querendo fazer uso da palavra, foram encerrados os trabalhos dessa reunião, lavrando-se a presente ata, a qual lida, aprovada e achada em conformidade com o ocorrido pela unanimidade dos presentes, vai assinada pelo secretário. **Assinaturas:** Everardo Ferreira Telles, Andre Vidal Junior e Telles Fundo de Investimentos em Participações, representada por seu Procurador Everardo Ferreira Telles. Confere com o original lançado em livro próprio. Andre Vidal Junior - Secretário Ad Hoc. **JUCEC - Certifico o Registro em 12/05/2015 - sob o nº 20150481233 - Protocolo: 15/048123-3, de 22/04/2015. Haroldo Fernandes Moreira - Secretário Geral.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2015.05.20.1.** O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando procedimento licitatório na modalidade Pregão nº 2015.05.20.1, do tipo presencial, cujo objeto é Aquisição de material permanente que serão utilizados para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e suas Unidades Básicas do Município de Santana do Cariri /CE conforme especificações constantes no Instrumento Convocatório. Com data de recebimento dos envelopes de Propostas de Preços e Habilitação marcada para o dia 09 de Junho de 2015, às 09:00 horas. Maiores informações e entrega de editais na sede da Comissão de Licitação, localizada à Rua Dr. José Augusto, nº 387 - Centro, ou pelo fone (88) 3545-1180, no horário de 08:00 às 12:00 horas, de segunda a sexta-feira. **Santana do Cariri/CE - 20 de maio de 2015. Cícero Jorge de Lima Filho - Pregoeiro Oficial do Município.**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA – EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2015.04.13.03-PMA-DIV – CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Acopiara-CE. **CONTRATANTES:** **Secretaria de Saúde** (Margarida Marleuda Gonçalves - Secretária); **Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social** (Antônia Marlucy Holanda Florentino de Oliveira - Secretária); **Secretaria de Administração e Finanças** (Francisco Edson Facó Bezerra - Secretário); **Gabinete do Prefeito** (Antônia Fabrícia Florentino - Chefe de Gabinete); **Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Sustentável** (Francisco Ivamar Clares Bezerra - Secretário); **Procuradoria Geral do Município** (Thiago Batista de Carvalho - Procurador); **Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude** (Antônia Fabrícia Florentino - Secretária Interina); **Superintendência de Transporte e Trânsito** (José Bonfim da Silva Lavor - Superintendente); **Secretaria do Meio Ambiente** (Alex Feitosa Pinho - Secretário); e **Secretaria de Infraestrutura** (José Lindomar Batista Duarte - Secretário). **CONTRATADAS:** **F F GOMES DE SOUSA ME**, com Sede à Rua Dr. Pedro Wilson, Nº 352B, Itaperi, Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o Nº 20.619.733/0001-16, neste ato representada pelo Sr. Francisco Fabiano Gomes de Sousa, **VALOR GLOBAL de R\$ 123.482,10** (Cento e Vinte e Três Mil Quatrocentos e Oitenta e Dois Reais e Dez Centavos); **P.C. CARDOSO PEREIRA E CIA LTDA ME**, com Sede à Rua José Caieira de Araújo, Nº 410, Areias II, Iguatu-CE, inscrita no CNPJ sob o Nº 12.969.048/0001-91, neste ato representada pelo Sr. Paulo César Cardoso Pereira, no **VALOR GLOBAL de R\$ 167.340,00** (Cento e Sessenta e Sete Mil Trezentos e Quarenta Reais); **D.S. ANDRADE ME**, com Sede à Rua Deocleciano Bezerra, Nº 738, Centro, Iguatu-CE, inscrita no CNPJ sob o Nº 10.780.363/0001-40, neste ato representada pelo Sr. Diego Marcondes Cartaxo Tavares, no **VALOR GLOBAL de R\$ 427.000,00** (Quatrocentos e Vinte e Sete Mil Reais); e, **F. DE A. L. MAGALHÃES JÚNIOR EPP**, com Sede à Rua 86, Nº 222, Conjunto Jereissati II, Pacatuba-CE, inscrita no CNPJ sob o Nº 16.558.163/0001-24, neste ato representada pelo Sr. Francisco de Assis Lopes Magalhães Júnior, no **VALOR GLOBAL de R\$ 1.054.599,33** (Um Milhão Cinquenta e Quatro Mil Quinhentos e Noventa e Nove Reais e Trinta e Três Centavos). Contratos oriundos do Pregão Presencial Nº 2015.04.13.03-PMA-DIV. **OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica, para fornecimento de insumos de consumo (gêneros alimentícios) para atender as necessidades das Diversas Secretarias Municipais do Município de Acopiara-CE – com recursos do Tesouro Municipal nas **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS** Nº 0602.10.122.0002.2.014; 0602.10.302.0176.2.025; 0602.10.302.0176.2.026; 0602.10.301.0013.2.018; 0702.08.244.0019.2.051; 0702.08.243.0020.2.042; 0702.08.243.0022.2.043; 0702.08.244.0018.2.045; 0702.08.244.0018.2.047; 0702.08.243.0022.2.044; 0701.08.122.0002.2.031; 0702.08.244.0018.2.050; 0501.04.122.0002.2.011; 0201.04.122.0003.2.003; 1001.20.122.0002.2.083; 0401.04.092.0002.2.008; 1102.13.122.0002.2.094; 1401.04.122.0002.2.110; 1201.18.122.0002.2.104; 0901.15.122.0002.2.078. **ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.00. DATA DA ASSINATURA E VIGÊNCIA DOS CONTRATOS:** 07 de Maio de 2015 até 31 de Dezembro de 2015.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Assaré - Extrato de Contrato - Pregão Presencial Nº: 2015.03.30.001 - PMA.** Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para Fornecimento de Combustíveis, Lubrificantes e demais Derivados de Petróleo para atender as Necessidades de todos os Setores Administrativos da Prefeitura Municipal de Assaré. Fundamento Legal: Lei 10.520/2002 e no couber a Lei Federal 8.666/93 e suas Alterações posteriores. Contratada: Vitória Combustíveis e Lubrificantes LTDA EPP. Contrato Nº 03.30.001.1 - FG. Valor do Contrato: R\$ 551.468,00 (Quinhentos e Cinquenta e Um Mil Quatrocentos e Sessenta e Oito Reais). Contrato Nº 03.30.001.2 - E. Valor do Contrato: R\$ 416.178,00 (Quatrocentos e Dezesesseis Mil Cento e Setenta e Oito Reais). Contrato Nº 03.30.001.3 - S. Valor do Contrato: R\$ 301.059,00 (Trezentos e Um Mil Cinquenta e Nove Reais). Contrato Nº 03.30.001.4 - SAS. Valor do Contrato: R\$ 43.112,00 (Quarenta e Três Mil Cento e Doze Reais). Dotações Orçamentárias: 0404-041250041.2.005, 0505-121220045.2.008, 0505-123610025.2.012, 0505-123610029.2.014, 0505-123640025.2.016, 0606-103010051.2.023, 0606-103020051.2.029, 0606-103050051.2.031, 0707-082430008.2.035, 0707-082440036.2.040, 0707-082440036.2.041, 0808-041220001.2.047 e 0909-041220050.2.056. Elemento de Despesas, 3.3.90.30.00. Vigência: Este Contrato terá vigência a partir de 20 de Abril de 2015 e vigorará até 31 de Dezembro de 2015, podendo ser prorrogado ou rescindido, conforme permissivo no Art. 5º parágrafo 2º da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações. Fonte de Recurso: Próprios do Orçamento Municipal, FUNDEB 40%, Atenção Básica, Bloco de Média e Alta Complexidade, IGD/BF ou Transferidos. Assinatura pelo Contratante: Alexandre Freire da Cosa, Antônio Neto Dias Alcântara, José Justino da Silva Neto e Antonia Alves de Macedo. Assinatura pela Contratada: Natanael Carlos de Almeida. Data da Assinatura do Contrato: 20 de Abril de 2015. **Assaré - CE, 21 de Maio de 2015. Bernardino Bezerra Neto - Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte – Edital de Convocação Nº001/2015 - Concurso Público de Provas e Títulos para Preenchimento de Cargos.** O Prefeito Municipal de Tabuleiro do Norte, Sr. José Marcondes Moreira, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 1084, de 27 de setembro de 2010, Lei Municipal nº 1.146 de 19 de setembro de 2011, Lei nº 1.165 de 27 de janeiro de 2012, Lei 1.205 de 06 de julho de 2012, Decreto nº 030/2013 de 05 de julho de 2013 e em conformidade com o Edital nº 016/2011 – Resultado Final do Concurso, no site da Prefeitura Municipal ([www.tabuleirodnorte.ce.gov.br](http://www.tabuleirodnorte.ce.gov.br)), no Diário Oficial dos Municípios do Ceará ([www.domce.org.br](http://www.domce.org.br)), no jornal Diário do Nordeste, edição de 13 de julho de 2011, resolve convocar os candidatos aprovados no concurso público, na forma do Anexo I deste Edital, para lotação na Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte para provimento dos cargos nele relacionados, conforme a ordem de classificação constante no Edital nº 016/2011 – Resultado Final do Concurso, a comparecerem na sede da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte, situada na Rua Padre Clécio, nº 4605, bairro São Francisco, em Tabuleiro do Norte-CE, no período de 20/05/2015 a 28/05/2015, observado o horário de funcionamento da Prefeitura, para tratarem dos assuntos relacionados à nomeação no respectivo cargo efetivo, munidos dos documentos constantes no Edital Nº 01/2011, de 04 de Fevereiro de 2011. A Perícia Médica Oficial será realizada no Centro de Saúde Maria de Fátima de Freitas, situado na Rua Coronel Pio Gadelha, nº 4517, Tabuleiro do Norte – CE, somente no dia 28/05/2015, no horário de 07h30min – 12h00min, a posse dos servidores aptos será no dia 29/05/2015, na Secretaria de Administração na Rua Padre Clécio, 4605, Bairro São Francisco, Tabuleiro do Norte – Ceará, às 10h00min. Será considerado desistente o candidato que não se apresentar na forma, prazo e local estabelecidos neste Edital. Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte, 20 de maio de 2015. Anexo I - A que se refere o Edital de Convocação Nº 001/2015, da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte, de 20 de maio de 2015. **Relação dos Candidatos Convocados por Ordem de Classificação:** Cargo: Médico PSF - Nº - 01 ; Nome - Alecia Dannielle Da Costa Da Silva. Cargo: Auxiliar De Biblioteca - Nº - 01; Nome - Antonio Marcos Chaves Mendes. **Ass: José Marcondes Moreira – Prefeito Municipal.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Trairi - Secretaria de Administração - Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 2015.04.17.001 - Processo Nº 2015.04.17.001 – Pregão Presencial Nº 2015.04.17.001.** Objeto é o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de materiais permanentes diversos para atender as necessidades da Secretaria de Administração e demais Unidades administrativas participantes/interessadas do Município de Trairi/CE, conforme especificações em anexo, parte integrante deste processo. Da Vigência: A ata de registro de preços terá validade pelo prazo de 12 meses, contados a partir da data de sua assinatura. Data da Assinatura: 20 de maio de 2015. Fundamentação Legal: Lei de Licitações nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, na Lei do Pregão nº 10.520, de 10 de julho de 2002 e no Decreto Municipal nº 020/2014, de 17 de fevereiro de 2014. Fornecedor Registrado: Elaine Silva Marinho - ME, pelo valor global de R\$ 1.481.816,00 (hum milhão quatrocentos e oitenta e um mil oitocentos e dezesseis reais) referente aos itens 08, 09, 10, 12, 14, 15, 18, 21, 24, 25, 32, 33, 34, 35, 36, 40, 42, 43, 44, 45, 48, 49, 50, 52, 56; A N Vasconcelos Junior ME, pelo valor global de R\$ 1.252.090,00 (hum milhão duzentos e cinquenta e dois mil e noventa reais) referente aos itens 01, 02, 03, 04, 11, 13, 27, 28, 29, 30, 31, 46, 51, 55; V & R Comercio e Serviços de Equipamentos de Informatica LTDA ME, pelo valor global de R\$ 371.280,00 (trezentos e setenta e um mil duzentos e oitenta reais) referente aos itens 06, 22, 47, 53, 54 e Omega Distribuidora de Produtos Alimentícios LTDA, pelo valor global de R\$ 244.630,00 (duzentos e quarenta e quatro mil seiscentos e trinta reais) referente aos itens 05, 07, 16, 17, 19, 20, 23, 26, 37, 38, 39, 41. Signatários: Sebastião Antonio de Souza - Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Administração - Jonathan Ferreira Vieira - Responsável Legal Elaine Silva Marinho - ME - Aécio Nogueira Vasconcelos Junior - Responsável Legal A N Vasconcelos Junior ME - Francisco Valdemir Vieira - Responsável Legal V & R Comercio e Serviços de Equipamentos de Informatica LTDA ME - José Renato Souza da Silva - Responsável Legal Omega Distribuidora de Produtos Alimentícios LTDA. **Trairi/CE, 20 de maio de 2015. Francisco Paulo Ravy Leite - Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Câmara Municipal de Independência.** A Câmara Municipal de Independência/CE, torna público o extrato do Instrumento Contratual resultante do **Pregão Presencial nº CM-PP008/15.** Objeto: assessoria e consultoria técnica especializada de apoio administrativos nas áreas de licitações e contratos, junto à Câmara Municipal de Independência/CE. Dotação Orçamentária: 0101.01.031.0001.2.001, Elemento de Despesas: 33.90.39.00. Contratado, Sapientia Assessoria Consultoria e Treinamento LTDA ME, pelo valor global de R\$ 18.400,00. Vigência do(s) Contrato(s): da data da assinatura dos contratos, até 31 de dezembro de 2015. Assina pela Contratada: Francisco Assis Alves Filho. Assina pela Contratante: Raimundo Ivo Vieira. **Independência/CE, 08 de maio de 2015. Maria do Socorro Chaves Coutinho -Presidente da Comissão de Licitação.**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA – EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2015.04.08.01-PMA-DIV** – O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Acopiara-CE, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o Extrato Resumido do Contrato firmado com: **JOSÉ FERREIRA LIMA EVENTOS ME**, com Sede na Rua Pedro Alves, Nº 97, Centro, Acopiara-CE, inscrita no CNPJ sob o Nº 05.539.266/0001-20, neste ato representada pelo Sr. José Ferreira Lima, como a seguir discrimina: **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Presencial Nº 2015.04.08.01-PMA-DIV. **OBJETO:** Contratação pessoa jurídica, para divulgação dos atos administrativos do Executivo Municipal, no âmbito de Diversas Secretarias do Município de Acopiara-CE. **Secretaria de Saúde** (Margarida Marleuda Gonçalves - Secretária), Valor Mensal de **R\$ 3.300,00** (Três Mil e Trezentos Reais), perfazendo o **VALOR GLOBAL de R\$ 29.700,00** (Vinte e Nove Mil e Setecentos Reais); **Secretaria de Educação** (Luiza Aurélia Costa dos Santos Teixeira - Secretária), Valor Mensal de **R\$ 3.300,00** (Três Mil e Trezentos Reais), perfazendo o **VALOR GLOBAL de R\$ 29.700,00** (Vinte e Nove Mil e Setecentos Reais); **Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social** (Antônia Marlucy Holanda Florentino de Oliveira - Secretária), Valor Mensal de **R\$ 2.250,00** (Dois Mil Duzentos e Cinquenta Reais), perfazendo o **VALOR GLOBAL de R\$ 20.250,00** (Vinte Mil Duzentos e Cinquenta Reais); **Gabinete do Prefeito** (Antônia Fabrícia Florentino - Chefe de Gabinete), Valor Mensal de **R\$ 2.250,00** (Dois Mil Duzentos e Cinquenta Reais), perfazendo o **VALOR GLOBAL de R\$ 20.250,00** (Vinte Mil Duzentos e Cinquenta Reais), referente ao **LOTE ÚNICO**, conforme Anexos e Proposta de Preços. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir do dia 23 de Abril de 2015 até o dia 31 de Dezembro de 2015. **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 0602.10.122.0002.2.014 / 0801.12.122.0002.2.056 / 0701.08.122.0002.2.031 / 0201.04.122.0003.2.003. **ELEMENTO DE DESPESAS Nº 33.90.39.00.** Publique-se. **Acopiara-CE, 23 de Abril de 2015. Leonardo Souza de Freitas – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRAS – EDITAL DE CONVOCACÃO Nº 009/2014** – O PREFEITO MUNICIPAL DE IPUEIRAS, Estado do Ceará, Raimundo Nonato de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe faculta a Lei, **RESOLVE: I** - Convocar os aprovados no Concurso Público Municipal realizado em 03 de Novembro de 2013, conforme Edital Nº 001/2013, homologado dia 08 de Maio de 2014 pelo Decreto Nº 012/2014, nos seguintes cargos de acordo com a relação do **ANEXO I**, a se apresentarem na **Secretaria de Administração/Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Ipueiras**, no Prazo de **10 (Dez) dias úteis** a contar da Data de Publicação desse Edital no Diário Oficial do Estado, com os seguintes documentos devidamente autenticados em cartório: **01.** 02 (duas) fotos 3/4; **02.** Xerox - Carteira de Identidade; **03.** Xerox - CPF; **04.** Xerox - Título de Eleitor com comprovante da última eleição; **05.** Xerox - PIS ou PASEP; **06.** Xerox - Certificado de Reservista (homens); **07.** Xerox - Certidão de Nascimento ou Casamento; **08.** Xerox - Certidão de Nascimento de filhos até 14 anos; **09.** Comprovante de residência atual; **10.** Certidão/Declaração de Bens ou Cópia da Declaração do Imposto de Renda; **11.** Certidão negativa de antecedentes criminais (Justiças Comum e Federal); **12.** Certidão do Cartório Eleitoral, de que está em pleno gozo do direito político; **13.** Declaração de acumulação de Cargos; **14.** Certidão de que, no exercício da função pública, não ter sofrido penalidade, emitida pela Prefeitura de Ipueiras e pela Prefeitura na qual tenha domicílio; **15.** Xerox - Certificado de habilitação - (Diploma); **16.** Xerox - Carteira Profissional - Registro e certidão de regularidade profissional; **17.** Exames Clínicos com os respectivos laudos, ou resultados: **17.1** Raio X do Tórax; **17.2** Eletrocardiograma; **17.3** Sumário de urina; **17.4** Hemograma completo; **17.5** Atestado médico de aptidão física (clínico geral) e mental (psiquiatra); **II** – Este Edital entrará em vigor na Data de sua Publicação. **ANEXO I – 1. VETERINÁRIO - CLÁSSIFICADO: Inscrição / Colocação / Nome Completo - 20130105 1. PAULO ROBÉRIO PINTO MARTINS. Paço da Prefeitura Municipal de Ipueiras-CE, 11 de Maio de 2015. Raimundo Nonato de Oliveira – Prefeito Municipal.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barro - Aviso de Julgamento – Tomada de Preços nº 2015.05.04.1.** O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barro/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que fora concluído o julgamento das fases de habilitação e de propostas de preços do Certame Licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 2015.05.04.1, sendo o seguinte: a empresa J C C Laboratório de Análises Clínicas - ME classificada nos itens 1, 3, 4, 5 e 6 totalizando o valor de R\$ 124.000,00 (cento e vinte e quatro mil reais) e Realbio Laboratório de Análises Clínicas EIRELI-ME classificada nos itens 2 e 7 totalizando o valor de R\$ 10.816,00 (dez mil oitocentos e dezesseis reais). Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, situada na Rua José Leite Cabral, nº 246, Centro, na cidade de Barro/CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas, ou através do telefone (88) 3554-1612. **Barro/CE, 21 de maio de 2015. Marcelo Pereira de Oliveira - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA – EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2015.04.13.01-PMA-DIV – CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Acopiara – **Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social** (Antônia Marlucy Holanda Florentino de Oliveira – Secretária) **LOTE ÚNICO**, no Valor Global de **R\$ 133.385,00** (Cento e Trinta e Três Mil Trezentos e Oitenta e Cinco Reais); **Secretaria de Educação** (Luiza Aurélia Costa dos Santos Teixeira - Secretária) **LOTE ÚNICO**, no Valor Global de **R\$ 513.777,60** (Quinhentos e Treze Mil Setecentos e Setenta e Sete Reais e Sessenta Centavos); **Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude** (Antônia Fabrícia Florentino - Secretária Interina) **LOTE ÚNICO**, no Valor Global de **R\$ 52.120,00** (Cinquenta e Dois Mil Cento e Vinte Reais), perfazendo o **VALOR GLOBAL de R\$ 699.282,60** (Seiscentos e Noventa e Nove Mil Duzentos e Oitenta e Dois Reais e Sessenta Centavos). Contrato oriundo do Pregão Presencial Nº 2015.04.13.01-PMA-DIV. **CONTRATADA: JOSÉ IVONISIO CLARES DE MACEDO ME**, com Sede à Rua Eduardo Lavor, Nº 225, Centro, Iguatu-CE, inscrita no CNPJ sob o Nº 41.460.775/0001-27, neste ato representada pelo Sr. José Ivonísio Clares de Macedo. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada, para o fornecimento de alimentação, tipo buffet, na responsabilidade de diversas Secretarias do Município de Acopiara-CE, com **RECURSOS** do Tesouro Municipal nas **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS Nº 0801.12.361.0271.2.063; 0702.08.243.0020.2.042; 0702.08.244.0019.2.051; 0702.08.244.0019.2.053; 0702.08.243.0022.2.043; 0701.08.122.0002.2.031; 1102.13.122.0002.2.094**, todas no **ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39.00. DATA DA ASSINATURA E VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 30 de Abril de 2015 até dia 31 de Dezembro de 2015.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Município de Boa Viagem - Aviso de Licitação Tomada de Preços 1205.1/15 - SIRH – Errata.** O Município de Boa Viagem, através da Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos, torna público a Retificação no Edital da Tomada de Preços, tipo menor preço global, cujo objeto é a pavimentação do sistema viário nas localidades de Olho D'Água dos Facundos e Várzea da Arara, no Município de Boa Viagem – CE, SICONV: 78382. No item 03.02.05, onde se lê: "As empresas interessadas em participar da presente licitação deverão efetuar de vistoria no local de construção da obra, a ser realizada nos dias 25 e 26 de maio de 2015, das 14h às 16h, por seu engenheiro civil, devidamente qualificado e comprovado, que representará um licitante exclusivamente, sendo fornecido Declaração de vistoria técnica ao participante, declaração esta que deverá compor o envelope "documentação" sob pena de inabilitação do proponente", leia-se: "Será de responsabilidade das empresas interessadas em participar da presente licitação a realização de vistoria no local de construção da obra, por seu representante devidamente qualificado, e apresentar Declaração de Vistoria Técnica, declaração esta que deverá compor o envelope "documentação" sob pena de inabilitação do proponente". As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas. O Edital retificado encontra-se disponível no site do Tribunal de Contas dos Municípios – TCM e informações poderão ser obtidos na sala da Comissão Permanente de Licitação, na Praça Monsenhor José Candido, 100, Centro, no horário de 08:00 às 12:00 horas, nos dias úteis. **Boa Viagem, 22 de maio de 2015.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE RESULTADO E LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2015.04.27.1 – EXCLUSIVO ÀS ME E EPP.** O Pregoeiro do Município do Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que, a sessão ocorrida neste dia 21 de maio de 2015 às 08:00 horas, com objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO DESTINADO AO CAPS DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE**, foi declarado **DESERTO**, ficando portanto remarcada sessão para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e propostas de preços para o dia 09 de junho de 2015 às 14:00 horas. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, das 07:30 às 16:30 horas. **Crato/CE, 21 de maio de 2015. Gilberto Dumar Pinheiro Filho – Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA – AVISO DE ADIAMENTO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2015.05.18.1.** O(A) Pregoeiro(a) Oficial do Município de Barbalha, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que fica adiada a abertura do procedimento licitatório modalidade Pregão nº 2015.05.18.1, com nova data marcada para 09 de junho de 2015 às 09:00 horas. Maiores informações na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito na Rua Princesa Isabel, nº 118-A – 1º andar – Centro, Barbalha/CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 2101-1919. **Barbalha/CE, 21 de maio de 2015. José Ednaldo da Silva – Pregoeiro(a) Oficial do Município.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA – EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2015.04.28.01-PMA-SEMED** – O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Acopiara-CE, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o Extrato Resumido do Contrato firmado com: **LICEUM CONSULTORIA EDUCACIONAL LTDA**, com Sede à Rua Coronel Mont'alverne, Nº 455, Sala 04, Centro, Sobral-CE, inscrita no CNPJ sob o Nº 10.646.854/0001-01, neste ato representada pelo Sr. Joan Edesson de Oliveira, como a seguir discrimina: **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Presencial Nº 2015.04.28.01-PMA-SEMED. **OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica, para realização de formação em serviço dos diretores escolares, coordenadores pedagógicos e técnicos da Secretaria de Educação, bem como, formação de professores de 1º, 2º, 3º, 5º e 9º ano do Ensino Fundamental; produção de material didático-pedagógico de língua portuguesa e matemática para alunos do 1º, 2º, 3º, 5º e 9º do Ensino Fundamental e acompanhamento, monitoramento e avaliação de língua portuguesa e matemática dos alunos de 1º, 2º, 3º, 5º e 9º ano da Rede Municipal de Ensino de Acopiara-CE. **VALOR GLOBAL: R\$ 232.310,00** (Duzentos e Trinta e Dois Mil Trezentos e Dez Reais), conforme anexos e Proposta de Preços. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir do dia 15 de Maio de 2015 até o dia 31 de Dezembro de 2015. **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 0801.12.361.0271.2.063 / 0801.12.361.0231.2.059. **ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.39.00.** Publique-se. **Acopiara-CE, 15 de Maio de 2015. Leonardo Souza de Freitas – Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Itaitinga - Lei N° 527 /2015.** de 18 de Maio de 2015. Ementa: altera a Lei Municipal nº 419/2011, datada de 14 de outubro de 2011, que estatuiu o Diário Oficial do Município, criando o Diário Oficial em formato físico (papel) e dá outras providências. Abel Cercelino Rangel Junior, Prefeito Municipal de Itaitinga, Estado do Ceará, usando as atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal decreta e eu, sanciono a seguinte Lei: Art. 1º Fica criado o Diário Oficial do Município, nos mesmos moldes do Diário Oficial do Estado, ou seja em formato físico (papel), com tiragem de 200 (duzentos exemplares), para publicação dos atos municipais de Itaitinga/CE. Art. 2º - O DOM, fará publicação de todos os atos – leis, decretos, portarias, convênios, eventos e outros que digam diretamente ao interesse público e da sociedade local. Art. 3º - Os exemplares do Diário Oficial do Município, serão distribuídos nos órgãos dos Poderes Executivo, Legislativo Judiciário e Ministério Público, ficando exemplares para consulta dos municípios de Itaitinga na Biblioteca Pública do Município. Art. 4º - Os direitos autorais dos atos municipais publicados no Diário Oficial do Município, são reservados ao Município de Itaitinga. Art. 5º - A responsabilidade pelo conteúdo da publicação é do órgão que o produziu. Art. 6º - Esta Lei entrará em vigência após sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **Paço do Governo Municipal de Itaitinga, Governando para Todos, em 18 de maio de 2015. Abel Cercelino Rangel Junior - Prefeito Municipal.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Assaré - Extrato de Aditivo ao Contrato. Dispensa de Licitação Nº: 001/2015 – E.** Objeto: contratação de empresa/pessoa física, para prestação de serviços de transporte escolar, junto a Rede Pública de Ensino do Município de Assaré-CE. Fundamento Legal: artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores. Contratada: S.N. dos Santos – ME. Aditivo Nº 001/2015 - E. Contrato Nº 02.10.001 – E. Valor do Contrato: R\$ 248.444,83 (Duzentos e Quarenta e Oito Mil Quatrocentos e Quarenta Quatro Reais e Oitenta e Três Centavos), mensais totalizando o Valor global de R\$ 745.334,49 (Setecentos e Quarenta e Cinco Mil Trezentos e Trinta e Quatro Reais e Quarenta e Nove Centavos), que serão pagos em 03 (três) parcelas mensais. Dotação Orçamentária: 0505-123610029.2.014 – Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00. Vigência: Este Contrato terá vigência a partir de 11 de Maio de 2015, até 08 de Agosto de 2015. Fonte de Recurso: Fundo Municipal de Educação, Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar – PNAT, Quota do Salário Educação – QSE, Termo de Ajuste Governo do Estado do Ceará – SEDUC – Transporte Escolar, FUNDEB 40% e Próprios. Assinatura pelo Contratante: Antônio Neto Dias Alcântara. Assinatura pelas Contratadas: Sterffeson Nobrega dos Santos. Data da Assinatura do Aditivo ao Contrato: 08 de Maio de 2015. **Assaré - CE, 21 de Maio de 2015. Antônio Neto Dias Alcântara - Gestor da Secretaria Municipal de Educação.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Novo Oriente.** A Comissão de licitação comunica aos interessados que no próximo dia 03 de junho de 2015 às 14:00 horas, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Presencial Nº SEPP016/15, cujo objeto é prestação de serviços de borracharia nos veículos pertencentes à Secretaria de Educação, Lazer e Esporte. Cópias do Edital, Serviços e Informações, poderão ser adquiridos no horário de 07:00 às 12:00 horas, na sala de licitações à Rua Deocleciano Aragão, 15, Centro. **Novo Oriente, 22 de maio de 2015. Neia Araujo de Souza - Presidente da CPL.**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA – EXTRATO DE TERMO ADITIVO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2013.06.06.01-PMA-DIV – CONTRATANTE:** Município de Acopiara – **Secretaria de Saúde** – Ana Laura Teixeira de Araújo dos Reis (Secretária); **Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social** – Antônia Marlycy Holanda Florentino de Oliveira (Secretária); **Secretaria de Educação** – Luiza Aurélia Costa dos Santos Teixeira (Secretária); **Secretaria de Infraestrutura** – José Lindomar Batista Duarte (Secretário); e **Secretaria de Administração e Finanças** – Francisco Edson Facó Bezerra (Secretário). **CONTRATADA: BERNARDO & MATIAS SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA**, com Sede em Iguatu-CE, à Rua Dr. João Pessoa, 909A, Centro, inscrita no CNPJ sob o Nº 15.871.199/0001-09, representada pelo Sr. Ériton George Sales Bernardo. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestar os serviços de Assessoria Técnica Administrativa junto à Comissão Permanente de Licitação do Município de Acopiara-CE. **MODALIDADE:** Pregão Presencial Nº 2013.06.06.01-PMA-DIV. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. **DATA DA ASSINATURA:** 30/12/2014. **VIGÊNCIA:** 30/12/2014 a 31/12/2015. **Acopiara-CE, 30 de Dezembro de 2014. Leonardo Souza de Freitas – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Irauçuba - Extrato de Contratação – Pregão Presencial Nº. 2015.03.23.01 – Secretaria da Saúde.** Objeto: Aquisição de Material Permanente, Mobiliário, Computador, Impressora, Máquina de lavar e secar, Cardioversor, Monitor Multiparâmetro e Aparelhos, Equipamentos, Utensílios Médicos-Odontológicos, Laboratorial e Hospitalar destinados ao Hospital Municipal Dr. Pedro de Castro Marinho, de responsabilidade da Secretaria da Saúde de Irauçuba. Contratadas: MED Farm Comércio e Representações LTDA - EPP, com o valor global de R\$ 103.331,60 (Cento e três mil trezentos e trinta e um reais e sessenta centavos) para os Lotes I e V, neste ato representada por (procuração) pelo Sr. Bruno Vidal Damasceno e Fortalméd Equipamentos Hospitalares LTDA – EPP, com o valor global de R\$ 908.947,00 (Novecentos e oito mil novecentos e quarenta e sete reais) para os Lotes III, IV, VIII, XI, neste ato representada por Armando Barbosa do Carmo Junior. Contratante: Secretária da Saúde. Assina pela Contratante: Luiz Gonzaga Ferreira Junior. Dotações Orçamentárias de Nº: 0506.1030200151.008, elemento de despesas 4.4.90.52.00, com recurso do Fundo Nacional de Saúde - FNS. Vigência do Contrato: Da data de sua assinatura por até 31 de Dezembro de 2015. Data de Assinatura do Contrato: 04 de Maio de 2015. **Irauçuba/CE, Luiz Gonzaga Ferreira Junior – Secretário da Saúde.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jucás. Termo de Homologação e Adjudicação.** O Secretário Municipal de Esporte e Juventude, o Sr. Roberto Alves Luna, ao final assinando, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão Permanente de Licitação cumprindo todas as exigências do procedimento de licitação modalidade Tomada de Preços, tem como objeto a Contratação de empresa para prestar os serviços de construção de quadra poliesportiva, na localidade do distrito de **Vila São Pedro**, conforme orçamento básico em anexo, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude, vem homologar e adjudicar o presente processo administrativo de licitação na modalidade Tomada de Preços nº 003/2015 - SMEJ, ficando convocado a empresa Fabrício Gabriel de Souza – ME, inscrito no CNPJ: nº 10.444.124/0001-10, para assinatura do contrato nos termos do art. 64 da lei de licitações, caput, sob as penalidades da Lei. Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo Homologado e Adjudicado em favor do licitante: Fabrício Gabriel de Souza – ME, com sede na Rua Maria Alves Q de Labor, nº 187, Bairro Cohab II, na Cidade de Iguatu, Estado do Ceará, pelo o valor global de R\$ 395.946,32 (Trezentos e noventa e cinco mil, novecentos e quarenta e seis reais e trinta e dois centavos). Ao setor competente para providências cabíveis. **Jucás - CE, 21 de Maio de 2015. Roberto Alves Luna. Secretário Municipal de Esporte e Juventude**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA - AVISO DE JULGAMENTO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2015.05.06.2.** O(A) Pregoeiro(a) Oficial do Município de Barbalha, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento final do processo licitatório modalidade Pregão nº 2015.05.06.2 sendo o seguinte: LICITANTE(S) VENCEDOR(ES) – **JOSE GONÇALVES DA SILVA NETO - ME**, vencedor(a) junto ao lote 01 com proposta final no valor global de R\$ 92.000,00 (noventa e dois mil reais). A empresa vencedora fora declarada Habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito na Rua Princesa Isabel, nº 118-A – 1º andar – Centro, Barbalha/CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas ou pelo telefone (88) 2101-1919. **Barbalha/CE, 21 de maio de 2015. José Ednaldo da Silva – Pregoeiro(a) Oficial do Município.**

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Iguatu – Secretaria de Esporte e Juventude – Resultado do Julgamento do Recurso Administrativo – Processo Administrativo de Licitação: Concorrência Pública n.º CP-002/2015-SEJUV.** Objeto: contratação de empresa de engenharia civil para construção de 03(três) quadras poliesportiva, no Município de Iguatu-CE, referente ao PT 1014819-92, conforme projetos, planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro. A Comissão Permanente de Licitação da PMI torna público que às 16h00min, do dia 08 de maio de 2015, na Av. José Holanda Montengro, s/nº, Veneza, Iguatu, Ceará, na sala provisória da comissão permanente de licitação, a Presidente da CPL, procedeu ao Julgamento do Recurso Administrativo impetrada pela empresa Ampla Consultoria, Projetos, Obras e Serviços LTDA, inicialmente, cabe informar que a referida empresa protocolou o recurso tempestivamente. E tomando como base as justificativa da referida empresa, a Presidente da CPL, JULGA PROCEDENTE o recurso. E, a empresa RN Engenharia e Locações LTDA EPP, por ter sido inabilitada pelo mesmos motivos da empresa Ampla Consultoria, Projetos, Obras e Serviços LTDA, a comissão entender que as referidas empresas estão Habilitadas, maiores informações através do telefone (88)3510.1756 das 07:30 às 11:30 horas (horário local). **Valéria do Carmo Moura – Presidente da CPL/PMI. Iguatu-CE, em 08 de Maio de 2015.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA – EXTRATO DE CONTRATO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2015.03.26.02-PMA-SEMED – CONTRATANTE:** Município de Acopiara – Secretaria de Educação. **CONTRATADA: CONSTRUTORA ARAÚJO E SERVIÇOS LTDA ME**, com Sede à Av. Francisco Alves Moreira, Nº 776, Moreiras, Acopiara-CE, inscrita no CNPJ sob o Nº 13.370.745/0001-94. **OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica, para os serviços de reforma do CDI – Centro de Desenvolvimento Infantil Miguel Galdino de Oliveira, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação do Município de Acopiara-CE. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Tomada de Preços Nº 2015.03.26.02-PMA-SEMED. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **VALOR GLOBAL: R\$ 306.740,85** (Trezentos e Seis Mil Setecentos e Quarenta Reais e Oitenta e Cinco Centavos), conforme Proposta de Preços. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0801.12.365.0271.1.034. **ELEMENTO DE DESPESAS Nº 44.90.51.00. PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir do dia 15 de Abril de 2015 por um período de 150 (Cento e Cinquenta) dias. **DATA DA ASSINATURA:** 15/04/2015. **SIGNATÁRIOS:** Luiza Aurélio Costa dos Santos Teixeira – Secretária de Educação e Aparecido Jerivan Leite Batista – Representante Legal da Empresa Contratada. **Acopiara-CE, 15 de Abril de 2015. Leonardo Souza de Freitas – Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Assaré - Extrato de Contrato. Pregão Presencial Nº: 2015.02.03.001 - SAS.** Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Assessoria na Implantação e Manutenção da Vigilância Socioassistencial e Acompanhamento Técnico e Jurídico de Assistência junto aos Beneficiários do Programa Bolsa Família – PBF no Município de Assaré – Ce. Fundamento Legal: Lei 10.520/2002 e no couter a Lei 8.666/93 e suas Alterações. Empresa Contratada: Sapietia Assessoria, Consultoria e Treinamentos LTDA - ME. Contrato Nº 02.03.001 – SAS. Valor do Contrato: R\$ 58.300,00 (Cinquenta e Oito Mil e Trezentos Reais), que serão pagos em 11 parcelas mensais de R\$ 5.300,00 (Cinco Mil e Trezentos Reais). Dotações Orçamentárias: 0707-082440036.2.040; elemento de despesa nº 3.3.90.39.00. Vigência: Este Contrato terá um prazo de vigência a partir da data da assinatura até 31 de dezembro de 2015, podendo ser prorrogado de acordo com o Art. 57, Inciso II, da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores. Fonte de Recurso: IGD/BF. Assinatura pelo Contratante: Antonia Alves de Macedo. Assinatura pelas Contratadas: Francisco Assis Alves Filho. Data da Assinatura do Contrato: 26 de Fevereiro de 2015. **Assaré - CE, 21 de Maio de 2015. Antonia Alves de Macedo - Secretária Municipal de Assistência Social.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE RESULTADO E LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2015.02.27.1.** O Pregoeiro do Município do Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que, a sessão ocorrida neste dia 20 de maio de 2015 às 08:00 horas, com objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO PARA CONFECCÃO DE PLAQUETAS PATRIMONIAIS, ESTANTE, GRADE EM METALON E AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE DE INTERESSE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE**, foi declarado **DESERTO**, ficando portanto remarcada sessão para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e propostas de preços para o dia 10 de junho de 2015 às 14:00 horas. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, das 07:30 às 16:30 horas. **Crato/CE, 21 de maio de 2015. Gilberto Dumar Pinheiro Filho – Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Paracuru - Resultado de Habilitação - Concorrência Pública Nº 05.001/2015-CP.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Paracuru, notifica aos interessados, o resultado do julgamento da habilitação da Concorrência Pública Nº 05.001/2015-CP, cujo objeto é a: Contratação de empresa para construção de 01 (uma) Escola (Projeto Padrão FNDE – 12 Salas de Aula) na Rua Beco um (Raimundo Acácio Damasceno) na Localidade Poço Doce, no Município de Paracuru/CE. Empresas Habilitadas: Transloc Transportes e Locação de Veículos LTDA-ME; Transcol Transporte e Construção EIRELLI ME; Alem do Horizonte Construções LTDA – EPP; CMGCON Construtora e Serviços EIRELLI; Jovem Construções e Empreendimentos LTDA; Construtora Pinheiro Maia LTDA; Construtora Monte São LTDA – ME; WU Construções e Serviços LTDA – EPP; Construtora Monte Carmelo LTDA – EPP. Empresas Inabilitadas: Malaquias Locações e Serviços LTDA – ME; Visual Construções LTDA; Montenegro Construções LTDA – ME; Técnica Consultoria, Projetos e Serviços LTDA. Fica aberto, a partir desta data, o prazo recursal estabelecido no artigo 109, inciso I, alínea "a" da lei de licitações vigente. **Paracuru 20 de Maio de 2015 – Túlio Marcos Braun Neto – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA – AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2015.04.23.01 – Declaro FRACASSADO o Processo Licitatório Nº 2015.04.23.01 na Modalidade Pregão Presencial, cujo OBJETO é a Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com Aquisição de peças automotivas novas, originais ou de linha de montagem, com respectivas garantias, destinadas a frota de veículos das Diversas Secretarias do Município de Paraipaba-CE, com base nos fatos expostos no Parecer Jurídico apenso aos autos do processo, vistas a inexistência de interessado devidamente apto e que reúna as condições mínimas necessárias exigidas ao Edital, para a execução dos serviços por justo e certo valor. **Paraipaba-CE, 20 de Maio de 2015. Márcia Clébia Araújo de Sousa - Secretária de Saúde, Willian Francisco dos Santos Faria - Secretário de Educação, Marcílio Cordeiro Barroso - Secretário de Infraestrutura, João Tarquilio Meireles de Sousa - Secretário de Agricultura e Recursos Hídricos, Régis Antonio Angelo Carneiro - Secretário de Assistência Social, Fabrício Coelho Cavalcanti - Secretário de Administração e Finanças.****

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Brejo Santo – Secretaria da Educação Básica - Extrato de Contrato.** Contratante: PMBS, através da SEDUC deste Município inscrita no CNPJ sob o nº. 07.620.701/0001-72. Contratada: J.A.M. Comércio de Alimentos LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº. 06.647.601/0001-00. Fundamentação Legal: Lei Federal nº. 10.520/2002, subsidiada pela Lei Federal nº. 8.666/1993 e suas alterações posteriores. Licitação: Pregão Presencial nº. PP-04.28.001/2015-DIVERSAS. Objeto: Aquisição de água mineral sem gás, própria para o consumo humano, para atender as necessidades das Diversas Unidades Administrativas (Secretarias) da Prefeitura Municipal de Brejo Santo-Ce. Valor do Contrato de R\$ 2.750,00. Da Dotação e Recursos: 0301-12.361.0001.2.054 e, Elemento de Despesa: 3.3.90.30.99. da Vigência: até 31/12/2015. Data da Assinatura: 21/05/2015. Signatários: **Ana Jacqueline Braga Mendes** (Ordenador de Despesas da Educação Básica) e J.A.M. Comércio de Alimentos LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº. 06.647.601/0001-00, Respectivamente Contratante e Contratado. **Ériton George Sales Bernardo - Presidente da CPL/PMBS. Brejo Santo-Ce, em 21/05/2015. Publique-Se e Cumpra-Se.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Brejo Santo – Secretaria da Saúde - Extrato de Contrato.** Contratante: PMBS, através da SESA deste Município, inscrito no CNPJ nº. 07.620.701/0001-72. Contratada: J.A.M. Comércio de Alimentos LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº. 06.647.601/0001-00. Fundamentação Legal: Lei Federal nº. 10.520/2002, subsidiada pela Lei Federal nº. 8.666/1993 e suas alterações posteriores. Licitação: Pregão Presencial nº. PP-04.28.001/2015-DIVERSAS. Objeto: Aquisição de água mineral sem gás, própria para o consumo humano, para atender as necessidades das Diversas Unidades Administrativas (Secretarias) da Prefeitura Municipal de Brejo Santo-Ce. Valor do Contrato de R\$ 2.750,00. Da Dotação e Recursos: 0402-10.122.001.2.090, e, Elemento de Despesa: 3.3.90.30.99. Da Vigência: até 31/12/2015. Data da Assinatura: 21/05/2015. Signatários: **Heloisa Miranda Lucena Martins** (Ordenador de Despesas da Saúde) e J.A.M. Comércio de Alimentos LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº. 06.647.601/0001-00, Respectivamente Contratante e Contratado. **Ériton George Sales Bernardo - Presidente da CPL/PMBS. Brejo Santo-Ce, em 21/05/2015. Publique-Se e Cumpra-Se.**

\*\*\* \*\*



**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 20150130 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 12.22.01/2014-SEDUC – CONTRATANTE:** Município de Tianguá – Secretaria de Educação. **CONTRATADA:** SERRANA CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 05.507.772/0001-38. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a construção de quadra coberta no anexo da E. E. I. Nossa Senhora das Graças – Sede do Município (Dom Timóteo). **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Concorrência Pública Nº 12.22.01/2014-SEDUC. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **VALOR GLOBAL: R\$ 543.943,83** (Quinhentos e Quarenta e Três Mil Novecentos e Quarenta e Três Reais e Oitenta e Três Centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0503.12.361.0010.1.011 -4.4.90.51.00. **VIGÊNCIA:** 180 (Cento e Oitenta) dias. **FORO:** Comarca de Tianguá - Ceará. **DATA DA ASSINATURA:** 14/05/2015. **SIGNATÁRIOS:** Valdeida de Sá Vasconcelos - Secretária de Educação e Gervásio Frota Diniz - Sócio Administrador.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI – AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO – EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA DA AGRICULTURA FAMILIAR Nº 02/2015-SEDUC – A Prefeitura Municipal de Paramoti-CE, por meio da Secretaria de Educação e Cultura, torna público o Edital de Chamada Pública da Agricultura Familiar Nº 02/2015-SEDUC, para Credenciamento de Grupos Formais de Agricultores Familiares e Empreendedores Familiares Rurais ou suas Organizações, de abrangência local, regional e nacional, interessados em fornecer gêneros alimentícios destinados ao atendimento da clientela beneficiária do Programa Nacional de Alimentação Escolar. Data e Local para Entrega dos Envelopes: 16 de Junho de 2015, na Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Paramoti-CE, situado à Rua Esplanada do Conjunto, S/Nº, Bairro Prefeito Araci Santos, Paramoti-CE, Tel. 3320.1338. Abertura dos Envelopes: 16 de Julho de 2015, às 09h na Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal. Paramoti-CE, 21 de Maio de 2015. Antonio Josselio Pereira de Paula – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Iguatu – Secretaria de Educação – Aviso de Licitação. Modalidade: Pregão Presencial n.º PP-016/2015-SEDUC. Objeto:** Contratação de pessoa física e/ou pessoa jurídica para prestação de serviço de locação de veículos, com motorista, para transporte de passageiros para eventos e transporte de professores para a zona rural, de responsabilidade da Secretaria de Educação do Município de Iguatu-CE, convertido em anexo I do instrumento convocatório. Tipo: Menor Preço do KM Rodado Por Item. A Comissão Permanente de Licitação do município comunica aos interessados que no dia 03 de junho de 2015, às 08:00 horas (horário local), na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, localizada à Av. José Holanda Montenegro, s/nº. - Veneza - Iguatu - Ceará, estará recebendo os envelopes de “Proposta de Preços” e “Habilitação”, para a realização de sessão pública de licitação com o objetivo da contratação do objeto acima citado. Maiores informações através do telefone (88)3510.1756 das 07:30 às 11:30 horas (horário local). **Valéria do Carmo Moura – Presidente da CPL/PMI. Iguatu-CE, em 21 de maio de 2015.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍMA - AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 005/2015-ADM.** A Comissão Permanente de Licitação do Município de Miraíma-CE, comunica aos interessados que no próximo dia **09 de junho de 2015, às 08:00hs**, estará realizando licitação na modalidade **Tomada de Preço**, tipo menor preço, cujo objeto é a Contratação da Prestação de Serviços de Assessoria Contábil no Acompanhamento da Execução Orçamentária, Financeira e Patrimonial junto a Secretaria de Finanças do Município de Miraíma. O Edital completo, poderá ser adquirido na sede da Prefeitura- Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação - Esplanada da Estação nº 433, Centro, no horário de **8:00 às 12:00 horas**, nos dias úteis após esta publicação. Miraíma-CE, 21 de maio de 2015. Marta Viana de A. Correia - Presidente da Licitação.

\*\*\* \*\*

**Instituto Agropolos do Ceará – Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2205.01/2015.** Objeto: Contratação de empresa para confecção e impressão de Adesivos Personalizados de até 70 (Setenta) veículos conforme as ações do Contrato de Gestão 2015 firmado entre a Secretaria Desenvolvimento Agrário e o Instituto Agropolos do Ceará, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência em anexo no edital. O Edital e informações, após a publicação, à Rua Barão de Aratanha, 1450 - José Bonifácio - Fortaleza/CE e/ou [www.institutoagropolos.org.br](http://www.institutoagropolos.org.br). **Fortaleza - CE, 22 de Maio de 2015. Bruno Eloy Farias Araújo – Diretor Presidente do Instituto Agropolos do Ceará**

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Brejo Santo – Fundo Geral - Extrato de Contrato.** Contratante: PMBS, através do Fundo Geral deste Município, inscrito no CNPJ nº. 07.620.701/0001-72. Contratada: J.A.M. Comércio de Alimentos LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº. 06.647.601/0001-00. Fundamentação Legal: Lei Federal nº. 10.520/2002, subsidiada pela Lei Federal nº. 8.666/1993 e suas alterações posteriores. Licitação: Pregão Presencial nº. PP-04.28.001/2015-DIVERSAS. Objeto: Aquisição de água mineral sem gás, própria para o consumo humano, para atender as necessidades das Diversas Unidades Administrativas (Secretarias) da Prefeitura Municipal de Brejo Santo-Ce. Valor do Contrato de R\$ 4.400,00. Da Dotação e Recursos: 0204-04.122.0001.2.009 e, Elemento de Despesa: 3.3.90.30.99. Da Vigência: até 31/12/2015. Data da Assinatura: 21/05/2015. Signatários: **José Norberto Alves Tavares** (Gestor do Fundo Geral) e J.A.M. Comércio de Alimentos LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº. 06.647.601/0001-00, Respectivamente Contratante e Contratado. **Ériton George Sales Bernardo - Presidente da CPL/PMBS. Brejo Santo-Ce, em 21/05/2015. Publique-Se e Cumpra-Se.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 19.05.01/2015.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jaguaribe, localizada na Praça Senador Fernandes Távora, S/N, Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados o edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 19.05.01/2015**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE QUADROS ELÉTRICOS, MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E HIDRÁULICAS, E PEQUENOS CONCERTOS DE ALVENARIA NO HOSPITAL MUNICIPAL E UNIDADES DE SAÚDE DA SEDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - CE.** Que se realizará no dia **03/06/2015, às 09:00hs.** Referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público ou pelo portal do TCM-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. **Jaguaribe/CE, 21 de Maio de 2015. Leilane Kércia Barreto Soares – Pregoeiro do Município.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMBU - EXTRATO DE CONTRATO - Contratante:** Secretaria de Educação, Saúde e Secretaria de Infra Estrutura e Desenvolvimento Econômico **Contratada: F V LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA -EPP**, pelo valor global de R\$ 1.399.039,92 (Hum milhão, trezentos e noventa e nove mil, trinta e nove reais e noventa e dois centavos); **Objeto:** Locação de máquinas e veículos destinados a atender as necessidades das Unidades Administrativas do Município de Parambu- CE. **Procedimento Licitação:** PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2015.04.07.001 - GM **Vigência do Contrato:** 31 de dezembro de 2015 **Dotação Orçamentária:** 01.07.07.12.122.037.2.17 – EDU; 02.06.06.10.122.037.2.08 – SAÚDE; 01.11.11.04.122.037.2.38-SEINFRA; **Elemento de Despesas:** 33.90.30.00. **Assina pela Contratante:** Wanderley Pereira Diniz – Ordenador de Despesa da Secretaria de Infra Estrutura e Desenvolvimento Econômico, Saúde e Educação. **Assina pela Contratada:** Pablo Araújo Ervedosa. **Data da Assinatura:** 19.05.2015. Comissão de Licitação.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 20150134 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 12.22.01/2014 – CONTRATANTE:** Município de Tianguá – Secretaria de Educação. **CONTRATADA:** SERRANA CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 05.507.772/0001-38. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a construção de quadra coberta no anexo da E. E. I. F. Juvenal Gonçalves Aragão – Lagoa dos Bitonho. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Concorrência Pública Nº 12.22.01/2014. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **VALOR GLOBAL: R\$ 328.389,55** (Trezentos e Vinte e Oito Mil Trezentos e Oitenta e Nove Reais e Cinquenta e Cinco Centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0503.12.361.0010.1.011 -4.4.90.51.00. **VIGÊNCIA:** 180 (Cento e Oitenta) dias. **FORO:** Comarca de Tianguá - Ceará. **DATA DA ASSINATURA:** 14/05/2015. **SIGNATÁRIOS:** Valdeida de Sá Vasconcelos - Secretária de Educação e Gervásio Frota Diniz - Sócio Administrador.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Eusébio - Secretaria de Governo e Desenvolvimento da Gestão - Adendo Edital da Tomada de Preços Nº 2015.03.10.0001.** A Comissão de Licitação do Município de Eusébio/CE, designada através da Portaria n.º 16/2015, resolve publicar o presente adendo ao edital da Tomada de Preços n.º 2015.03.10.0001: Na parte da Qualificação Técnica excluir o item 7.7.6. Maiores informações através do e-mail [cplousebio@hotmail.com](mailto:cplousebio@hotmail.com). **Tânia Cavalcante da Silva - Presidenta da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 20150131 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 12.22.01/2014-SEDUC – CONTRATANTE:** Município de Tianguá – Secretaria de Educação. **CONTRATADA: SERRANA CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 05.507.772/0001-38. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a construção de quadra coberta no anexo da E. E. I. F. José Arakém Rodrigues – Distrito de Acarape. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Concorrência Pública Nº 12.22.01/2014-SEDUC. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **VALOR GLOBAL: R\$ 543.943,83** (Quinhentos e Quarenta e Três Mil Novecentos e Quarenta e Três Reais e Oitenta e Três Centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0503.12.361.0010.1.011 - 4.4.90.51.00. **VIGÊNCIA:** 180 (Cento e Oitenta) dias. **FORO:** Comarca de Tianguá - Ceará. **DATA DA ASSINATURA:** 14/05/2015. **SIGNATÁRIOS:** Valdeida de Sá Vasconcelos - Secretária de Educação e Gervásio Frota Diniz - Sócio Administrador.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 20150133 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 12.22.01/2014-SEDUC – CONTRATANTE:** Município de Tianguá – Secretaria de Educação. **CONTRATADA: SERRANA CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 05.507.772/0001-38. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a construção de quadra coberta no anexo da E. E. I. F. Maria Vilani de Jesus – Distrito de Pindoguaba. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Concorrência Pública Nº 12.22.01/2014-SEDUC. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **VALOR GLOBAL: R\$ 328.389,55** (Trezentos e Vinte e Oito Mil Trezentos e Oitenta e Nove Reais e Cinquenta e Cinco Centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0503.12.361.0010.1.011 - 4.4.90.51.00. **VIGÊNCIA:** 180 (Cento e Oitenta) dias. **FORO:** Comarca de Tianguá - Ceará. **DATA DA ASSINATURA:** 14/05/2015. **SIGNATÁRIOS:** Valdeida de Sá Vasconcelos - Secretária de Educação e Gervásio Frota Diniz - Sócio Administrador.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Trairi - Aviso de Licitação - Tomada de Preços Nº 2015.05.18.003.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Trairi, localizada na Av. Miguel Pinto Ferreira, 145 – Planalto Norte, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Tomada de Preços Nº 2015.05.18.003, cujo objeto é a contratação da prestação de serviços de consultoria para orientar a Secretaria de Assistência Social e Trabalho no processo de formulação e coordenação das Políticas Municipais de Ação Social, no planejamento de Ações de Proteção e Prevenção de Assistência Social além do desenvolvimento de campanhas de Assistência Social, junto à Secretaria de Assistência Social e Trabalho do Município de Trairi/CE, conforme especificações constantes do anexo I, parte integrante deste processo, que se realizará no dia 08 de junho de 2015 (08/06/2015), às 13:30hs. Referido edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público. **Trairi/CE, 21 de maio de 2015. Eduardo Rogério Campos Teixeira – Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato - Aviso de Licitação.** O Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato, por meio da Comissão de Licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, o Pregão Presencial nº 2015.04.29.03 – CPSMC. Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Manutenção Preventiva e Corretiva de equipamento médicos-odontológicos a ser realizada no Centro de Especialidades Odontológicas CEO Regional Crato, com substituição de peças na ordem de 30% do valor do contrato, no exercício financeiro de 2015, unidades de saúde gerenciada pelo Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – CPSMC, conforme especificações e quantidades discriminadas no Termo de Referência. Edital disponível a partir de 25/05/2015 no site: www.cpsmc.org, bem como no endereço: Rua José Marrocos, 959 – Bairro Pinto Madeira – Crato – CE. Data de abertura marcada para o dia 08 de Junho às 14:30 horas, na sala da Comissão de Licitação. **Crato-CE, 22 de Maio de 2015. Flaviana de Sousa Gomes - Pregoeira Oficial.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Salitre.** A Prefeitura Municipal de Salitre, através do pregoeiro, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade de Pregão Presencial, autuada sob o nº. 2015.05.20.02E, cujo objeto é a aquisição de material pedagógico/escolar e material de expediente, para a educação básica/apoio à manutenção da educação infantil/apoio a creches voltadas para a primeira infância, através do Programa Brasil Carinhoso, Tipo Menor Preço, com data de abertura marcada para o dia 05 de junho de 2015, às 10:30 horas, na sala da Comissão de Licitação na sede da Prefeitura Municipal. **Salitre/CE, 21 de maio de 2015. Thiago Gomes Costa – Pregoeiro.**

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Trairi - Aviso de Licitação - Tomada de Preços Nº 2015.05.18.004.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Trairi, localizada na Av. Miguel Pinto Ferreira, 145 – Planalto Norte, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Tomada de Preços Nº 2015.05.18.004, cujo objeto é a contratação da prestação de serviços de análise prévia dos processos de despesas a serem enviados ao setor contábil para empenho, liquidação e pagamento, visando o atendimento das disposições da Lei Federal 4.320/64 quanto as fases de formalização processual e normas procedimentais estabelecidas nas instruções normativas no TCM, junto à Secretaria de Assistência Social e Trabalho do Município de Trairi/CE, conforme especificações constantes do anexo I, parte integrante deste processo, que se realizará no dia 08 de junho de 2015 (08/06/2015), às 15:30hs. Referido edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público. **Trairi/CE, 21 de maio de 2015. Eduardo Rogério Campos Teixeira – Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2015.03.12.1.** O Pregoeiro do Município do Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que, neste dia 09 de junho de 2015 às 08:00 horas, na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n Bairro Centro, Crato/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e propostas de preços para o objeto: **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇO VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM MANUTENÇÃO MECÂNICA, PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO A REPOSIÇÃO DE PEÇAS, NA FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE.** O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, das 07:30 às 16:30 horas. **Crato/CE, 21 de maio de 2015. Gilberto Dumar Pinheiro Filho – Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – CPSMC - Aviso de Licitação.** O Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato, por meio da Comissão de Licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, o **Pregão Presencial nº 2015.05.12.04 – CPSMC.** Objeto: Contratação de Empresa para a realização de exames histopatológicos nos pacientes do SUS referenciados pelo Centro de Especialidades Odontológicas – CEO Regional Crato e a Policlínica Bárbara Pereira de Alencar, unidades de saúde gerenciadas pelo Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – CPSMC, no exercício financeiro de 2015, conforme especificações e quantidades discriminadas no Termo de Referência. Edital disponível a partir de 25/05/2015 no site: www.cpsmc.org, bem como no endereço: Rua José Marrocos, 959 – Bairro Pinto Madeira – Crato – CE. Data de abertura marcada para o dia 08 de Junho de 2015, às 09:00 horas, na sala da Comissão de Licitação. **Crato-CE, 22 de Maio de 2015. Flaviana de Sousa Gomes - Pregoeira Oficial.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Irauçuba - Extrato de Contratação - Tomada de Preços Nº 2015.03.23.01 – Secretaria da Educação.** Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para prestar o serviço de Reforma e Ampliação da EMEF Walmar de Andrade Braga, na Localidade de Bueno no Município de Irauçuba (CE), de responsabilidade da Secretaria da Educação. Contratada: Juaçaba Construções Locação e Serviços LTDA. Assina pela Contratada: Américo Juaçaba Nunes - Contratante: Secretaria da Educação - Assina pela Contratante: Antonio Pinto da Silva. Valor global Contratado: R\$ 106.353,92 (Cento e seis mil trezentos e cinquenta e três reais e noventa e dois centavos). Prazo de Execução dos Serviços: 03 (três) meses a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei de Licitações. Dotação Orçamentária: 0604.12 361 0007 1.016, elemento de despesas Nº. 4.4.90.51.00 com recursos do Fundeb 40%. - Data de Assinatura do Contrato: 15 de Abril de 2015.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Milagres - Extrato do Contrato Nº 1505.01/2015/SESAU - Tomada de Preços nº 2404.01/2015/SESAU.** Partes: o Município de Milagres, através da Secretaria Municipal de Saúde e a Empresa PAVCON Serviços e Construções Ltda.-ME Objeto: Recuperação de Unidades Básicas de Saúde - UBS, em diversas Localidades e Sede do Município. Valor global do Contrato: R\$ 246.405,48 (Duzentos e Quarenta e Seis Mil, Quatrocentos e Cinco Reais e Quarenta e Oito Centavos). Dotação Orçamentária: 0501.1030100291.060 - Construção, Reforma e Ampliação de Postos de Saúde. Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 - Obras e Serviços de Instalação. Prazo de Execução: Sessenta (60) dias. Milagres/CE, 15 de Maio de 2015. Signatários: Renata Sayonara dos Santos Vieira - Secretária Municipal de Saúde e Diego Ferreira Ângelo - Procurador da Empresa PAVCON Serviços e Construções Ltda.-ME.

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2005.01/2015-SDS** – A Prefeitura Municipal de Reriutaba-CE comunica aos interessados que estará recebendo até às 09h do dia 03 de Junho de 2015, na Sala de Reuniões da Comissão de Licitação, sito à Rua. Dr. Osvaldo Honório, Nº 176, Centro, Reriutaba-CE, a Proposta de Preços e Documentação de Habilitação para o Pregão Presencial Nº 2005.01/2015-SDS, cujo Objeto é a **Aquisição de urnas funerárias e serviços de traslado, destinado a população carente deste Município devidamente indicados pela Secretaria de Desenvolvimento Social do Município de Reriutaba-CE**, conforme especificações no Anexo do Edital. O Edital poderá ser obtido junto à Comissão de Licitação, no endereço supracitado nos dias úteis, das 08h às 14h. **Reriutaba-CE, 20 de Maio de 2015. Francisco Rafael Rodrigues Mourão – Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 05.21.1.15-AS – TIPO MENOR PREÇO POR LOTE** – O Pregoeiro e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte-CE, torna público para conhecimento dos interessados, que no dia 03 de Junho de 2015, às 10h, na Sala da CPL, localizada na AV. Monsenhor Furtado, Nº 55, Centro, nesta cidade, estará recebendo os Envelopes contendo Propostas e Habilitações, que tem por Objeto: Seleção de Proposta Mais Vantajosa para **Aquisição de bens permanentes destinados a atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social**, conforme discriminação no Anexo I. Os interessados poderão adquirir o Edital, no endereço acima citado, no horário de expediente das 08h às 14h. E obter mais informações através do Fone: (88) 3652 – 2150. **Guaraciaba do Norte-CE, 21 de Maio de 2015. Luís Carneiro Machado – Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte – Aviso de Licitação - Concorrência Pública nº 2015.05.19.01.** O Presidente da CCL do Município de Juazeiro do Norte/CE torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 25 de Junho de 2015, às 09:00 hs na Sede da Comissão Central de Licitação localizada na Praça Dirceu de Figueiredo, s/nº, Bairro Centro, Juazeiro do Norte/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes de Documentos de Habilitação e Propostas de Preços para o objeto: contratação de empresa para execução das obras de urbanização, pavimentação e drenagem da Av. Virgílio Tavora – Etapa III, de interesse da Secretaria de Infraestrutura do Município de Juazeiro do Norte/CE. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas. **Juazeiro do Norte/CE, 21 de Maio de 2015. José Wilson Marques Junior – Presidente da CCL.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Várzea Alegre - Aviso de Julgamento – Pregão nº 2015.05.07.1.** O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre/CE, no uso de suas funções, torna público, para conhecimento dos interessados, que fora concluído o julgamento final do Pregão nº 2015.05.07.1, sendo declarado vencedor do certame o seguinte licitante: Case Serviços LTDA - ME, vencedor junto ao Lote 1, com proposta totalizando o valor de R\$ 131.790,00 (cento e trinta e um mil setecentos e noventa reais), por apresentar os melhores preços. Fora declarada habilitada a empresa participante e vencedora, por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório, no que concerne à fase de habilitação. Maiores informações na sede da Prefeitura, sito na Rua Dep. Luiz Otacílio Correia, nº 153 – Centro, Várzea Alegre/CE, ou pelo telefone (88) 3541-2893. **Várzea Alegre/CE, 21 de Maio de 2015. João Pereira Lacerda – Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Redenção - Secretaria de Trabalho e Assistência Social - Chamamento Público Nº 2105.01/2015.** A Secretaria de Trabalho e Assistência Social, através da Ordenadora de Despesas, Sra. Damiana Marlúcia Martins de Sousa Silva, torna público, para conhecimento dos interessados, que no período de 25 de maio de 2015 à 31 de dezembro de 2015, no horário de 08:00 às 12:00 horas, estará realizando Chamamento Público, para Credenciamento de pessoas físicas para a prestação de serviços para atender aos programas coordenados pela Secretaria de Trabalho e Assistência Social, conforme especificações constantes do anexo I do edital, o qual se encontra, na íntegra, à disposição de todos os interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Padre Ângelo, nº 305 A, bairro Centro, em Redenção-Ce, no horário de atendimento ao público, das 08:00 às 12:00 horas. **Redenção-Ce, 21 de maio de 2015. Antônio Paz Romão - Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itaitinga - Aviso de Licitação.** O Município de Itaitinga/CE através de sua Pregoeira torna público que se encontra à disposição dos interessados, o Edital de Licitação nº 2105.01/2015 – Modalidade Pregão Eletrônico, tendo por objeto: Registro de Preço para aquisição de material hospitalar e material odontológico, destinados à Secretaria de Saúde do Município de Itaitinga-CE, conforme especificações no edital. Cadastramento das Propostas de Preços até dia 08 de junho de 2015, até às 09:00hs. Abertura e classificação das Propostas no dia 08 de junho de 2015, a partir das 13:00hs. Fase de Disputa de lances no dia 09 de junho de 2015, às 08:30hs. Horários conforme o de Brasília. Referido edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico: <http://www.bbmnet.com.br>, a partir da data desta publicação. Maiores informações: (85) 3377 1361. **Itaitinga-Ce, em 21 de maio de 2015. Maria Leonez Miranda de Azevedo – Pregoeira.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Salitre.** A Prefeitura Municipal de Salitre, através da Comissão de Licitação, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade **Tomada de Preços**, autuada sob o nº **2015.05.21.01FG**, cujo objeto é a contratação de empresa para pavimentação em pedra tosca rejeuntado nas Ruas Santo Antonio, Travessa Pedro Maximino, Rua Leandro Paiva, Travessa João Libanio na Sede, e na Rua Nossa Senhora da Aparecida – no Distrito Lagoa dos Crioulos, no Município de Salitre-CE, tipo menor preço, com data de abertura marcada para o dia 08 de junho de 2015, às 08:30 horas na Sala da Comissão de Licitação, situada na Praça São Francisco, s/nº. Os interessados poderão obter informações detalhadas no Setor da Comissão de Licitação, no horário de 08h00 às 12h00, ou, através do telefone (0xx88) 3537-1082. **Salitre/CE, 21 de maio de 2015. João Adoniran Fialho Cavalcante - Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE – AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2015.05.21.001E.** A Prefeitura Municipal de Araripe, através da Comissão de Licitação, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade de Pregão Presencial, autuada sob o nº 2015.05.21.001E, cujo objeto é a Aquisição de material de consumo e equipamentos destinados à manutenção e ao desenvolvimento da educação infantil para atendimento de criança de zero a 48 meses conforme resolução do CD/FNDE nº 19 de 29/09/2014, neste Município de Araripe/CE, tipo menor preço, com data de abertura marcada para o dia 05 de junho de 2015, as 8:00 horas, na sala da Comissão de Licitação na sede da Prefeitura Municipal. Maiores informações podem ser obtidas junto a Comissão de Licitação, em dias de expediente normal. **Araripe - CE, 21 de Maio 2015. Leonel Castilho Goes de Souza - Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**Imobiliária, Prestação de Serviços e Empreendimentos do Ceará S/A – IPECEA.** Extrato da ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada no dia 27/04/2015, às 10:00 horas na sede social sita nesta Capital, na Avenida Santos Dumont nº 5753, sala 1405, Papiçu. Quórum: acionistas representando mais de 2/3 do capital social com direito de voto. Convocação: editais publicados nos dias 17, 20 e 22/04/2015 no Diário Oficial do Estado e no jornal “O Estado”. Ordem do Dia: eleição do substituto da Diretora Presidente Lourdes Maria Martins Gentil que renunciara ao seu cargo. Deliberações: eleição do Sr. Luiz Gentil Júnior para substituir a Diretora Presidente renunciante pelo tempo restante de seu mandato de três anos iniciado em 04/01/2013. Ata arquivada na JUCEC sob o nº 20150553226, em 15/05/2015. Publicação de extrato conforme art. 130, § 3º, da Lei 6404/76. Aos interessados poderão ser fornecidas cópias do inteiro teor desta ata.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Câmara Municipal de Maracanaú – Aviso de Convocação – Pregão Presencial pelo Sistema de Registro de Preços Nº 006/2015.** A Pregoeira da Câmara Municipal de Maracanaú convoca a licitante participante do Pregão Presencial pelo Sistema de Registro de Preços nº 006/2015, a se fazer presente no dia 25 de Maio de 2015 (Segunda-feira), às 09h:00min, na sede da Câmara Municipal de Maracanaú, para divulgação do resultado da fase de diligência e assim dar continuidade aos trabalhos. **Maracanaú-CE, 22 de Maio de 2015. Anne Katherine Andrade Costa - Pregoeira.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Novo Oriente.** A Comissão de licitação torna público que no próximo dia 03 de junho de 2015 às 08:00 horas, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Presencial Nº GMPP011/15, cujo objeto é a de pneus e acessórios para atender as necessidades das Unidades Administrativas do Município de **Novo Oriente/CE, 22/05/15. Neia Araujo de Souza – Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2015** – O Município de Tamboril-CE, através de sua Pregoeira, torna público que se encontra a disposição dos interessados o Edital na Modalidade Pregão Presencial Nº 029/2015, Sessão Pública marcada para o dia **03 de Junho de 2015, às 08h30min**, cujo Objeto é o **Registro de Preços para Eventuais e Futuras Contratações de serviços de realização de eventos diversos, para atender as necessidades do Município de Tamboril-CE**. O referido Edital poderá ser adquirido no Site: [www.tem.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tem.ce.gov.br/licitacoes) e na Sala da Comissão de Licitação, localizada no Centro Administrativo Julieta Alves Timbó, Rua Germiniano Rodrigues de Farias, S/Nº, São Pedro, Tamboril-CE, no horário de 08h às 12h. **Tamboril-CE, 21 de Maio de 2015. Lílian Silva de Sousa Paiva – Pregoeira.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Meruoca - Aviso de Licitação.** A Prefeitura Municipal de Meruoca, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 27 de Maio de 2015, às 09:00h, estará abrindo as Propostas de Preços da licitação na modalidade Tomada de Preços N.º 3103.02/2015. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução das obras de ampliação das Unidades Básicas de Saúde – UBS do Sítio São Vicente e Distrito de Fernandes, junto à Secretaria de Saúde do município de Meruoca, conforme Propostas de n.º 10343117000113004 e 10343117000113002 do Ministério da Saúde. A sessão ocorrerá na Sala da Comissão de Licitação, na sede da Prefeitura à Av. Pedro Sampaio, 385, Centro. **Meruoca - CE, 22 de Maio de 2015. João Paulo Miranda Albuquerque - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Brejo Santo – Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo – Convocação - Abertura dos Envelopes de Propostas de Preços. Processo: Tomada de Preços Nº. TP-04.06.002/2015-SEINFRA.** Objeto: Contratação de obras e serviços de engenharia para reforma do Estádio Municipal Geraldo Alves, situado na Av. José Amaro Neto, Bairro Renê Lucena I, sede do Município de Brejo Santo-Ce. A Comissão Permanente de Licitação convoca as empresas licitantes e demais interessados no referido certame, para abertura dos envelopes de propostas de preços das empresas habilitadas, que acontecerá no dia 26 de Maio de 2015, às 08h:00m. na Rua José Matias Sampaio, n.º 234, Centro, Brejo Santo, Ceará. Maiores informações no endereço acima e/ou através do fone (88) 3531-1042, das 08h:00m. às 12h:00m. **Ériton George Sales Bernardo – Presidente da CPL/PMBS.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Novo Oriente.** A Comissão de licitação torna público que no próximo dia 03 de junho de 2015 às 10:00 horas estará abrindo licitação na modalidade Pregão Presencial Nº ASPP004/15, cujo objeto é a prestação de serviços funerários simples com fornecimento de urna popular sem verniz, ornamentação simples e traslado terrestre de até 200 quilômetros para cidadãos reconhecidamente carentes, junto à Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento e Inclusão Social de Novo Oriente. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados das 07:00 às 12:00h na sala de licitações à Rua Deocleciano Aragão, 15, Centro. **Novo Oriente/CE, 22.05.2015. Neia Araujo de Souza - Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Boa Viagem- Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 2105.1/15-SIRH.** A Pregoeira do Município de Boa Viagem - CE, torna público aos interessados, que no dia 03 de junho de 2015, às 09:00h, irá promover licitação na Modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço, cujo objeto é a aquisição de material de construção, destinado aos serviços de manutenção em vias públicas, conforme Termo de Referência do Edital. O edital encontra-se disponível e poderá ser obtido na Comissão Permanente de Licitação na Praça Monsenhor José Cândido, 100, Centro, no horário das 8:00 às 12:00h nos dias úteis. **Boa Viagem - CE, 21 de maio de 2015.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA – AVISO DE REVOGAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 05/2015 - SEDUC** – A CPL, localizada na Rua Niceias Arraes, Nº 128, Aiuaba-CE, comunica aos interessados que a Tomada de Preço Nº 05/2015 - SEDUC, cujo **OBJETO** é: Contratação de empresa para reforma e ampliação da Escola José Alves de Oliveira na Localidade de Vila Bom Nome no Município de Aiuaba-CE, estará sendo **REVOGADA** a partir desta Publicação, para mais informações procurar na Sala da Comissão de Licitação no endereço acima mencionado. **Aiuaba-CE, 22 de Maio de 2015. Antonia Tatiana Brito Lima – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Pacatuba – Aviso de Prosseguimento de Licitação - Pregão Presencial nº 2015.03.27.01 – Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente do Município de Pacatuba.** A Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Pacatuba torna público que dará continuidade ao certame oriundo do Edital de Pregão Presencial Nº 2015.03.27.01, para o Registro de Preços para eventual e futura Aquisição de Material de Construção para suprir as necessidades da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Pacatuba, de acordo com especificações e quantitativos contidos no Termo de Referência, Anexo I do Edital, dia 28 de Abril de 2015, às 10:30 hs, na sede da Prefeitura Municipal de Pacatuba, na Rua Coronel João Carlos nº 345 - Centro, 22 de Abril de 2015. **Camila Costa Pinto Pedrosa – Pregoeira Oficial do Município de Pacatuba.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Itaitinga – Extrato Contratual – Tomada de Preços Nº 2404.01/2015 - TP** Objeto: Contratação de empresa para executar o serviço de construção de pavimentação em pedra tosca de diversas ruas na localidade de alto do bode no Município de Itaitinga-CE, conforme orçamento em anexo no edital, Contratante: Secretaria da Infraestrutura; Contratada: Construtora Jatiuca LTDA. Data da Assinatura do Contrato: 19 Maio de 2015. Valor: R\$ 342.688,26 (Trezentos e quarenta e dois mil seiscentos e oitenta e oito reais e vinte e seis centavos). Prazo de Execução: 60 (sessenta) dias. Dotação Orçamentária: 0701.15.451.0285.1.004, Elemento de Despesa: 44.90.51.00. Assina pela Contratante: Paulo Honorio Ferreira; Assina pela Contratada: Sr. Raimundo Nonato Xavier Pontes. **Itaitinga – CE, 19 de Maio de 2015. Maria Leonez Miranda de Azevedo – Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Varjota - Aviso de Licitação - Edital de Pregão Presencial Nº 15-27-SAP-PP.** O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Varjota torna público que no dia 03 de junho de 2015, às 08:00 horas na sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Arthur Ramos, 232 Centro, Varjota – CE, receberá propostas para: Objeto: Contratação de empresa especializada para confecção de material gráfico destinado as diversas Secretarias e para confecção de fardamento escolar destinado aos alunos matriculados na Educação Infantil e Ensino Fundamental do Município de Varjota divididos em lotes conforme Termo de Referência em anexo. Modalidade: Pregão Presencial. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado, no horário das 08:00 as 14:00 horas ou no sítio do TCM/CE. **Varjota, 21 de maio de 2015. Murilo Gomes do Nascimento - Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Novo Oriente.** A Comissão de licitação comunica aos interessados que no próximo dia 03 de junho de 2015 às 11:30 horas, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Presencial Nº SEPP015/15, cujo objeto é Prestação de serviços na capacitação inicial e continuada de alfabetizadores e coordenadores do Programa Brasil Alfabetizado - PBA, junto à Secretaria de Educação, Lazer e Esporte do Município de Novo Oriente. Cópias do Edital, Serviços e Informações, poderão ser adquiridos no horário de 07:00 às 12:00 horas, na sala de licitações à Rua Deocleciano Aragão, 15, Centro. **Novo Oriente, 22 de maio de 2015. Neia Araujo de Souza - Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO** A Câmara Municipal de Russas por meio do Presidente da Comissão de Licitação torna público que se encontra à disposição dos interessados, o edital do **Tomada de Preço Licitação 2015.05.21.001, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em Serviços de Assessoria e Consultoria inerentes a Coordenação de Assuntos Jurídicos**, junto a Câmara Municipal de Russas, de acordo com o edital, com data de abertura marcada para o dia 08 de junho de 2015, às 08:30h, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. Dom Lino, 831 – Altos - Centro. **Russas - CE, 21 de maio de 2015. Márcia Maria Rebouças Gonçalves Araújo. PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Ipaporanga - Aviso de Licitação - Edital de Pregão Presencial.** O Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ipaporanga/CE, torna público que no dia 03 de Junho de 2015, às 14:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, na Rua Franklin Jose Vieira nº 02 receberá envelopes de propostas e habilitação para aquisição de pneus e câmaras de ar destinado aos veículos lotados juntos às Diversas Secretarias do Município de Ipaporanga. Modalidade: Pregão Presencial Nº 25/15/PP/DS. **Ipaporanga / CE, 21 de Maio de 2015. Estefanio Lopes Neto - Pregoeiro Oficial.**

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Trairi - Aviso de Licitação - Tomada de Preços Nº 2015.05.18.002.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Trairi, localizada na Av. Miguel Pinto Ferreira, 145 – Planalto Norte, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Tomada de Preços Nº 2015.05.18.002, cujo objeto é a contratação da prestação de serviços de consultoria para orientar as ações desenvolvidas pelo Conselho de Assistência Social, junto à Secretaria de Assistência Social e Trabalho do Município de Trairi/CE, conforme especificações constantes do anexo I, parte integrante deste processo, que se realizará no dia 08 de junho de 2015 (08/06/2015), às 10:00hs. Referido edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público. **Trairi/CE, 21 de maio de 2015. Eduardo Rogério Campos Teixeira – Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itaitinga - Aviso de Licitação.** O Município de Itaitinga/CE através de sua Pregoeira torna público que se encontra à disposição dos interessados, o Edital de Licitação nº 2105.02/2015 – Modalidade Pregão Eletrônico, tendo por objeto: Registro de Preço para aquisição de material permanente, destinados a Secretaria de Saúde do Município de Itaitinga-CE, conforme especificações no edital. Cadastramento das Propostas de Preços até dia 08 de junho de 2015, até às 11:00hs. Abertura e classificação das Propostas no dia 08 de junho de 2015, a partir das 14:00hs. Fase de Disputa de lances no dia 09 de junho de 2015, às 11:00hs. Horários conforme o de Brasília. Referido edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico: <http://www.bbmnet.com.br>, a partir da data desta publicação. Maiores informações: (85) 3377 1361. **Itaitinga-Ce, em 21 de maio de 2015. Maria Leonez Miranda de Azevedo – Pregoeira.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Tarrafas – Adiamento de Licitação.** A Prefeitura Municipal de Tarrafas torna público que a licitação, na modalidade Pregão Presencial, autuada sob o Nº **2015.05.04.001P**, cujo objeto é a prestação de serviços complementares de limpeza manutenção e conservação do Patrimônio Público do Município de Tarrafas/CE, anteriormente marcado, para o dia 22 de maio de 2015, às 09:00h, fica adiado para o dia 03 de junho de 2015, às 09:00h, a ser realizado na sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Tarrafas. Os interessados poderão obter informações detalhadas na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada Av. Maria Luiza Leite Santos S/Nº, bairro Bulandeira, na cidade de Tarrafas, Estado do Ceará, ou através do telefone (88) 3549.1020, 20 de maio de 2015. **Luiz Alves Matias – Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE RESULTADO E LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2015.04.07.1.** O Pregoeiro do Município do Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que, a sessão ocorrida neste dia 18 de maio de 2015 às 08:00 horas, com objeto: **AQUISIÇÃO DE ROÇADEIRAS E ACESSÓRIOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE**, foi declarado **DESERTO**, ficando portanto remarcada sessão para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e propostas de preços para o dia 10 de junho de 2015 às 08:00 horas. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, das 07:30 às 16:30 horas. **Crato/CE, 21 de maio de 2015. Gilberto Dumar Pinheiro Filho – Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Croatá.** Após a publicação do extrato de Aviso de Licitação referente à **Tomada de Preços nº 20150515.TP01**, cujo, o objeto é a contratação dos serviços de Engenharia Civil para reforma do CRAS (Centro de Referência de Assistência Social) Manoel Ribeiro Melo no distrito de Betânia no Município de Croatá, foi constatada a existência de uma falha na sua informação, compreendendo erro de digitação na numeração do processo, passando a partir desta data ser considerado o seguinte: onde se lê: “20150515.PP01”. leia-se: “20150515.TP01”. **Juscilê Pereira da Silva - Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA – AVISO DE REVOGAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 06/2015 - SESA** – A CPL, localizada na Rua Niceias Arraes, Nº 128, Aiuaba-CE, comunica aos interessados que a Tomada de Preço Nº 06/2015 - SESA, cujo **OBJETO** é: Contratação de empresa para construção de Uma Academia de Saúde no Distrito de São Nicolau no Município de Aiuaba-CE, estará sendo **REVOGADA** a partir desta Publicação, para mais informações procurar na Sala da Comissão de Licitação no endereço acima mencionado. **Aiuaba-CE, 22 de Maio de 2015. Antonia Tatiana Brito Lima – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

**ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE PACAJUS - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2015CMP-PP - CÂMARA MUNICIPAL DE PACAJUS.** A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Pacajus-CE - torna público, para conhecimento dos interessados que no dia de 09 de junho de 2015, às 09:00 horas, na sala da Comissão de Licitação situada à Rua Raimundo Costa, nº 553, Centro, Pacajus - CE, estará realizando licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, supracitado, que tem por objeto a aquisição de gasolina comum e etanol(álcool) para abastecimento dos veículos que estão à disposição da Câmara Municipal de Pacajus, conforme anexos. Informações no endereço supramencionado, ou pelo fone: (85) 3348-0205, no horário de 08:00 às 12:00hs. Pacajus-CE, 21 de maio de 2015. Raquel Wana de Menezes Pedrosa - Presidente da CPL.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 0172015PPFME** – O Pregoeiro da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Ipu-CE torna público que no dia **03 de Junho de 2015, às 11h**, na Sala da Comissão de Licitação, localizada à Praça Abílio Martins, S/Nº, Centro, Ipu-CE, receberá Propostas para **Aquisição de gás liquefeito de petróleo – GLP de 13kg destinado a Diversas Secretarias do Município de Ipu-CE.** Modalidade: Pregão Presencial. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado, e sua cópia poderá ser cedida mediante o pagamento de uma taxa de custo no Valor de R\$ 20,00 (Vinte Reais) a partir da publicação deste Aviso, no horário das 08h às 11h30min. **Ipu-CE, 21 de Maio de 2015. Bruno Emanuel Fernandes – Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA – AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA E REMARCAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2015 – SESA** – O Pregoeiro do Município de Aiuaba-CE comunica aos interessados que a Licitação na Modalidade de Pregão Presencial Nº 022/2015 – SESA, cujo **OBJETO** é a Aquisição de oxigênio medicinal para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Aiuaba-CE. Que foi realizada em 19/05/2015, foi declarada **DESERTA**, ficando a mesma **REMARCADE** para o dia **03 de Junho de 2015, às 09h**. Para mais informações a Prefeitura Municipal de Aiuaba-CE estará à disposição dos interessados das 08h às 17h, no endereço Rua Niceias Arraes, Nº 128, Centro, Aiuaba-CE, CEP 63.575-000. **Email: cplaiuaba@hotmail.com. Aiuaba-CE, 22 de Maio de 2015. José Alves de Alencar – Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE - AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2015.05.21.001P.** A Prefeitura Municipal de Araripe torna público, que fará realizar licitação, na modalidade Tomada de Preços, autuado sob o nº 2015.05.21.001P, cujo objeto é a Contratação de prestação de serviço para manutenção permanente e limpeza dos cemitérios, praças e prédios públicos para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Araripe, conforme especificações contidas no projeto básico, tipo menor preço, com data de abertura marcada para o dia 09 de Junho de 2015, às 08:00 horas, na sala da Comissão de Licitação na sede da Prefeitura Municipal. **Araripe/Ceará, 21 de Maio de 2015. Karen Custódio de Oliveira e Silva, Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Carnaubal – Aviso de Licitação.** A Secretaria de Saúde da PMC torna público o Pregão Presencial Nº PP-1405.02/2015, referente à aquisição de medicamentos controlados destinados à atender as necessidades das unidades de saúde do Município de Carnaubal, marcado para o dia 03 de Junho de 2015, na sede da PMC, localizada na Rua Presidente Médice, 167, às 14:00hrs. Para aquisição de cópias do edital, os interessados deverão acessar o endereço eletrônico: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes> ou dirigir-se a sede da PMC no período de 07h30min às 11h30min e de 14h00min às 17h00min em dias de expediente normal a partir da data da publicação deste aviso. **Carnaubal-CE, 21 de Maio de 2015. Rayane Paiva Rodrigues Tavares Moreira - Pregoeira Oficial.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Carnaubal – Aviso de Licitação.** O Gabinete da PMC torna público o Pregão Presencial Nº PP-1405.01/2015, referente à locação de veículo tipo sedan, para ficar a disposição do Gabinete do Prefeito do Município de Carnaubal, marcado para o dia 03 de Junho de 2015, na sede da PMC, localizada na Rua Presidente Médice, 167, às 10:30hrs. Para aquisição de cópias do edital, os interessados deverão acessar o endereço eletrônico: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes> ou dirigir-se a sede da PMC no período de 07h30min às 11h30min e de 14h00min às 17h00min em dias de expediente normal a partir da data da publicação deste aviso. **Carnaubal-CE, 21 de Maio de 2015. Rayane Paiva Rodrigues Tavares Moreira - Pregoeira Oficial.**

**Estado do Ceará – Câmara Municipal de Independência.** A Câmara Municipal de Independência/CE, torna público o extrato do Instrumento Contratual resultante do Pregão Presencial nº CM-PP007/15. Objeto: Serviços de licença de uso de sistema informatizado de contabilidade, licitação, patrimônio, almoxarifado e Portal da Transparência, junto a Câmara Municipal de Independência/CE. dotação Orçamentária:0101.01.031.0001.2.001, elemento de despesas: 33.90.39.00. Contratado, ASP – Automação, Serviços e Produtos de Informática LTDA, Pelo Valor Global de R\$ 10.632,00. Vigência do(s) Contrato(s): Da Data da Assinatura dos Contratos, até 31 de Dezembro de 2015. Assina pela Contratada: Rhuam Freitas Lopes. Assina pela Contratante: Raimundo Ivo Vieira. **Independência/CE, 04 de Maio de 2015. Maria do Socorro Chaves Coutinho - Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS – AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO – CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2015-SESA – Objeto: Credenciamento de Pessoa Jurídica para Contratação da Prestação de Serviços de Gestão, Operacionalização e Execução das Ações e Serviços de Saúde em Regime de 24 horas/dia da Unidade de Pronto Atendimento UPA 24h Município de Crateús-CE. Edital Nº 01/2015-SESA. CREDENCIAMENTO E RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO: Até às 14h30min do dia 09 de Junho de 2015. LOCAL DO CREDENCIAMENTO: Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Crateús-CE, situada à Rua Firmino Rosa, Nº 1052, Centro. **Crateús-CE, 21 de Maio de 2015. Deoclides Beserra Machado – Secretário de Saúde.****

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 15.20.17/PP – O Município de Itapipoca-CE, por meio de seu Pregoeiro, torna público aos interessados, que no dia 11 de Junho de 2015, às 10h, estará realizando Licitação na Modalidade Pregão Presencial, Tipo Menor Preço por Lote, cujo Objeto é a Prestação de Serviços de manutenção preventiva e corretiva de computadores e impressoras com reposição de peças, junto às Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Itapipoca-CE. Referido Edital poderá ser adquirido pelo Portal do TCM-CE: [http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/index.php/licitacao/por\\_municipios](http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/index.php/licitacao/por_municipios). **Itapipoca-CE, 21 de Maio de 2015. Roniel da Silva Soares – Pregoeiro.****

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Croatá.** A Secretaria de Infraestrutura, Recursos Hídricos e Serviços Públicos do Município de Croatá torna público a Tomada de Preços Nº 20150515.TP02, referente à contratação dos serviços de transporte de material para recuperação de estradas vicinais do Município de Croatá, marcado para o dia 09 de Junho de 2015, na sede da PMC, localizada na Rua Manoel Braga, 573, às 14h00m. Para aquisição de cópias do edital, os interessados deverão dirigir-se a sede da PMC no período de 08h00min às 12h00min em dias de expediente normal ou acessar os endereços eletrônicos: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. <http://www.croata.ce.gov.br/site/index.php/licitacoes?cssfile=main.css>. **Jusciê Pereira da Silva - Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 4040501/2015 – DATA DE ABERTURA: 10/06/2015, às 14h30min. OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada em Consultoria e Assessoria de Comunicação Pública Institucional, Assessoria de Imprensa e Relações Públicas destinadas às diversas Secretarias. **VALOR DO EDITAL: R\$ 20,00. INFORMAÇÕES:** Comissão de Licitação, Rua Major José Paulino, Nº 191, Centro. **Fones: (88) 3643-1499 / 1066. Massapê-CE, 04 de Maio de 2015. José Aurimar Carneiro Lira, Firmina Aguiar Silva, Francisco Rosemiro Guimarães Ximenes Neto e Carla Maria Araújo Pinto – Respectivamente Chefe de Gabinete e Secretários de Educação, de Saúde e de Assist. Social.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMBU - SECRETARIA DE CULTURA - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Parambu, localizada na Rua Juscelino Kubitschek, 85, Centro, torna público aos interessados que no dia 08 de junho de 2015, às 09:00 horas, realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 2015.05.22.001, cujo objeto é a Contratação da prestação de serviços para organização, produção e realização do evento relativo ao FESTIVAL JUNINO 2015 nos dias 27 e 28 de junho de 2015, no município de Parambu - Ce. Referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público, de 08:00 às 12:00 hs. Parambu-Ce, 22 de maio de 2015. Sandra de Menezes Noronha - Presidente da CPL.**

**ESTADO DO CEARÁ – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE QUIXERAMOBIM - AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2105.01/2015.** A Pregoeira do SAAE de Quixeramobim, torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 08 de junho de 2015 às 09:00h, na sede da Comissão de Licitações, localizada na Av. Dr. Joaquim Fernandes, 570, Centro, estará realizando licitação, cujo objeto é: **Registro de Preços para futuras aquisições de hidrômetros e caixas para proteção de hidrômetros, conforme especificações prescritas no Anexo I - Termo de Referência**, o qual se encontra disponível no endereço acima, no horário de 07:30h às 11:30h e das 13:30h às 17:30h, bem como no endereço eletrônico: [www.tcm.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes). Quixeramobim-Ce, 21 de maio de 2015. Milena Millian Pedrosa Araújo- Pregoeira.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Trairi – Aviso de Licitação – Pregão Presencial Nº 2015.05.18.001.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Trairi, localizada na Av. Miguel Pinto Ferreira, 145 - Planalto Norte, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Pregão Presencial Nº 2015.05.18.001, cujo objeto é o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de 01 (um) veículo transformada em ambulância para simples remoção para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Trairi/CE, que se realizará no dia 03 de junho de 2015 (03/06/2015), às 13:30hs. Referido edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público. **Trairi/CE, 21 de maio de 2015. Francisco Paulo Ravy Leite – Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Jucás – Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 003/2015 – Secretaria Municipal de Saúde.** O Município de Jucás, por meio de sua Comissão de Licitação, torna público que no dia 05 de Junho de 2015, às 08hs:00min (horário local) fará licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 003/2015 – Secretaria Municipal de Saude, cujo objeto é a aquisição de material permanente e equipamentos medico - hospitalares, destinados ao Hospital Municipal José Facundo Filho, conforme Termo de Referência em anexo, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde. Local de Audiência Pública: Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada à Rua José Bento, nº 157 - Bairro São Mateus – Jucás – Ceará. **Jucás em 21 de Maio de 2015. José Willian Pereira da Silva – Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Jucás.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 12.22.01/2014 – A Prefeitura Municipal de Tianguá-CE, torna público através da Exma. Sra. Valdeida de Sá Vasconcelos, Secretária Municipal de Educação, a Homologação do Procedimento Licitatório, Concorrência Pública Nº 12.22.01/2014, cujo OBJETO é a Contratação de empresa especializada para a construção de quadra coberta em diversas Escolas do Município de Tianguá-CE. **EMPRESA VENCEDORA: SERRANA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 05.507.772/0001-38. VALOR GLOBAL: R\$ 2.288.610,59 (Dois Milhões, Duzentos e Oitenta e Oito Mil, Seiscentos e Dez Reais e Cinquenta e Nove Centavos). Tianguá-CE, 22 de Maio de 2015.****

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Canindé – Aviso de Adendo Credenciamento.** A Secretária de Saúde, nos uso de suas atribuições legais, tornam público, para conhecimento dos interessados Adendo de Modificação ao Edital convocatório do Edital Credenciamento nº 001/2015, cujo objeto: credenciamento de profissionais de saúde, nas especialidades conforme quadro em anexo do edital, junto à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Canindé-CE. Motivo: Modificação no Termo de Referência. O Adendo encontra-se a disposição dos interessados na sede da CPL e no sítio <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/>, bem como o edital alterado. **Canindé-CE, 22 de Maio de 2015. Hidelvandra dos Santos Soares – Secretária Municipal de Saúde.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Município de São Benedito – Aviso de Licitação – Tomada de Preços Nº 09.002/2015-TP.** A Comissão Permanente de Licitação e Pregão de São Benedito-CE, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 10 de Junho de 2015, às 09:00 horas, na Sala da Comissão, localizada à Rua Paulo Marques, nº 378, Centro, São Benedito/CE, a sessão pública da Tomada de Preços, cujo objeto é contratação de empresa para prestação de serviços na reforma do ginásio coberto Francisco de Araújo Leite do Município de São Benedito –CE, conforme especificações no edital. O Edital e seus anexos, poderá ser adquirido junto à CPLP, de segunda à sexta-feira no horário de 08h às 12h. **São Benedito-CE, 20 de Maio de 2015. Djane Gonçalves Alcântara Maciel – Presidente Oficial.**

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Tauá – Fundo Municipal de Saúde – Aviso de Adiantamento.** O Município de Tauá, por meio de seu Pregoeiro, comunica aos interessados que o Pregão Presencial Nº 2804.02/2015-FMS, cujo objeto é aquisição de equipamentos odontológicos e clínicos destinados a atender as necessidades do Municipal de Saúde de Tauá-CE, que ocorreria no dia 22/05/2015, às 08h30, foi **ADIADO**, em virtude de Adendo modificando o Edital. As alterações contidas no Adendo poderão ser vistas no Setor de Licitações à Rua Valdizar, 393, José Ózimo, Tauá-CE e no portal do TCM-CE: [http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/index.php/licitacao/por\\_municipios](http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/index.php/licitacao/por_municipios). **Tauá-CE, 21 de maio de 2015. Wandeburgue Paulino de Oliveira – Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante – Aviso de Retificação.** O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante torna público a Retificação da especificação do objeto do Pregão Nº 2015.05.20.002P cujo publicado neste Jornal do dia 21.05.2015. Onde se Lê: “aquisição de material de consumo para educação infantil da Secretaria de Educação do Município de São Gonçalo do Amarante, através do Programa Brasil Carinhoso”. leia-se: “aquisição de material de consumo e permanente para educação infantil da Secretaria de Educação do Município de São Gonçalo do Amarante, através do Programa Brasil Carinhoso”. **Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante – CE, 21 de Maio de 2015. O Pregoeiro. José Alberto Moreira Filho.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itaitinga – Aviso de Homologação.** Fica o presente Termo de Homologação e Adjudicação – Tomada de Preços Nº 2404.01/2015 - TP Objeto: Contratação de empresa para executar o serviço de construção de pavimentação em pedra tosca de diversas ruas na Localidade de Alto do Bode no Município de Itaitinga-CE, conforme orçamento em anexo no Edital. Vencedora: Construtora Jatiuca LTDA com o valor global de R\$ 342.688,26 (Trezentos e quarenta e dois mil seiscentos e oitenta e oito reais e vinte e seis centavos). Conforme Proposta Anexado aos Autos. Homologo e Adjudico a Licitação na forma da Lei 8666/93. **Itaitinga - CE, 19 de Maio de 2015 – Paulo Honorio Ferreira - Ordenador de Despesas da Secretaria da Infraestrutura.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA – AVISO DE REVOGAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 07/2015 - SESA – A CPL, localizada na Rua Niceias Arraes, Nº 128, Aiuaba-CE, comunica aos interessados que a Tomada de Preço Nº 07/2015 - SESA, cujo OBJETO é: Contratação de empresa para reforma e readequação do Hospital Nossa Senhora do Patrocínio no Município de Aiuaba-CE, estará sendo **REVOGADA** a partir desta Publicação, para mais informações procurar na Sala da Comissão de Licitação no endereço acima mencionado. **Aiuaba-CE, 22 de Maio de 2015. Antonia Tatiana Brito Lima – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.****

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Fortim.** A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 09 de Junho de 2015, às 13h:00min, estará abrindo licitação na Modalidade Tomada de Preços nº 2105.01/2015 - SMA. Cujo objeto é contratação de empresa para reforma da Sede da Secretaria de Agricultura no Município de Fortim - CE. O edital completo estará a disposição nos dias úteis após esta publicação no horário de 08h30min às 12h:30min no endereço da Prefeitura à Rua Joaquim Crisostomo nº 962 – Centro – **Fortim – CE. 21 de Maio de 2015. Presidente - Nataniel Gondim Rodrigues.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Ararendá – Aviso de Licitação.** A Comissão Permanente de Licitação (pregão), torna público que se encontra à disposição dos interessados, edital Pregão Presencial Nº 00.010/2015-PP, realização dia 05 de junho de 2015, às 09:00hs. Objeto: Contratação de Instituição Financeira para operar os serviços de processamento e gerenciamento de créditos provenientes da folha de pagamento dos servidores da Prefeitura Municipal de Ararendá – CE. Informações na Rua Henrique Soares, s/nº, Centro, no horário de 08:00 às 12:00 horas, telefones (88) 3633.1302/1303. **Ararendá – CE. Cesar Ferreira de Paiva – Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

Prefeitura de Quixeramobim/CE – Aviso de Licitação – Pregão Presencial Nº 005/2015. O Pregoeiro da Comissão de Licitação do Município torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 03/06/2015 às 09:00h, na sede da Comissão de Licitações, localizada à Rua Monsenhor Salviano Pinto, 707, Centro, estará realizando licitação, cujo objeto: aquisição de cilindro e recargas de toners e cartuchos para impressoras, através das diversas secretarias, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante dos Anexos do Edital, o qual se encontra disponível no endereço acima, no horário de 08:00h às 14:00h. José Ivan de Paiva Júnior.

Prefeitura Municipal de Quixeramobim/CE – Extrato de Contrato - Extrato resumido do processo de licitação na modalidade Pregão Presencial nº. 14.012/2015 Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais Contratações de Serviços de Transporte Escolar da Rede de Ensino Público de Quixeramobim - CE, através da Secretaria de Educação. **Contratado:** S2 Serviços e Locações Ltda - ME. **Vigência:** até 31/12/2015. Assina pela Contratante: A Sra. Secretária Sandra Margarete Oliveira Castro. Valor Global: R\$ 189.924,00 (cento e oitenta e nove mil novecentos e vinte e quatro reais). Assina pela Contratada: Francisco Salomão Santana Miniz. Data da Assinatura: 18/05/2015.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA – AVISO DE RETIFICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 03PP02/2015 – Após o Aviso do Edital referente ao Pregão Presencial Nº 03PP02/2015, referente à Aquisição de material de expediente destinado atender as necessidades das Diversas Secretarias do Município de Pires Ferreira-CE, foi constatada a existência de uma falha nas informações: **ONDE SE LÊ:** 03PP02/2015, **LEIA-SE:** 03PP03/2015 e **ONDE SE LÊ:** Presidente da Comissão Permanente de Licitação, **LEIA-SE:** Pregoeira Oficial. **Pires Ferreira-CE, 21 de Maio de 2015. Sâmia Leda Tavares Timbó – Pregoeira Oficial.****

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Salitre.** A Prefeitura Municipal de Salitre, através do Pregoeiro, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade de **Pregão Presencial**, autuada sob o **nº. 2015.05.20.01E**, cujo objeto é a aquisição de material didático para creches e pré-escolas e formação de 42 professores da educação infantil, conforme as especificidades da Resolução CD/FNDE/MEC nº 19, de 29 de setembro de 2014 – Programa Brasil Carinhoso, tipo menor preço, com data de abertura marcada para o dia 05 de junho de 2015, às 08:30 horas, na Sala da Comissão de Licitação na Sede da Prefeitura Municipal. **Salitre/CE, 21 de maio de 2015. Thiago Gomes Costa – Pregoeiro**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Milagres - Aviso de Licitação - Pregão Presencial nº 2105.01/2015/PREVIMIL.** Objeto: Locação de sistemas informatizados para atendimento das atividades junto a PREVIMIL, conforme especificações constantes do Anexo I do Edital. Data, horário e local para recebimento dos envelopes dos interessados: 03/06/2015 às 09:00h na sala da Comissão de Licitação, na Rua Presidente Vargas, s/nº, Centro, Milagres/CE. Edital poderá ser adquirido no mesmo endereço ou através do portal de licitações no site [www.tcm.ce.gov.br](http://www.tcm.ce.gov.br). Maiores informações pelo telefone/fax (88) 3553-1255. Milagres/CE, 21 de Maio de 2015. José Isael dos Santos - Pregoeiro.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Milagres - Aviso de Licitação - Pregão Presencial nº 2105.02/2015/PREVIMIL.** Objeto: Aquisição de Equipamentos Permanentes destinados a PREVIMIL, conforme especificações constantes do Anexo I do Edital. Data, horário e local para recebimento dos envelopes dos interessados: 03/06/2015 às 11:30h na sala da Comissão de Licitação, na Rua Presidente Vargas, s/nº, Centro, Milagres/CE. Edital poderá ser adquirido no mesmo endereço ou através do portal de licitações no site [www.tcm.ce.gov.br](http://www.tcm.ce.gov.br). Maiores informações pelo telefone/fax (88) 3553-1255. Milagres/CE, 21 de Maio de 2015. José Isael dos Santos - Pregoeiro.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 20150132 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 12.22.01/2014-SEDOC – CONTRATANTE:** Município de Tianguá – Secretaria de Educação. **CONTRATADA: SERRANA CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 05.507.772/0001-38. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a construção de quadra coberta no anexo da E. E. I. F. Abílio Coelho Moita – Distrito de Itaguaruna. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Concorrência Pública Nº 12.22.01/2014-SEDOC. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **VALOR GLOBAL: R\$ 543.943,83** (Quinhentos e Quarenta e Três Mil Novecentos e Quarenta e Três Reais e Oitenta e Três Centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0503.12.361.0010.1.011 - 4.4.90.51.00. **VIGÊNCIA:** 180 (Cento e Oitenta) dias. **FORO:** Comarca de Tianguá - Ceará. **DATA DA ASSINATURA:** 14/05/2015. **SIGNATÁRIOS:** Valdeida de Sá Vasconcelos - Secretária de Educação e Gervásio Frota Diniz - Sócio Administrador.

\*\*\* \*\*

**CARBOMIL S.A. MINERAÇÃO E INDÚSTRIA - CNPJ / MF: 07.253.321/0001-47 - Companhia Aberta - FATO RELEVANTE -** Nos termos da instrução nº. 358 de 03 de janeiro de 2002, da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), a Carbomil S.A. Mineração e Indústria, através do Diretor de Relações com Investidores, comunica ao mercado o que segue: A Carbomil S.A. Mineração e Indústria vem a público informar que o Governo Do Estado do Ceará procedeu a expropriação do Imóvel sito a Av. Mister Hull, 6100, Antonio Bezerra, no Município de Fortaleza de sua titularidade, que se encontrava locado para o a Empresa Itamil Itaoça Mineração Ltda, CNPJ 07.294.499/0001-36. **Fortaleza-Ce, 19 de maio de 2015. CÂNDIDO DA SILVEIRA QUINDERÉ - DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES.**

\*\*\* \*\*

DESTINADO(A)